



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia - www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXIX DOM Nº 4.557 Porto Velho-RO Quarta-feira, 04 de Setembro de 2013

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.051/I DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARCELO LUCIAN FERRONATO** do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de agosto de 2013.

(Handwritten signature of Mauro Nazif Rasul)
MAURO NAZIF RASUL
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.062/I DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **MANOEL NUNES VIEIRA** do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, a partir desta data.

(Handwritten signature of Mauro Nazif Rasul)
MAURO NAZIF RASUL
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.063/I DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **DALMAR PEREIRA SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Administrativo e Financeiro, da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, a partir desta data.

(Handwritten signature of Mauro Nazif Rasul)
MAURO NAZIF RASUL
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.064/I DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ADARA BRENDA DE AGUIAR** do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de agosto de 2013.

(Handwritten signature of Mauro Nazif Rasul)
MAURO NAZIF RASUL
Prefeito



DECRETO Nº 3.954/I DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMAD

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2016

DIVISÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO - DIREC/MRH/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 3.527 de 23/08/2011.

CONSIDERANDO a determinação do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, processo nº 0006864-57.2013.8.22.0601, resolve:

Nº 002- NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata abaixo relacionada, classificada nos termos do Edital nº 020/GAB/SEMAD/2009, de 25 de março de 2009, com o resultado final homologado no suplemento do D.O.M nº 3.527, de 05.06.2009, convocada pelo Edital nº 02/SEMAD, de 08 de janeiro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 020/SEMAD/2009

FUI - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE: PORTO VELHO - BAIRRO PEDRINHAS

RD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	Milka Alves Lazaro	30/05/1986

Mário Jorge de Medeiros
MÁRIO JORGE DE MEDEIROS



EDITAL Nº 02/SEMAD/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

DIVISÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO - DIREC/MRH/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011. CONVOKA as candidatas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob regime Estantário, a partir do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 020/GAB/SEMAD/2009, de 25 de março de 2009, com o resultado final homologado no Suplemento do D.O.M nº 3.527, de 05 de junho de 2009, conforme determinação judicial referente ao processo nº 0006864-57.2013.8.22.0601, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS
Endereço: Rua Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia
Horário: das 8:00 às 18:00 horas.
Tel: (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legíveis.

- Documentos obrigatórios:
- 01) 01 foto 3X4 (recente);
 - 02) Comprovante de residência atual (com novo CEP);
 - 03) Declaração autenticada em cartório do local onde tenha residido nos últimos cinco anos;
 - 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
 - 05) Carteira de Identidade (R.G.);
 - 06) Título do Eleitor;
 - 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias);
 - 08) Comprovante de estar quito com serviço militar (sexo masculino);
 - 09) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; caso não tenha tirar e extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual;
 - 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e verso);
 - 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificadas/ Declaração/Pas, etc);
 - 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM/Motorista/Coron etc.);
 - 13) Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. É obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias);
 - 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos);
 - 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos);
 - 16) Declaração de estar quito com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E);
 - 17) Certidão Civil e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
 - 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ);
 - 19) Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:
Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que licita, fica condicionada a comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar 65 (sessenta e cinco) horas semanais. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010. Exceção-ser os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

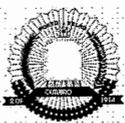
DECRETO Nº 3.955/I DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DÉBORA DAS DORES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

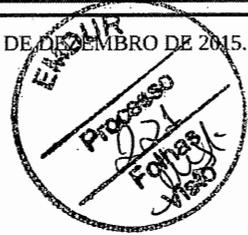
Município de Porto Velho - Rondônia - www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXXI DOM Nº 5.116 Porto Velho-RO Terça-feira, 22 de Dezembro de 2015

Assinado de forma digital por FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR
Banco do Brasil, cn=FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
Dados: 2015.12.22 19:49:55 -04'30'

DECRETO Nº 3.891/I

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.889/I DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **FLAMMAREON JACKSON FARIAS CRUZ** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Artes, da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, a partir de 17 de Dezembro de 2015.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 3.890/I DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **VANUSIA DA CONCEIÇÃO LIMA** do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio aos Programas de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 15 de Dezembro de 2015.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.079 ,DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Substitui membro da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1049/GAB/EMDUR/015, de 18 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Nomear **GABRIELA SANTOS DE CASTRO**, Chefe da Seção de Iluminação Pública, em substituição ao Titular **CARLOS EZEQUIEL FARIAS DE LIMA**, no cargo de Diretora Técnica da Empresa de Desenvolvimento Urbano, no período de 16.12.2015 a 06.01.2016.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 5.038/I DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETO Nº 5.041/I DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do Cargo em Comissão, da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, a partir de 31 de Dezembro de 2016.

Exonerar, a pedido **ADRIANO FERREIRA DE LIMA** do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio do Sistema de Informação, Controle e Processamento de Dados, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 02 de Dezembro de 2016.

GERARDO MARTINS DE LIMA	DIRETOR PRESIDENTE
GABRIELA SANTOS DE CASTRO	DIRETOR TÉCNICO
MAURO PEREIRA SANTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 5.039/I DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETO Nº 5.042/I DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

RESOLVE:

Exonerar **VÂNIA MARIA DE SOUZA BICHO** do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir desta data.

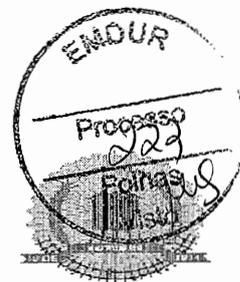
Exonerar, a pedido **FRANCISCO DE ASSIS LIMA** do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal Administrativo de Trânsito, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTRAN, a partir de 01 de Dezembro de 2016.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



ANEXO TC-10 A E TC-10 B RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-10 A

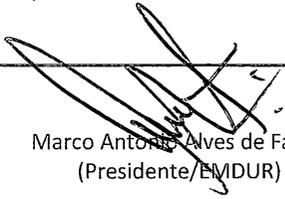
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12

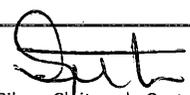
EXERCÍCIO DE 2016

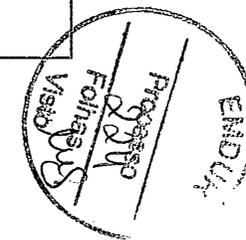
CNPJ	FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO	VINCULAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS		
						BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PODER EXECUTIVO	SEM INSCRIÇÃO							
TOTAL...								

Obs.: As colunas referentes a vinculação financeira de recursos, somente deverá ser preenchida no último exercício do mandato do titular do Poder.

Porto Velho, 01 /03/2017


Marco Antônio Alves de Farias
(Presidente/EMDUR)

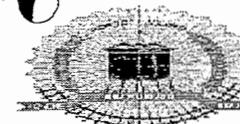

Gilson Cleiton da Costa Nogueira
CRC-RO 008563/0-8



Av. Presidente Dutra, 4229 - Pedrinhas
Tel.: (69) 211-9000 - Fax: (69) 211-9034 - Cep: 78903-900



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 CNPJ: 04.763.222/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
 Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
 76804-206, Porto Velho - RO
 www.emdurpvh.com.br



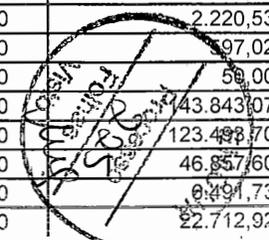
15/03/2017 12:49

ANEXO TC - 10 B

RELAÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12

EXERCÍCIO DE 2016

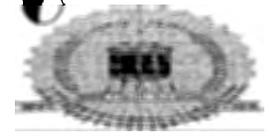
CNPJ	FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO
PODER EXECUTIVO					
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDONIA	02.41.00098/2014	000004	100	9.271,47
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	MINISTERIO DA FAZENDA GER. REG. ROND.	0101.113/2012	000013	100	0,01
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA	0101.00078/2015	000016	110	3.220,15
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA	0101.00078/2015	000017	110	101,28
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	BANCO DO BRASIL - PROVIAS	02.41.00015/2016	000019	100	14,35
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	MS Comércio e Serviços Ltda - Rhesultados Consulto	02.41.00158/2015	000021	100	1.684,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	FUNDO PENITENCIARIO	02.41.00020/2013	000022	100	13.376,01
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	RECUPERAR RECUP. MANUT. EM AR CONDICIONADO LTDA	02.41.00010/2014	000025	100	5.158,32
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO - ME	02.41.00161/2015	000065	100	116,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	JRF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	02.41.00009/2016	000067	100	5.290,60
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	CAERD-CIA DE AGUAS E ESG.DE RONDONIA	02.41.00002/2016	000256	100	371,83
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	CLARO S.A.	02.41.00016/2015	000265	100	9.212,60
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	OI S.A.	02.41.00053/2016	000299	100	1.148,66
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - EPP	02.41.00031/2016	000360	100	18.092,19
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - EPP	02.41.00031/2016	000361	110	22.137,91
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	M & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	02.41.00001/2015	000366	100	11.900,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	M & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	02.41.00001/2015	000367	100	18.984,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA	02.41.00078/2016	000434	310	118.751,42
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	GLOBAL EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.41.00057/2016	000441	100	825,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	BRASIDAS EIRELI-ME	02.41.00018/2016	000447	110	8.102,11
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	IMUNIZADA COMBATE LTDA -ME	02.41.00152/2015	000514	100	1.500,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	MASTERMAQ SOTWARES BRASIL	02.41.00041/2016	000560	100	10.920,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	M. R. D. PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME	02.41.00155/2015	000624	110	10.000,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	M. R. D. PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME	02.41.00155/2015	000625	100	4.000,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	ALPHA ELETRICA LTDA	02.41.00091/2016	000641	110	39.999,40
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	DATEN TECNOLOGIA LTDA	02.41.00048/2016	000642	300	80.500,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.41.00048/2016	000643	300	56.830,95
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP	02.41.00048/2016	000644	300	193.779,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERV.LTDA	02.41.00048/2016	000646	300	2.693,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	02.41.00048/2016	000647	300	11.138,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	HS COM.LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP.DE INFORMATIC	02.41.00048/2016	000648	300	13.789,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	I MEISSEN-ME	02.41.00146/2016	000650	100	2.220,53
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	NG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIM. LTDA	02.41.00146/2016	000651	100	197,02
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	NG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIM. LTDA	02.41.00146/2016	000653	100	50,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	REFLETT COM.DE EQUIP.PILUMINAÇÃO LTDA	02.41.00186/2016	000706	110	43.843,07
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	LAYANE & JOANNY COM.DE MAT.ELETRICOS	02.41.00186/2016	000707	110	123.493,70
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	DMP EQUIPAMENTO LTDA	02.41.00186/2016	000708	110	46.857,60
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	ARMANDO LUCCA-EPP	02.41.00186/2016	000709	110	0,91,73
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	TRX COM.E SERVIÇOS LTDA-ME	02.41.00186/2016	000710	110	22.712,92



15/03/2017 12:49



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



ANEXO TC - 10 B

RELAÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12

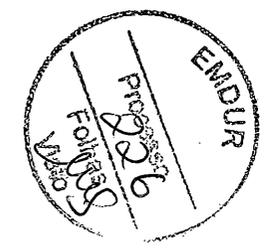
EXERCÍCIO DE 2016

CNPJ	FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	LUGUIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.41.00001/2016	000721	100	9.170,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	LABORDA PROVEDOR INFORMATICA COM SERV LTDA ME	02.41.00179/2016	000724	100	3.300,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	LABORDA PROVEDOR INFORMATICA COM SERV LTDA ME	02.41.00179/2016	000725	100	10.228,50
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	LUGUIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.41.00054/2016	000773	100	890,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA	02.41.00078/2015	000776	110	66.393,85
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR	EXATI TECNOLOGIE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA-	02.41.00047/2015	000783	110	15.072,75
TOTAL					1.124.228,93

Porto Velho, 14/03/2017

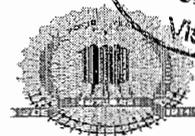
Marco Antonio Alves de Farias
(Presidente/EMDUR)

Gilson Ceiton da Costa Nogueira
CRC-RO 008563 - O/8

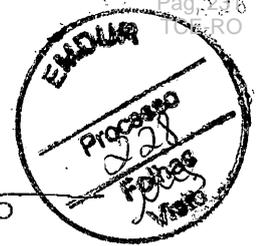




EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



**ANEXO TC 13
INVENTARIOS DO ESTOQUE EM
ALMOXARIFADO - CD**



NÚMERO DE ORDEM

Nº DE ARQUIVAMENTO



Nº

empresa de desenvolvimento urbano - emdur

Porto Velho - RO

PROCESSO:02.41.00218/2016	DATA ABERTURA:21/12/2016
REQUERENTE: EMDUR-EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
ORIGEM: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	VOLUME VI
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA QUE SEJA ORGANIZADO O CONJUNTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS REFERENTES À TRANSMISSÃO DE CARGO NO ÂMBITO DA EMDUR	
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/INSTRUÇÃO PROCESSUAL: DALMAR GARLET	

INTERESSADO:

ANEXO:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
			15
02			16
03			17
04			18
05			19
06			20
07			21
08			22
09			23
10			24

Maria Sanches
 OPC-RS 003400-0-4
 Bacharel em Contabilidade

CONFERE COM ORIGINAL

MDU



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



EMDUR
Proc.: nº 02.41.00218/2016
Fls. 1.177
Visto: *Jr*

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

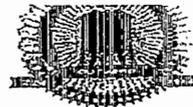
Aos 31 (trinta e um) dias no mês de dezembro de 2016, lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Volume - VI do Processo nº 02.41.00218/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA QUE SEJA ORGANIZADO O CONJUNTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS REFERENTES À TRANSMISSÃO DE CARGO NO ÂMBITO DA EMDUR, que tem como Primeira folha à de nº 1.177, que corresponde a este Termo.

[Handwritten Signature]
IZAIRA CARDOSO GARÇA DOS SANTOS
Assessora Especial da Presidência/EMDUR

Maria Sanches Fernandes Sena
CRC-RO 003480/O-5
Bacharel em Contabilidade
[Handwritten Signature]
CONFERE COM ORIGINAL



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



PORTARIA Nº 0176/GAB/EMDUR

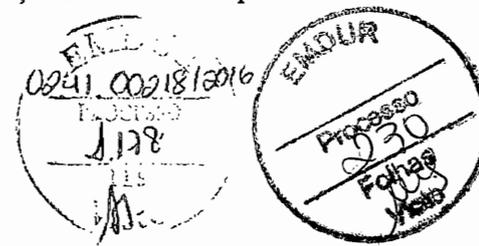
Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2016.

O Diretor Presidente da EMDUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Art. 20 do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública todos previstos no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário dos Bens de Consumo constantes do almoxarifado desta Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.



MATRICULA	NO ME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
11-6	Jandyra Helena Ávila Adorno	Presidente
172-4	Alef Cally Alecrim Naje Pedraza	Membro
101-5	Ivan Tavares Oliveira	Membro
16-7	Maiara M. Rocha Peres Marini	Membro
112-0	Carlos Flavio Moreira dos Santos	Membro
129-5	Flancon Cordeiro Passos	Membro
111-2	Rafael Domingues Dziecheiarz	Membro

Art. 2º - Compete à Comissão:

a) Relacionar e identificar todos os Bens de Consumo constantes do almoxarifado da EMDUR, visando atender ao disposto no art. 2º, IX, da Decisão Normativa Nº. 001/2016/TCE-RO, as determinações contidas na Instrução Normativa Nº13/TCER-2004 e demais normas aplicáveis ao caso.

b) Entregar ao Gab/Emdur relatório ao final das atividades, no prazo previsto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo para a conclusão dos trabalhos até 27/12/2016.

Carlos Flávio
Francon Cordeiro Passos
GERARDO MARTINS DE LIMA
 Diretor Presidente da EMDUR
Flancon Cordeiro Passos
Marta Sanches Hernandez Sena
 CRP RO 003481/0
 Bacharel em Contabilidade
RECEBIDO
Luiz Taron
 20.12.2016 10:35
RECEBIDO
 20.12.2016
 11:27
 File no 17.12.16.10
CONFERE COM ORIGINAL



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



0241.00018/2016
1119,
A

INVENTÁRIO DOS BENS DE

CONSUMO DO ALMOXARIFADO

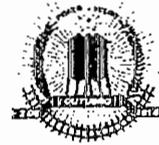
2016

Recebido em
27/12/2016
às 14:00.
[Handwritten Signature]

Marta Inês Fernandes Sena
CRA-RO 0000000000
Bacharel em Contabilidade
CONFERE COM ORIGINAL



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

ALMOXARIFADO

02.41.00 28/12/2016
1180
A

AÇÃO: LEVANTAMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFADO

PERÍODO LEVANTADO: 1º de janeiro a 27 de dezembro de 2016

ORIGEM DA DEMANDA: Interna

EQUIPE DE LEVANTAMENTO:

- . Jandyra Helena Ávila Adorno - 11.6
- . Alef Cally Alecrim Naje Pedraza - 172.4
- . Ivan Tavares Oliveira - 101.5
- . Maiara M. Rocha Peres Marini - 16.7
- . Carlos Flávio Moreira dos Santos - 112.0
- . Flancon Cordeiro Passos - 129.5
- . Rafael Domingues Dziecheiarz - 111.2

Marta Sanchez Hernandez Serra
CRC/RP 0034801/P
Bacharel em Contabilidade
CONFERE COM ORIGINAL

1. DAS COMPETÊNCIAS

De acordo com a Portaria nº 0176/GAB/EMDUR de 20 de dezembro de 2016, Art. 2º - Compete à Comissão:

a) Relacionar e identificar todos os Bens de Consumo constantes do almoxarifado da EMDUR, visando atender ao disposto no art, 2º, IX, da Decisão Normativa nº 001/2016/TCE - RO, as determinações contidas na Instrução Normativa nº 13/TCER-2004 e demais normas aplicáveis ao caso.

b) Entregar ao GAB/EMDUR relatório ao final das atividades, no prazo previsto nesta Portaria (27/12/2016).

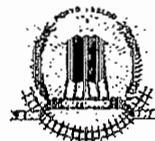
2. RELATO SOBRE O OBJETO DO LEVANTAMENTO

Carlos Flávio Moreira dos Santos *Flancon Cordeiro Passos* *Rafael Domingues Dziecheiarz*

Alef Cally Alecrim Naje Pedraza
Membro da Seção de Almoxarifado



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-5380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



O trabalho de levantamento abrangerá o controle de material de consumo existente no Almojarifado, ao final do exercício de 2016.

ALMOJARIFADO: “local destinado à fiel guarda e conservação de materiais, em recinto fechado ou não, adequado a sua natureza, tendo a função de destinar espaços onde permanecerá cada item aguardando a necessidade do seu uso, ficando sua localização, equipamento e disposição interna, condicionados à política de estoques da empresa. Tem como objetivo impedir divergências e perdas de qualquer natureza. A autoridade para a retirada deve estar definida com clareza e somente pessoas autorizadas poderão exercer essa atribuição, protegendo-os contra furtos e desperdícios”.

3. OBJETIVO ESPECÍFICO DO LEVANTAMENTO

O levantamento sistemático de estoque de uma empresa é fundamental para avaliar os controles internos adotados pelo setor do almojarifado não somente para regular a aplicação dos recursos públicos, mas também contribuir para a economia de operações, por meio da previsão do aumento ou baixa na demanda de alguns produtos, ajudando a planejar a quantidade requerida com antecedência e melhorar a tomada de decisão na hora de comprar ou fazer um investimento.

Alguns aspectos importantes a serem considerados:

- garantia da confiabilidade nas quantidades existentes nos estoques;
- melhora no fluxo da produção devido aos procedimentos que garantem a localização e quantidade corretas dos materiais solicitados;
- redução de custos de manutenção de estoque;
- utilização adequada do orçamento.

4. CONTAGEM DOS MATERIAIS

QUANTITATIVO DO ALMOJARIFADO

Dezembro - 2016

FERRAMENTAS

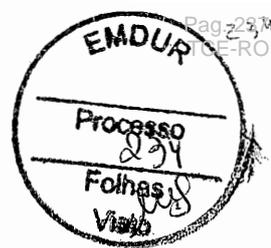
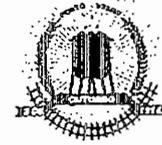
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	Alicate de bico	14
02	Alicate desencapador	20
03	Alicate Universal	54
04	Arco de Serra c/ serra	17
05	Chave ajustável (inglesa) 16"	5
06	Chave ajustável (inglesa) 10"	3
07	Chave ajustável (inglesa) 12"	11

02.11.00.016/2016
181
Marta Sanchez Hermenegildo, Serv.
CFO, RO, 0388/2010,
Bacharel em Contabilidade
CONFERE COM ORIGINAL
Marta Sanchez Hermenegildo
Chefe da Seção de Almojarifado

Marta Sanchez Hermenegildo



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



08	Chave ajustável (inglesa) 8"	60
09	Chave de fenda 1/8x4"	14
10	Chave de fenda 3/16x6"	4
11	Chave de fenda 5/32x4"	36
12	Chave de fenda 9/32x6"	19
13	Chave Philips 1/4x6"	23
14	Chave Philips 1/8x6"	32
15	Chave Philips 3/16x6"	30
16	Faca reta desencapadora	9
17	Farolete para capacete	33
18	Tocha Fit Light	4
19	Marretas	2
20	Martelos	10
21	Óculos de segurança contra sol	20
22	Óculos de segurança transparente	22
23	Pá	5
24	Picareta	12
25	Rebitadeira Manual 10"	7
26	Spray	54
25	Teste de voltagem digital	51
26	Bolsa para ferramentas	11
27	Bolsa para luvas	15
28	Hand Crimping	1
29	Serra para arco de serra	31
30	Alikatro	25
31	Balde de lona	6
32	Alicate articulador de extensão	2
33	Jogo de chave bielas - 8" a 19"	2
34	Boca de lobo	12
35	Enxadas	15

02.11.2018/2016
J. M. A.
A

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	Alcool líquido	71
02	Alcool em gel	32
03	Pote de soda cáustica	21
04	Detergente em pó	24
05	Saponáceo	120
06	Saco de lixo	12
07	Sabão em barra	250
08	Cera líquida perfumada	54
09	Detergente líquido multiuso	48
10	Esponja de aço - bom bril	05
11	Desinfetante para vaso sanitário	35

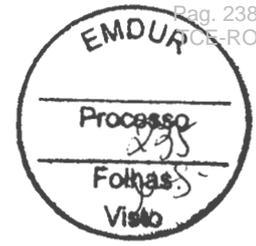
Marta Sanches Hernandez Sena
CRP RO 034810-3
Bacharel em Serigrafia
CONFERE COM ORIGINAL

Alex Cruz Aleazar Nogueira
Chefe da Seção de Almoxarifado

Uniter de... Flávia Cordeiro R... 3



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



12	Vassoura para limpeza de teto	7
13	Sabão em pó	27
14	Desinfetante "Bom ar"	27
15	Espanador de pó	5
16	Pares de luva de limpeza	44
17	Detergente líquido para cozinha	31
18	Vassoura de limpeza	8
19	Cabos de vassoura/rodo	13
20	Guardanapo de papel	30
21	Escova de limpeza - roupa	16
22	Esponja de louça	27
23	Escova completa para vaso sanitário	11
24	Desentupidor	5
25	Rodos sem cabo	6
26	Detergente em pó - saco	24
25	Galões de 5 litros - sabonete líquido	3
26	Baldes	12
27	Cesto de lixo	23
28	Pano de chão flanelado	30
29	Pano de chão comum	108
30	Papel toalha	12
31	Pá de lixo	7
32	Porta sabonete	1
33	Porta papel	4
34	Papel higiênico - rolo	945
35	Latão de lixo	9

02.41.00018/2016
JRB
A

UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
CAMISETAS VERDES		
01	Tamanho GG	19
02	Tamanho G	49
03	Tamanho M	8
04	Tamanho P	1
BLUSÕES CINZAS		
05	Tamanho GG	28
06	Tamanho G	52
07	Tamanho M	12
CALÇAS CINZAS		
08	Tamanho GG	27
09	Tamanho G	33
10	Tamanho M	17
11	Tamanho P	17

Marta Sanchez
CRP-RO 00838/16
Bacharel em Contabilidade
CONFERE COM ORIGINAL

Prof. Gleydson Nogueira
Chefe da Seção de Arquivamento

Carlos Alberto
Francisco de Assis
Roberto



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



CABOS ELÉTRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	Cabos de 1,5mm	620
02	Cabos de 2,5mm	836
03	Cabos de 4,0mm	108
04	Cabos de 6,0mm	132
05	Cabos de 10,0mm	84

Obs.: 1. Cada peça contem 100m(cent metros)

2. Verificamos a existência de vários pedaços de cabos de bitolas variadas não contendo o valor do dimensionamento. Foram armazenadas em pacotes considerando as bitolas.

02.05.2018/2016

JRY

M

EPI'S

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	abafador auricular	1
02	avental de couro	20
03	balacava	8
04	bota preta cano curto nº 38	3
05	bota preta cano curto nº 39	12
06	bota preta cano curto nº 40	33
07	bota preta cano curto nº 41	23
08	bota preta cano curto nº 42	8
09	bota preta cano curto nº 43	2
10	capa de chuva	5
11	capacete amarelo	20
12	capacete azul	9
13	capacete verde	9
14	capacete laranja	9
15	capacete branco	9
16	touca árabe	7
17	cinta lombar	31
18	cinto de segurança paraquedista NOVO LAR. CA 35521	21
19	cinto de segurança paraquedista LAR/PRET CA 13710	26
20	Cinto de segurança paraquedista VERDE CA 16833	7
21	cinto multiplo p/ ferramentas	10
22	colete refletivo	37

Maria Sanches Pereira
CRC RO 03349/O-2
Bacharel em Contabilidade
CONFERE COM ORIGINAL

26/05/2018
Chefe da Seção de Almoço e Lanchonete

Carlos Augusto Flávio Cordeiro Rafael 5 48



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



23	fita zebra	10
24	luva pigmentada par	19
25	mascara de proteção	1285
26	mosquetão/ OITÃO	30
27	perneira par	15
28	protetor auricular	43
29	protetor solar COSMODERMA	972
30	protetor solar ALG SING	455
31	roupa apicultor	4 conj.
32	talabarte	5
33	jugular	7
34	luva de cobertura	73
35	luva de isolamento	40
36	luva de raspa de couro	81

Obs.: No item 31 se verificou que constam 4 conjuntos completos e um par de luva para a mesma finalidade.

MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade
01	Alça circular	600
02	Base relé	18.067
03	Braço de Luminária 3M	1.224
04	Braço de Luminária 4M	126
05	Braço Luminária 1,5M Jorge Teixeira	100
06	Braço reto de Luminária 1,5M	88
07	Conector paralelo 01 parafuso	2.633
08	Conector perfurante 70	3.328
09	Conector perfurante 95	158
10	Contator tripolar 32A	20
11	Contator tripolar 50A	25
12	Contator tripolar 65A	10
13	Contatora 115A	53
14	Contatora 40 A	19
15	Contatora 95A	1
16	Disjuntor 100A - Bipolar	53
17	Disjuntor 100A - Tripolar	60
18	Disjuntor 125A - Tripolar	43
19	Disjuntor 32A - Bipolar	96



Marta Pinheiro Romêdas Jere
CRP 10.000.000
Bacharel em Contabilidade
CONFERE COM ORIGINAL

Alex Edm. Alcchm. Nogueira
Chefe da Seção de Almoxarifado
Dian
6

Carlos Augusto
Flávia Cardozo Raposo



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224 6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



20	Disjuntor 32A - Tripolar	24
21	Disjuntor 40A - Bipolar	6
22	Disjuntor 40A - Tripolar	22
23	Disjuntor 50 A bipolar	6
24	Disjuntor 50 A tripolar	20
25	Disjuntor 63 A bipolar	41
26	Disjuntor 63 A tripolar	12
27	Disjuntor 80A - Bipolar	50
28	Disjuntor 80A - Tripolar	25
29	Fita de aut fusão	152
30	Fita isolante	3.270
31	Lâmpada 15W	159
32	Lâmpada metálica 400W Azul	3
33	Lâmpada metálica 400W Rosa	6
34	Lâmpada metálica 400W Verde	18
35	Lâmpada mista 500W	564
36	Lâmpada vapor metálica 1000 W - E40	234
37	Lâmpada vapor metálica 150 W - E40	2.780
38	Lâmpada vapor metálica 250 W - E40	5.464
39	Lâmpada vapor metálica 400 W - E40	2.271
40	Lâmpada vapor sódio 150 W - E40	1.214
41	Lâmpada vapor sódio 250 W - E40	690
42	Lâmpada vapor sódio 400 W - E40	610
43	Luminária Alpha Simon	62
44	Luminária Phoenix Plus	49
45	Luminária Reeme	2.147
46	Luminária Takt	599
47	Parafuso de fixação de luminária 250mm	3.300
48	Parafuso de fixação de luminária 350mm	
49	Parafuso de fixação de luminária 300mm	
50	Reator metálico 1000W	118
51	Reator metálico 150 W	909
52	Reator metálico 250 W	1.055
53	Reator metálico 400 W	384
54	Receptáculo E - 27	1.550
55	Receptáculo E - 40	7.720



Marta Saraiva de Carvalho
CRC-RO 10.008/186-2016
CONFERE COM ORIGINAL

Alexsandro Almeida
Chefe da Seção de Almacenamento

Carlos da Silva Placiano correa Rafael



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



56	Refletor 250w	15
57	Relé	13.590
58	Relé - 127V	2
59	Relé N/A - 220V	91
60	Spray	120
61	Braço de Luminária 2,5 M	473
62	Cabo 16,00 mm ²	150
63	BAP 01	2.455
64	BAP 02	3.294
65	BAP 03	3.674
66	BAP 04	2.235
67	Luminária Led 150w	67
68	Roldana	368
69	Suporte de Roldana	1.204
70	Lâmpada mista 160W	415
71	Refletor 400W	14
72	Conector Cunha Cobre	200
73	Alça Conector Estribo	2.400
74	Composto antioxido	29
75	Laço Pré-formado	953
76	Alça Pré-formada	357
77	Cabo multiplexado 16,00mm ² (rl)	500
78	Caixa contatora	70
79	Poste Duplo T. 9m	120
80	Refletor 1000w	12

EMDUR
02.01.0021/2015
PROCESSO
F.L.S.
13/14

Os trabalhos foram divididos entre os membros da comissão que contaram com a contribuição de pessoas que colaboram no desenvolvimento de trabalhos em outros setores. A contagem teve início em 22 de dezembro sendo encerradas no dia 27 do mesmo.

Após levantamentos foi elaborada a planilha anexa - ANEXO I.

5. CONSIDERAÇÕES

O levantamento do almoxarifado demandou um período de quatro dias em uma área onde o espaço físico é restrito e o sistema de ventilação inadequado dificultando o desenvolvimento dos trabalhos da comissão.

André Mauro *Fernando Serejo* *Rafael*

Marta Sanches Almeida
CRCC
CONFERE COM ORIGINAL

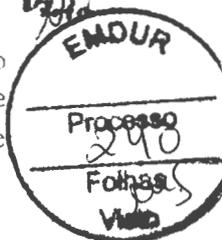
Abelino Nogueira Pereira
Chefe da Seção de Almoxarifado



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3724-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



024100219/2016
PROCESSO
290



Dificuldades foram constatadas durante o levantamento podendo citar, entre outros, o armazenamento de um único item ser feito em lugares diferentes dificultando a contagem e a falta de espaço para armazenar o numero de itens existentes que envolvem desde materiais de escritório a materiais de proteção individual (EPI'S).

6. CONCLUSÃO

A forma como se encontram organizados os materiais e ferramentas de iluminação pública, não só dificultam o controle de entrada e saída de materiais, como também podem acarretar no dano ao erário público uma vez que a falta de organização possibilita o furto, vencimento ou danificação de determinados produtos. Há má gestão de alguns materiais que se encontram em bom uso para atender a demanda de iluminação, mas se encontram entulhados e não classificados como, por exemplo, os fios que não estão organizados por bitola ou tamanhos disponíveis para o uso.

Desta forma sugerimos que seja feita uma organização não só física, mas que seja aplicada um sistema de logística que otimize as entradas e saídas de materiais de forma a evitar compra de materiais desnecessariamente ou a subutilização dos mesmos. E a doação caso seja necessário de materiais que por ventura não sirvam ou não atendam as necessidades da autarquia em questão ampliando consideravelmente a área útil de armazenagem atual.

Sendo este o relatório,

[Handwritten signatures of the commission members]

Porto Velho, 27 de dezembro de 2016

A Comissão

[Signature of Jandyra Helena Ávila Adorno]
Jandyra Helena Ávila Adorno – 11.6

Alef Cally Alecrim Naje Pedraza – 172.4

[Signature of Alef Cally Alecrim Naje Pedraza]
Alef Cally Alecrim Naje Pedraza
Chefe da Seção de Almozenado

Marta Sanchez Ho...
Chefe da Seção de Almozenado

CONFERE COM ORIGINAL



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



Ivan Tavares
Ivan Tavares Oliveira - 101.5



Maiara M. Rocha Peres Marini - 16.7

Maiara M. Rocha Peres Marini

Carlos Flávio Moreira dos Santos - 112.0

Carlos Flávio Moreira dos Santos

Flancon Cordeiro Passos - 129.5

Flancon Cordeiro Passos

Rafael Domingues Dziecheiarz - 111.2

Rafael Domingues Dziecheiarz

Marta Sanchez Hernandez Serra
TCE-RO 0035/2017
Banco de Identidade

CONFERE COM ORIGINAL

EMBUR
Processo
2012
Folha nº
Visão

0241-000187506
PROCESSO
1190

CONTROLE DE MATERIAIS ELÉTRICOS

MÊS DE LEVANTAMENTO : Dezembro 2016

Setor: ALMOXARIFADO		ATENDIMENTO		
Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Valor
1	Alça circular	600	17,80	10.680,00
2	Base relê	18.067	4,49	81.120,83
3	Braço de Luminária 3M	1.224	85,00	104.040,00
4	Braço de Luminária 4M	126	115,00	14.490,00
5	Braço Luminária 1,5M Jorge Teixeira	100	29,86	2.986,00
6	Braço reto de Luminária 1,5M	88	29,86	2.627,68
7	Cabo 1,5mm²	62000	0,40	24.800,00
8	Cabo 10,0mm²	8400	3,12	26.208,00
9	Cabo 2,5mm²	83600	0,60	50.160,00
10	Cabo 4,0mm²	10800	1,16	12.528,00
12	Cabo 6,0mm²	13200	1,70	22.440,00
	Conector paralelo 01 parafuso	2.633	5,80	15.271,40
14	Conector perfurante 70	3.328	8,38	27.888,64
15	Conector perfurante 95	158	8,38	1.324,04
16	Contator tripolar 32A	20	142,00	2.840,00
17	Contator tripolar 50A	25	222,00	5.550,00
18	Contator tripolar 65A	10	255,00	2.550,00
19	Contatora 115A	53	132,36	7.015,08
20	Contatora 40 A	19	82,50	1.567,50
21	Contatora 95A	1	260,00	260,00
22	Disjuntor 100A - Bipolar	53	37,10	1.966,30
23	Disjuntor 100A - Tripolar	60	57,40	3.444,00
24	Disjuntor 125A - Tripolar	43	79,70	3.427,10
25	Disjuntor 32A - Bipolar	96	13,90	1.334,40
26	Disjuntor 32A - Tripolar	24	23,80	571,20
27	Disjuntor 40A - Bipolar	6	17,40	104,40
	Disjuntor 40A - Tripolar	22	29,40	646,80
29	Disjuntor 50 A bipolar	6	17,40	104,40
30	Disjuntor 50 A tripolar	20	17,40	348,00
31	Disjuntor 63 A bipolar	41	18,49	758,09
32	Disjuntor 63 A tripolar	12	18,49	221,88
33	Disjuntor 80A - Bipolar	50	37,40	1.870,00
34	Disjuntor 80A - Tripolar	25	57,40	1.435,00
35	Fita de auto fusão	152	8,17	1.241,84
36	Fita isolante	3.270	3,51	11.477,70
37	Lâmpada 15W	159	11,00	1.749,00
38	Lâmpada metálica 400W Azul	3	23,00	69,00
39	Lâmpada metálica 400W Rosa	6	23,00	138,00
40	Lâmpada metálica 400W Verde	18	23,00	414,00
41	Lâmpada mista 500W	564	30,00	16.920,00
42	Lâmpada vapor metálica 1000 W - E40	234	75,00	17.550,00
43	Lâmpada vapor metálica 150 W - E40	2.780	25,04	69.620,87
44	Lâmpada vapor metálica 250 W - E40	5.464	21,20	115.836,80
45	Lâmpada vapor metálica 400 W - E40	2.271	22,85	51.892,35

Maria da Silva

Francisco de Assis

Maria Sanchez Triunfantes Serra
CRP-RO/03490/O-0
Bacharel em Contabilidade

Handwritten signature and text:
Mestre da Seção de Administração

Processo
2013
Folha 3
Visão

46	Lâmpada vapor sódio 150 W - E40	1.214	15,10	18.331,40
47	Lâmpada vapor sódio 250 W - E40	690	13,80	9.522,00
48	Lâmpada vapor sódio 400 W - E40	610	23,00	14.030,00
49	Luminária Alpha Simon	62	203,00	12.586,00
50	Luminária Phoenix Plus	49	175,00	8.575,00
51	Luminária Reeme	2.147	88,41	189.816,27
52	Luminária Takt	599	76,59	45.877,41
53	Parafuso de fixação de luminária 250mm	3.300	5,52	18.216,00
54	Parafuso de fixação de luminária 350mm	1.300	5,52	7.176,00
55	Parafuso de fixação de luminária 300mm	1.100	5,52	6.072,00
56	Reator metálico 1000W	118	95,80	11.304,40
57	Reator metálico 150 W	909	32,03	29.115,27
58	Reator metálico 250 W	1.055	40,29	42.505,95
59	Reator metálico 400 W	384	43,60	16.742,40
60	Receptáculo E - 27	1.550	1,12	1.736,00
61	Receptáculo E - 40	7.720	5,15	39.758,00
62	Refletor 250w	15	33,67	505,05
63	Relé	13.590	13,99	190.124,10
64	Relé - 127V	2	21,16	42,32
65	Relé N/A - 220V	91	71,00	6.461,00
66	Spray	120	13,40	1.608,00
67	Braço de Luminária 2,5 M	473	50,79	24.023,67
68	Cabo 16,00 mm²	150	9,00	1.349,99
69	BAP 01	2.455	4,44	10.900,20
70	BAP 02	3.294	5,65	18.611,10
71	BAP 03	3.674	7,01	25.754,74
72	BAP 04	2.235	6,91	15.443,85
73	Luminária Led 150w	67	2.270,00	152.090,00
74	Roldana	368	3,89	1.431,52
75	Suporte de Roldana	1.204	15,99	19.251,96
76	Lâmpada mista 160W	415	10,97	4.552,55
77	Refletor 400W	14	50,00	700,00
78	Conector Cunha Cobre	1.000	2,13	2.130,00
79	Alça Conector Estribo	500	9,90	4.950,00
80	Composto antioxido	29	24,50	710,50
81	Laço Pré-formado	953	3,33	3.173,49
82	Alça Pré-formada	357	3,50	1.249,50
83	Cabo multiplexado 16,00mm² (rl)	500	2,36	1.182,17
84	Cabo Pp 3x4mm	100	3,40	340,00
85	Cabo Pp 3x10mm	200	6,00	1.200,00
86	Caixa contatora	70	159,50	11.165,00
87	Poste Duplo T. 9m	120	660,00	79.200,00
88	Refletor 1000w	12	108,00	1.296,00
89	Arame Liso (Pç)	1	250,00	250,00
			Total	1.770.549,11

Maria Sanches de
CRC-RO 003480/O-0
Bacharel em Contabilidade

CONFERE COM ORIGINAL

Alf. Ody. Alectim Nogueira
Chefe da Seção de Almoxarifado

MD
08.41.00218/2016
PROCESSO
1191
JLS
Jor
fe

Paulo Sérgio

Homem cordeiro

Roberto

PROCESSO
294
Folha 05
Vista

PROCEBDO
192

CONTROLE DE MATERIAIS - Equipamento de Proteção Individual

MÊS DE LEVANTAMENTO : Dezembro 2016

SETOR : ALMOXARIFADO

ATENDIMENTO

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Valor
1	Abafador Auricular	1	22,90	22,90
2	Avental de couro	20	19,62	392,40
3	Balaclava	8	78,82	630,56
	Blusão de eletricista M	12	139,72	1.676,64
	Blusão de eletricista G	52	139,72	7.265,44
	Blusão de eletricista GG	28	139,72	3.912,16
5	Bota preta cano curto n° 38 par	3	59,76	179,28
6	Bota preta cano curto n° 39 par	12	59,76	717,12
7	Bota preta cano curto n° 40 par	33	59,76	1.972,08
8	Bota preta cano curto n° 41 par	23	59,76	1.374,48
9	Bota preta cano curto n° 42 par	8	59,76	478,08
	Bota preta cano curto n° 43 par	2	59,76	119,52
	Calça de eletricista P	17	140,00	2.380,00
	Calça de eletricista M	17	140,00	2.380,00
	Calça de eletricista G	33	140,00	4.620,00
11	Calça de eletricista GG	27,00	140,00	3.780,00
	Camisa de malha verde P	1,00	28,30	28,30
	Camisa de malha verde M	8,00	28,30	226,40
	Camisa de malha verde G	49,00	28,30	1.386,70
12	Camisa de malha verde GG	19,00	28,30	537,70
14	Capacete Amarelo	20,00	25,82	516,40
15	Capacete Azul	9,00	26,82	241,38
16	Capacete Verde	7,00	27,82	194,74
17	Capacete Laranja	2,00	28,82	57,64
18	Cinta lombar	31,00	38,00	1.178,00
	Cinto de segurança pessal tipo paraquedista CA 35521	21,00	399,50	8.389,50
	Cinto de segurança pessal tipo paraquedista CA 13710	26,00	399,50	10.387,00
	Cinto de segurança pessal tipo paraquedista CA 16833	7,00	399,50	2.796,50
17	Cinto multiplo p/ ferramentas	10,00	159,49	1.594,90
18	Colete refletivo	37,00	9,87	365,19
19	Fita zebra	10,00	6,22	62,20
20	Luva pigmentada par	19,00	1,83	34,77
21	Mascara de proteção - Air Safety	1.285,00	1,45	1.863,25
22	Mosquetão	30,00	9,99	299,70
23	Pemeira par	15,00	21,50	322,50
24	Protetor auricular	43,00	1,25	53,75
25	Protetor solar Cosmoderme	972,00	10,00	9.720,00
26	Protetor solar Ale Sun	455,00	10,00	4.550,00
26	Roupa de apicultor	4,00	87,00	348,00
27	Talabarte	5,00	189,00	945,00
28	Jugular	7,00	2,30	16,10
29	Luva de cobertura	73,00	16,00	1.168,00
30	Luva de isolamento 1000w	40,00	300,00	12.000,00
31	Luva de Raspa	81,00	8,99	728,19

Handwritten signatures and names: Carlos Ribeiro, Francisco de Assis, Rafael, Joao

Marta Sanchez Marques de Souza
CRC-RO 036890
Bacharel em Contabilidade

Chefe da Seção de Almoarifado

EMDUR 2016
TCE-RO
Processo 243
Folha 103
Voto

32	Touca Árabe	7,00	9,99	69,96
Total				91.912,47

Marta Sanchez Hernandez Sousa
CRF nº 100348010-0
Bacharel em Contabilidade

CONFERE COM ORIGINAL!

EMDUR
02.01.00218/2016
PROCESSO
1.112
11/10

CONTROLE DE MATERIAIS - Ferramentas				
MÊS DE LEVANTAMENTO : Dezembro 2016				
SETOR : ALMOXARIFADO		ATENDIMENTO		
Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Valor
1	Alicate de bico	14,00	35,00	490,00
2	Alicate desencapador	20,00	62,92	1.258,40
3	Alicate universal	54,00	31,24	1.686,96
4	Arco de serra	17,00	34,58	587,86
5	Capa de chuva	5,00	10,30	51,50
9	CHAVE AJUSTÁVEL (inglesa) 10"	3,00	54,17	162,51
7	CHAVE AJUSTÁVEL (inglesa) 12"	11,00	347,50	3.822,50
6	CHAVE AJUSTÁVEL (inglesa) 8"	60,00	68,00	4.080,00
9	CHAVE DE FENDA 1/8X4	14,00	51,30	718,20
10	CHAVE DE FENDA 3/16X6	4,00	16,56	66,24
11	CHAVE DE FENDA 5/32X4	36,00	51,30	1.846,80
12	CHAVE DE FENDA 9/32X6	19,00	23,21	440,99
13	CHAVE PHILIPS 1/4X6	23,00	18,31	421,13
14	CHAVE PHILIPS 1/8X6	32,00	49,88	1.596,16
15	CHAVE PHILIPS 3/16X6	30,00	16,33	489,90
	Cones	40,00	48,00	1.920,00
17	Faca reta desencapadora	9,00	54,37	489,33
20	Headlight	33,00	80,67	2.662,11
21	Marretas	2,00	25,00	50,00
22	Martelos	10,00	31,75	317,50
23	Óculos de segurança contra sol	20,00	12,00	240,00
24	Óculos de segurança transparente	22,00	7,00	154,00
25	Pá	5,00	22,70	113,50
26	Picareta	12,00	35,00	420,00
27	Rebitadeira	7,00	19,99	139,93
28	Spray	120,00	13,40	1.608,00
29	Teste de voltagem digital	51,00	22,96	1.170,96
30	Bolsa para ferramentas	11,00	158,30	1.741,30
31	Bolsa para luvas	15,00	60,00	900,00
32	Alicate articulador de extensão	2,00	56	112,00
33	Jogo de chave bielas - 8" a 19"	2,00	272,5	545,00
34	Boca de lobo	12,00	74,18	890,16
35	Enxadas	15,00	30,35	455,25

Dorival Júnior

Alencar Cardoso

Rafael

Dr. J

Set. Cont. Alcmir Nete P. Souza
Chefe da Seção de Almoarifado

Processo 246
Folhas 103
10/10

36	Hand Crimping	1,00	69	69,00
37	Serra para arco de serra	31,00	2,5	77,50
38	Alikatro	25,00	316	7.900,00
39	Balde de lona	6,00	52,38	314,28
40	Tocha Fit Light	4,00	516	2064
			Total	42.072,97

RECEBIDO
03/41/00218/2016
PROCESSO 1194
ELB
16/10

Marta Sanchez Hernandez
CRC-RO 00378010-4
Bacharel em Contabilidade

CONFERE COM ORIGINAL

CONTROLE DE MATERIAIS - Limpeza

MÊS DE LEVANTAMENTO : Dezembro 2016

SETOR : ALMOXARIFADO		ATENDIMENTO		
Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Valor
1	Bom ar 360ml/302g	27,00	10,49	283,23
2	Alcool Etílico em Gel	32,00	5,04	161,34
3	Alcool Hítreatado	71,00	5,83	414,17
4	Cera líquida incolor	54,00	2,79	150,39
5	Desentupidor de pia safonado	5,00	3,14	15,70
6	Detergente lava louça Uzzo Fácil	31,00	1,40	43,40
7	Detergente líquido	48,00	1,37	65,82
8	Dispenser para papel toalha	4,00	25,00	100,00
9	Escova de madeira para roupa	16,00	5,00	80,00
10	Escova sanitária	11,00	6,30	69,30
11	Espanador peninha	5,00	10,00	50,00
12	Esponja de aço C/B	5,00	1,75	8,75
13	Esponja dupla face	27,00	0,31	8,33
14	Guardanapo	30,00	0,99	29,70
15	Lixeira	23,00	6,00	138,00
16	Luva latex	44,00	2,20	96,80
17	Pá para lixo	7,00	9,66	67,62
18	Papel higienico (Fardo)	17,00	54,99	934,83
19	Papel toalha 1000 folhas (fardo)	12,00	18,38	220,56
20	Pedra sanitária "mista" (desolar)	35,00	0,99	34,65
21	Porta sabonete	1,00	23,66	23,66
22	Rodo 60cm CB Mad	6,00	8,91	53,46
23	Sabão em pó 500g	27,00	4,76	128,61
24	Sabão jamary	250,00	0,74	185,00
25	Saco plastico para lixo	12,00	2,00	24,00
26	Saponáceo "Pó Cloro"	120,00	3,33	399,60
27	Soda caustica "Polítriz" 1kl	21,00	10,08	211,68
28	Vassoura de sisal - Limpa teto	7,00	12,97	90,79
29	Vassoura dona de casa	8,00	6,92	55,36
30	Balde plástico 10 litros	12,00	4,00	48,00
31	Latão de lixo	9,00	4,99	44,91
32	Pano de chão com 45X68	108,00	1,80	194,40
33	Pano de chão com 68X76	30,00	1,80	54,00
34	Sabão líquido 5 litros	3,00	23,3	69,90
			Total	4.555,96

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Prof. Esp. Alceimir Nogueira Pedreira
Chefe da Seção de Almoxenaric.

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

Relatório do Plano de Contas

Filtros
Unidade Gestora: 7 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Período: 01/12/2016 a 31/12/2016 (Movimento Completo)
Somente contas com movimento
Classificação: 1.1.5.0.0.00.00.00.00 - ESTOQUES

Reduzido	Nível Contábil	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.00.00.00.00.00	S	ATIVO	5.494.717,40	D	300.049,21	3.885.676,10	1.909.090,51	D
2	1.1.0.0.00.00.00.00.00	S	ATIVO CIRCULANTE	5.494.717,40	D	300.049,21	3.885.676,10	1.909.090,51	D
298	1.1.5.0.00.00.00.00.00	S	ESTOQUES	5.494.717,40	D	300.049,21	3.885.676,10	1.909.090,51	D
316	1.1.5.6.00.00.00.00.00	S	ALMOXARIFADO	5.494.717,40	D	300.049,21	3.885.676,10	1.909.090,51	D
317	1.1.5.6.1.00.00.00.00.00	S	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	5.494.717,40	D	300.049,21	3.885.676,10	1.909.090,51	D
318	1.1.5.6.1.01.00.00.00.00	A	MATERIAL DE CONSUMO	5.314.471,14	D	296.591,32	3.847.838,51	1.763.223,95	D
319	1.1.5.6.1.02.00.00.00.00	A	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	13.315,40	D	-	13.315,40	-	
320	1.1.5.6.1.03.00.00.00.00	A	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	100.224,35	D	3.457,89	-	103.682,24	D
323	1.1.5.6.1.07.00.00.00.00	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.522,19	D	-	24.522,19	-	
324	1.1.5.6.1.08.00.00.00.00	A	MATERIAIS A CLASSIFICAR	42.184,32	D	-	-	42.184,32	D
Total Geral				5.494.717,40	D	300.049,21	3.885.676,10	1.909.090,51	D

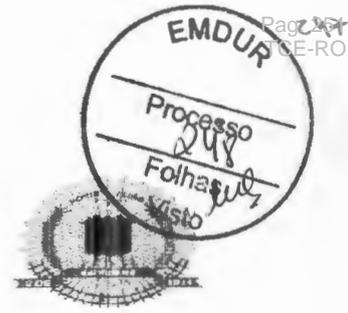

Marco Antonio Alves de Farias
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto Municipal nº 426/1


Gilson Cláiton C. Nogueira
Contador EMDUR
CRC-008563/O-8
Mat. 157-8





EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



ANEXO TC 15 INVENTARIOS FISICO-FINACEIRO DOS BENS MÓVEIS - CD



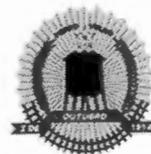
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



ANEXO TC 16 INVENTARIOS FISICO-FINACEIRO DOS BENS IMÓVEIS - CD



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



RELATÓRIO COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2016

Considerando:

A instituição da Portaria de nº 137/GAB/EMDUR, datado de 25 de agosto de 2016 alterada pelas Portarias nº 144/GAB/EMDUR de 08 de setembro de 2016 e Portaria nº 152/2016 de 13 de outubro de 2016, tendo como empregados designados para compor a Comissão de Inventário de 2016 os seguintes: Raiana Neves Carvalho, matrícula 198-8, na função de Presidente, e como membros Alef Cally Alevrim Naje Pedraza, matrícula nº 172-4, Ivan Tavares Oliveira, matrícula nº 101-5, Eliuson Bento Rocha, matrícula nº 7-8, Jandyra Helena Ávila Adorno, matrícula nº 11-6, Janaína Vasquez Ucipalez, matrícula nº 125-2.

A Comissão de Inventário tem como função, conforme Portaria nº 137/GAB/EMDUR:

- 1) Relacionar e identificar todos os Bens Móveis e Imóveis de propriedade da Emdur;
- 2) Preencher a planilha de Inventário Físico dos Bens Moveis da Emdur, devendo ser preenchidos os seguintes campos:
 - a. Localização do Bem/departamento;
 - b. Responsável pela guarda do bem;
 - c. Nº do Tombamento, quando houver;
 - d. Data de aquisição
 - e. Dados Nota Fiscal.
 - f. Valor de aquisição
 - g. Descrição do Bem
 - h. Estado de Conservação (EC) - o qual deverá ser atribuído nota de 2 a 10, conforme tabela constante no Anexo I desta Portaria.
 - i. Período de utilização;
 - j. Período de vida útil futura - a qual deverá ser atribuída valoração conforme tabela constante no anexo I desta Portaria.
- 3) c) Entregar ao Gab/Emdur relatório ao final das atividades, no prazo previsto nesta Portaria.

A data de prazo para entrega do relatório é em 31 de dezembro de 2016, conforme publicado no Diário Oficial do Município. **(anexo 01)**

Diante das atribuições elencadas e por força da Portaria supramencionada, passamos a emitir o presente relatório com vista ao seu cumprimento.

1) **Da utilização do relatório da Comissão do exercício de 2015.**

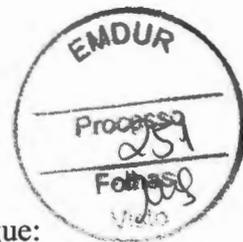
Para fins de base e continuidade do levantamento e movimentação dos bens, utilizamos o relatório de gestão do período de Janeiro a dezembro de 2015, elaborado pelos servidores instituídos através da Portaria de nº 165/GAB/EMDUR, datado de 12 de novembro de 2015 alterada pela Portaria nº 171/GAB/EMDUR. **(Anexo 02)**

1

ELIUSON



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



De forma resumida, o relatório elencou as rubricas e valores conforme segue:

Rubrica	R\$
Bens móveis	2.573832,46
Adereços Natalinos e Arabescos	745.572,70
Total - 31/12/2015	3.319.405,16

Os bens estão relacionados em forma de planilha contendo: Item, descrição, localização, nº tombamento, NF e valor. Enfatizamos a ocorrência de notas que não foram encontradas, e estão identificadas com (*) no campo onde menciona o nº da nota fiscal, bem como bens doados sem o devido documento comprobatório e bens sem tombamentos.

Encontra-se no relatório de gestão as cautelas com responsabilização pelo uso dos bens por Gerência ou Setor.

Os papéis de trabalho estão compostos:

- a) Levantamento dos bens móveis geral;
- b) Levantamento de Mobiliário e Equipamentos geral;
- c) Levantamento dos bens móveis por Gerência/Setor;

Anexo 03

Como recomendações constantes no relatório, transcrevemos na íntegra:

“ - Adoção das providências, pelo setor competente, para que sejam tombados e relacionados, conforme o caso, os materiais não tombados;

- Designação de uma comissão para levantamento e destinação dos bens inservíveis, conforme legislação específica, em especial, o Artigo §5º, Inciso V, do art. 22 da Lei 8.663/93, se for o caso.”

2) Do levantamento realizado para o exercício de 2016.

Para cumprimento do seu mister, a comissão fez os levantamentos necessários de todos os bens pertencentes a esta EMDUR, tomando por base os trabalhos das comissão do exercícios de 2015, usando o princípio contábil da “*continuidade e da Entidade*”.

Fora feito o inventário físico por Gerência/Setor de modo analítico e minucioso, visando demonstrar de forma satisfatória a situação dos bens patrimoniais na data base de dezembro do corrente ano.

Para tal, foi feito levantamento no sentido de anexar ao presente relatório as notas fiscais do exercício corrente. Assim fora anexadas notas fiscais do presente ano, quanto as dos anos anteriores se encontram nos processos de inventários passados. (*anexo 4*)

ELIUSON



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



3) Do relatório do levantamento realizado para o exercício de 2016

Elaboramos o relatório do inventário dos bens, baseado em levantamento “*in loco*” em todos os Setores, Gerências, Diretorias e no Parque da Cidade de modo que os relacionamos em forma de planilha, contendo os seguintes dados: Itens, Localização do bem, responsável pela guarda do bem, tombo, nº série, data de aquisição, dados da nota fiscal, valor de aquisição, descrição analítica do bem, estado de conservação e período de utilização. **(anexo 05)**

4) DAS ALTERAÇÕES NA PLANILHA DE INVENTÁRIO

➤ **629 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO-**

Conforme memorando nº 23/2016/CIB/EMDUR fora realizado pedido de exclusão dos bens elencados neste código reduzido pelos motivos expostos a seguir.

Tendo em vista Portaria nº 448 de 13 de outubro de 2002 do Ministério da Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional, que conceitua material de consumo e material permanente;

Considerando que a mesma Portaria estabelece como parâmetros excludentes, tomados em conjunto, para a identificação do material permanente os seguintes critérios:

- Durabilidade, quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
- Fragilidade, cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
- Percibilidade, quando sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica norma de uso;
- Incorporabilidade, quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal;
- Transformabilidade, quando adquirido para fim de transformação.

Considerando ainda o lado fiscal, o Regulamento do Imposto de Renda, Decreto 3000 de 26 de março de 1999, em seu artigo 301* tem expressa a seguinte redação:

“Art. 301. O custo de aquisição de bens do ativo permanente não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos, ou prazo de vida que não ultrapasse um ano”.

Considerando que os Aparelhos e Equipamentos de Comunicação referente ao código reduzido 629 tem valor unitário de valor ínfimo.

Além disso, verificando a fragilidade evidente dos bens referidos;

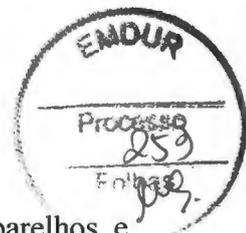
Considerando ainda, o custo/benefício para manutenção dos mesmos em virtude de alguma deterioração, queda ou quebra, é muito maior caso fosse realizada nova compra.

3

ELIUSON



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



Assim, foi solicitado a exclusão do imobilizado, código reduzido 629- Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, os telefones fixos desta Empresa de Desenvolvimento Urbano, deixando de considerá-los como bens permanentes.

➤ **652- MOBILIARIO GERAL**

OBSERVAÇÃO: BEBEDOURO INDUSTRIAL 200LTS R\$ 2.998,90 NF Nº 2721- Objeto de furto, conforme Boletim de Ocorrência.

➤ **663- VEÍCULOS EM GERAL**

OBSERVAÇÃO: UNO MILLE PLACA 7878 e o OHR 0778- Não estão na empresa conforme memorando nº 126/EMDUR/SSGT/2016 do Chefe de Seção de Serviços Gerais e Transportes

5) Dos Adornos Natalinos

Foi solicitado através do Memorando de nº 09/2016/CIB/EMDUR- Comissão de Inventário datado de 11 de novembro de 2016 a Eng^a. Jandyra Helena Ávila, responsável pelo processo que trata dos adornos natalinos, no que tange a doação para a Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Fomos atendidos através do envio do Memorando de nº 139/2016/GEOB/EMDUR, datado de 05 de dezembro de 2016, sendo recebido pela Comissão na data de 05/12/2016 as 09:30 com a resposta que tais adereços estão em processo de doação e o mesmo consta ainda em fase final de tramitação na prefeitura de Porto Velho de acordo com a resposta que nos fora apresentada. *(anexo 6)*

6) Estrutura Metálica

A estrutura metálica que se encontrava em poder de terceiro de forma irregular e indevida fora devidamente desmontada e trazida para a sede desta Empresa de Desenvolvimento Urbano- EMDUR, conforme processo nº 02.41.00130/2016.

7) Bebedouro furtado

O memorando nº 62/ALMOX/2016, informa o furto de alguns objetos pertencentes a esta Empresa de Desenvolvimento Urbano dentre esses estava o bebedouro industrial 200lts. Relata-se que fora feito o Boletim de Ocorrência nº 936/2016, registrado em 07/06/2016, às 11h06min na 3ª Delegacia de Policial Civil- Porto Velho.

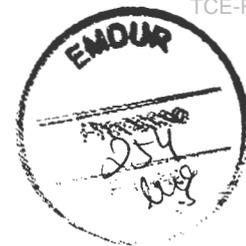
8) Bens móveis localizados no pátio externo da Emdur

4

ELIUSON



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



Os seguintes bens estão localizados no pátio externo da Emdur, conforme fotografias **do anexo 07**.

Ressalta-se que a nota fiscal das betoneiras não foram encontradas.

- 2 BITONEIRAS
- BOLAS DE NATAL

9) Bomba de poço artesiano

Não foi encontrada nota fiscal da bomba do poço artesiano.

Observação: os bens elencados nos itens 8 e 9, com exceção das bolas de natal, não foram catalogados nos inventários anteriores.

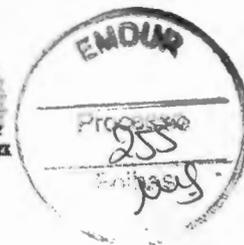
Haja vista, a presente Comissão utilizar como base a planilha do inventário de 2015, e tais bens não possuírem nota fiscal, foi decidido relatá-los somente no neste relatório final.

ELISON

PE



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DO INVENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Considerando:

A instituição da Portaria de nº 137/GAB/EMDUR, datado de 25 de agosto de 2016 alterada pelas Portarias nº 144/GAB/EMDUR de 08 de setembro de 2016 e Portaria nº 152/2016 de 13 de outubro de 2016, tendo como empregados designados para compor a Comissão de Inventário de 2016 os seguintes: Raiana Neves Carvalho, matrícula 198-8, na função de Presidente, e como membros Alef Cally Alevrim Naje Pedraza, matrícula nº 172-4, Ivan Tavares Oliveira, matrícula nº 101-5, Eliuson Bento Rocha, matrícula nº 7-8, Jandyra Helena Ávila Adorno, matrícula nº 11-6, Janaína Vasquez Ucipalez, matrícula nº 125-2.

- a) Relacionar e identificar todos os bens móveis e imóveis de propriedade da EMDUR;
- b) Preencher a planilha de inventário físico dos bens móveis, de acordo com o formulário modelo anexo a Portaria;
- c) Entrega de relatório para o Gabinete.

Os valores contábeis registrados e os montantes apurados por categorias de bens após o cotejamento registraram diferenças utilizando a data base de 30 de dezembro de 2016, o que foram devidamente ajustados, trazendo a contabilização dos bens para a realidade fática e física na data base de apuração.

Como critério de ajuste contábeis das contas divergentes fora utilizado o método de apuração conforme planilha que segue, demonstrando na data base de 31/12/2016 os valores apurados como saldo das contas patrimoniais.

Após o levantamento realizado com o fito de demonstrar a situação patrimonial na data base de 31/12/2016 apresentamos os documentos produzidos para base dos ajustes contábeis para as Contabilidades Pública e Comercial, sendo:

- 01) Planilha de Inventário em 31/12/2016 – **IMOBILIZADO**.

Planilha demonstrando todas as movimentações das contas por rubricas patrimoniais contábeis, tendo por saldo final do patrimônio o montante de R\$ 3.613.132,61 (três milhões seiscentos e treze mil cento e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

- 02) Planilha dos bens móveis geral.

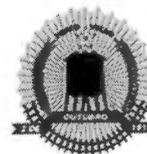
Planilhas demonstrando todos os bens por itens, sendo elencados os bens com valores apurados pelo histórico de Inventários e por notas fiscais de aquisição durante o exercício, bem como os bens avaliados pelo valor médio de mercado.

ELIUSON

Ivan



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



*	Bens com valores históricos + aquisições no exercício	R\$	3.336.437,08
*	Bens com valores avaliados pelo valor médio de mercado	R\$	276.695,53
**	Total dos bens móveis na data base de 31/12/2016	R\$	3.613.132,61

(anexo 08)

03) Inventário dos bens Natalinos.

Fora utilizado os dados apresentados pela Comissão de Inventário de Bens Moveis e Imóveis do ano de 2015 efetivada através da Portaria de nº 165/GAB/EMDUR datado de 12 de novembro de 2015 alterada pela portaria nº 171/GAB/EMDUR a planilha de Inventário dos bens em epígrafe, que demonstra:

*	Adereços Natalinos	R\$	672.674,70
*	Arabescos	R\$	72.898,00
**	Total dos bens Natalinos na data base de 31/12/2014	R\$	745.572,70

(anexo 9)

04) Total dos Inventário dos bens Móveis e Natalinos.

O total dos bens Móveis e Natalinos após o levantamento físico, adições por aquisições, baixas dos inservíveis, obsoletos e não encontrados restou demonstrado:

*	Bens Móveis	R\$	3.613.132,61
*	Adereços Natalinos e Arabescos	R\$	745.572,70

**	Total dos bens Móveis e Natalinos na data base 31/12/2016	R\$	4.358.705,31
----	---	-----	---------------------

05) Relatórios por rubricas contábeis conforme o PCASP.

Após apuração total dos bens móveis fora realizado estratificação por rubricas contábeis, ficando demonstrado:

Conta	Descrição	Valores em R\$
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	Máquinas, Aparelhos, equipamentos e Ferramentas.	R\$ 248.900,16
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	Bens de Informática	R\$ 358.320,65
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	Móveis e Utensílios	R\$ 189.807,04
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	Materiais Culturais, Educacionais	R\$ 754.359,96
1.2.3.1.1.05.00.00.00.00	Veículos	R\$ 2.783.025,50
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	Demais Bens Móveis	R\$ 24.292,00
TOTAL GERAL		R\$ 4.358.705,31

(anexo 10).

7

ELIUSON



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



Era o que tínhamos a constatar e relatar com vista ao cumprimento do objeto da Portaria de nº 137/GAB/EMDUR, e encaminhamos os autos ao Gabinete para conhecimento dos trabalhos realizados e do presente relatório.

Porto Velho-RO, 16 de março de 2017.

Raiana N. Carvalho
RAIANA NEVES CARVALHO

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO
PORTARIA Nº 137/2016-GAB/EMDUR**

Alef Cally Alecrim Naje Pedraza
ALEF CALLY ALECRIM NAJE PEDRAZA
MEMBRO DA COMISSÃO DE INVENTARIO
PORTARIA Nº 137/2016-GAB/EMDUR

Ivan Tavares
IVAN TAVARES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE INVENTARIO
PORTARIA Nº 144/2016-GAB/EMDUR

Eliuson Bento Rocha
ELIUSON BENTO ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE INVENTARIO
PORTARIA Nº 152/2016-GAB/EMDUR

Helena A. Adorno
JANDYRA HELENA ÁVILA ADORNO
MEMBRO DA COMISSÃO DE INVENTARIO
PORTARIA Nº 152/2016-GAB/EMDUR

JANAÍNA VASQUEZ UCIPALEZ
MEMBRO DA COMISSÃO DE INVENTARIO
PORTARIA Nº 152/2016-GAB/EMDUR

(Justificativa da não assinatura no memorando nº 204/GEFIN/EMDUR/2016, págs. 149/150)

PORTARIA Nº 0137/GAB/EMDUR

Porto Velho, 02 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente da EMDUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Art. 20 do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública todos previstos no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis** pertencentes a esta Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, no exercício financeiro de 2016.

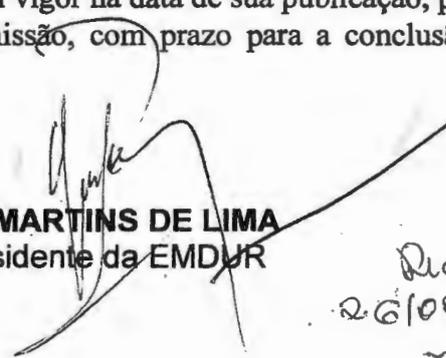
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
198-8	Raiana Neves Carvalho	Presidente
172-4	Alef Cally Alecrim Naje Pedraza	Membro
9-4	João Emanuel Sousa Gomes	Membro

Art. 2º - Compete à Comissão:

- a) Relacionar e identificar todos os Bens Móveis e Imóveis de propriedade da Emdur;
- b) Preencher a planilha de Inventário Físico dos Bens Moveis da Emdur, devendo serem preenchidos os seguintes campos:
 - b.1 - Localização do Bem/departamento;
 - b.2 - Responsável pela guarda do bem;
 - b.3 - Nº do Tombamento, quando houver;
 - b.4 - data de aquisição
 - b.5 - dados Nota Fiscal
 - b.6 - Valor de aquisição
 - b.7 - Descrição do Bem
 - b.8 - Estado de Conservação (EC) – o qual deverá ser atribuído nota de 2 a 10, conforme tabela constante no Anexo I desta Portaria.
 - b.9 - Período de utilização;
 - b.10 Período de vida útil futura – a qual deverá ser atribuída valoração conforme tabela constante no anexo I desta Portaria.
- c) Entregar ao Gab/Emdur relatório ao final das atividades, no prazo previsto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo seu efeito se dar a partir da ciência dos membros da Comissão, com prazo para a conclusão dos trabalhos até **31/12/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.


GERARDO MARTINS DE LIMA
Diretor Presidente da EMDUR

Recebi em
26/08/2016 às 09:39

Raiana
Carvalho

ANO XXXII DOM Nº 5.287 Porto Velho, RO 08.09.2016 006

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EMDUR

PORTARIA Nº 0144/2016-GAB/EMDUR

Porto Velho, 05 de setembro de 2016.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com Decreto Municipal nº 17/I de 01 de janeiro de 2013, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 0137/GAB/EMDUR/2016, designando o empregado público **IVAN TAVARES OLIVIERA**, Matrícula nº 101-5, em substituição ao empregado público **JOÃO EMANUEL SOUSA GOMES**, para Compor a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis pertencentes a esta Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo seu efeito se dar a partir da ciência do empregado designado.

Dê-se ciência e cumpra-se

GERARDO MARTINS DE LIMA
Diretor Presidente/EMDUR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO
IPAM

Portaria nº.322 /2016

Porto Velho, 30 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 21/DSGP/2016, de 23 de agosto de 2016.

Resolve.

Designar o Servidor **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA**, cadastro nº. 333-6/2, servidor do quadro do Executivo Municipal a disposição desta Autarquia, lotado na Gerência Administrativa/Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio em substituição ao titular, **Rogério Saturnino Costa**, cadastro nº. 1154-1, no período de 05 a 24 de setembro de 2016.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Portaria nº.323/2016

Porto Velho, 31 de agosto de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 153/GEAD/IPAM, de 30 de agosto de 2016.

Resolve.

Designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES** - Titular, cadastro nº. 43-4/1, Auxiliar Previdenciário e **JEFFERSON DOS SANTOS AVELLAR** - Suplente matricula nº. 3830, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	829/2011-10
EMPRESA	MC Comércio e Solução em Serviços Ltda.
CNPJ	04.236.031/0001-05
Nº CONTRATO	014/2011
OBJETO	Limpeza e Conservação
VIGÊNCIA DO CONTRATO	de 30/08/2016 a 23/10/2016

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM

Portaria nº. 324/2016

Porto Velho, 31 de agosto de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990:

Memorando nº 132/PRESIDENCIA/IPAM de 30 de agosto de 2016,

Resolve.

NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL e **LOTAR** na Coordenadoria Técnica - COTEC, **DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA**, Matrícula nº 32128, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto de Porto Velho, a disposição com ônus para este Instituto, a partir de 22 de agosto de 2016.

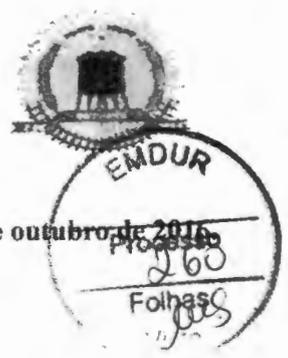
Dê ciência publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei Complementar nº 537 16/06/2014 e Decreto nº 13.602 de 15/08/2014. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio da Prefeitura do Município de Porto Velho, endereço: <http://alias.portovelho.ro.gov.br/PortalTransparencia/DOM/Listar/>



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



PORTARIA Nº 0152/2016-GAB/EMDUR

Porto Velho, 13 de outubro de 2016

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 17/I de 01 de Janeiro de 2013, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Portaria nº 137/GAB/EMDUR de 02 de agosto de 2016, acrescentando os 03 (três) empregados públicos abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis** pertencentes a esta Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no exercício financeiro de 2016.

NOME	MATRICULA
Eliuson Bento Rocha	7-8
Jandyra Helena Ávila Adorno	11-6
Janaina Vasquez Ucipalez	125-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GERARDO MARTINS DE LIMA
Diretor Presidente/EMDUR

Eliuson Bento Rocha
06-12-16
Recebido em 21/10/16
Por Janaina Ucipalez
ou 12h 10min

Recebido
06-12-2016
9:14 h.
Janaina

ANO XXXII

DOM

Nº 5.345

Porto Velho, RO

06.12.2016

011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 08.00168/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2016

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de camisetas.

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, mediante Pregoeiro, designado pelo Ato de Designação nº 001/2016/GAB/SEMUSA de 01 de junho de 2016, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital com relação ao item 11.2, ou seja:

Onde se Lê:

11.2. Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sendo-lhe(s) concedido prazo de 30 MINUTOS para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra - razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

Leia-se:

11.2. Declarado(s) o(os) vencedor(es), o Pregoeiro abrirá prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso sendo-lhe(s) concedido prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra - razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

Porto Velho/RO, 05 de Dezembro de 2016.

CARLOS JACÓ AIRES CORRÊA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial de Licitações da Saúde

Designado pelo Ato 001/2016 de 01 de Junho de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 016/2016

PROCESSO Nº 09.00239-00/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**INTERESSADA: R.F ALVES - ME**

CNPJ: 63.773.493/0001-12

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.820,00 (SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, com base no Parecer nº. 120/SPE/PGM/2016, exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, às fls. 87 - 89 e Termo de Deliberação nº. 024/2016, para contratar a empresa **R.F ALVES - ME**, para limpeza de caixas d'água das escolas de rede municipal de ensino.

Determino a publicação deste termo no Diário Oficial do Município, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, para que obtenha a eficácia, segundo os fins que se destina, conforme dispõe o artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 05 de dezembro de 2016.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Secretária Municipal de Educação - SEMED

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 024/2016

PROCESSO Nº 09.00239-00/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**INTERESSADA: R.F ALVES - ME**

CNPJ: 63.773.493/0001-12

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.820,00 (SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

DELIBERAMOS pela contratação direta por dispensa de Licitação conforme Parecer nº. 120/SPE/PGM/2016 às fls. 87 - 89, exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, conforme preceitua o **Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993**, da Empresa **R.F ALVES - ME** perfazendo um valor de **R\$ 7.820,00 (SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)** tendo como razão de escolha do fornecedor, menor preço aferido no mercado local, além da existência de condições efetivas para o atendimento do objeto da pretensa contratação.

Determino a publicação deste termo no Diário Oficial do Município, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, para que obtenha a eficácia, segundo os fins que se destina, conforme dispõe o artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 05 de dezembro de 2016.

ADNA VIVIANE FERREIRA MENEZES LINO
Chefe de Apoio de Acompanhamento e Controle de ProcessosEMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EMDUR

PORTARIA Nº 0152/2016-GAB/EMDUR

Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 171 de 01 de Janeiro de 2013, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Portaria nº 137/GAB/EMDUR de 02 de agosto de 2016, acrescentando os 03 (três) empregados públicos abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis** pertencentes a esta Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no exercício financeiro de 2016.

NOME	MATRICULA
Eliuson Bento Rocha	7-8
Jandyra Helena Avila Adorno	11-6
Janaina Vasquez Ucipalez	125-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

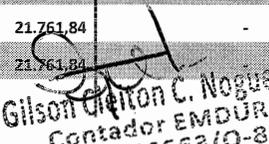
Dê-se ciência e cumpra-se.

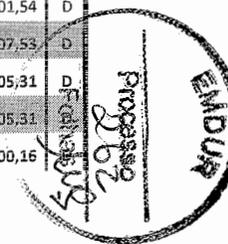
GERARDO MARTINS DE LIMA
Diretor Presidente/EMDUR

Este diário foi assinado digitalmente consoante a **Lei Complementar nº 537 16/06/2014** e **Decreto nº 13.602 de 15/08/2014**. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio da Prefeitura do Município de Porto Velho, endereço: <http://alias.portovelho.ro.gov.br/PortalTransparencia/DOM/Listar/>

Estado de Rondonia
Relatório do Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

16240	1.1.1.1.1.50.99.01.05.42	A	RECEBIMENTO DE RECURSOS ORDINÁRIOS RP/2016 - 9958 - 9	88.514,75	D	665,44	1.807,03	87.373,16	D
16242	1.1.1.1.1.50.99.01.05.43	A	CONTA EMDUR - RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA RP/2016 - 9959 - 7	1.593.692,54	D	11.971,01	33.858,74	1.571.804,81	D
16799	1.1.1.1.1.50.99.01.05.63	A	C/APL RESTOS A PAGAR ILLUM PUBLICA - 10106 - 0	-		627.177,89	-	627.177,89	D
16800	1.1.1.1.1.50.99.01.05.64	A	C/APLI RESTOS A PAGAR CUSTEIO - 10103 - 6	-		497.258,49	-	497.258,49	D
188	1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.393,19	D	5.214,00	5.905,39	9.901,80	D
189	1.1.3.1.0.00.00.00.00.00	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	9.621,99	D	2.000,00	2.000,00	9.621,99	D
190	1.1.3.1.1.00.00.00.00.00	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	9.621,99	D	2.000,00	2.000,00	9.621,99	D
196	1.1.3.1.1.02.00.00.00.00	A	SUPRIMENTO DE FUNDOS	9.621,99	D	2.000,00	2.000,00	9.621,99	D
236	1.1.3.8.0.00.00.00.00.00	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	771,20	D	3.414,00	3.905,39	279,81	D
237	1.1.3.8.1.00.00.00.00.00	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	771,20	D	3.414,00	3.905,39	279,81	D
256	1.1.3.8.1.89.00.00.00.00	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	771,20	D	3.414,00	3.905,39	279,81	D
4341	1.1.3.8.1.99.59.00.00.00	A	OUTRAS CONTAS PENDENTES	771,20	D	3.414,00	3.905,39	279,81	D
298	1.1.5.0.0.00.00.00.00.00	S	ESTOQUES	5.494.717,40	D	300.049,21	3.885.676,10	1.909.090,51	D
316	1.1.5.6.0.00.00.00.00.00	S	ALMOXARIFADO	5.494.717,40	D	300.049,21	3.885.676,10	1.909.090,51	D
317	1.1.5.6.1.00.00.00.00.00	S	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	5.494.717,40	D	300.049,21	3.885.676,10	1.909.090,51	D
318	1.1.5.6.1.01.00.00.00.00	A	MATERIAL DE CONSUMO	5.314.471,14	D	296.591,32	3.847.838,51	1.763.223,95	D
319	1.1.5.6.1.02.00.00.00.00	A	IGÉNEROS ALIMENTÍCIOS	13.315,40	D	-	13.315,40	-	D
320	1.1.5.6.1.03.00.00.00.00	A	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	100.224,35	D	3.457,89	-	103.682,24	D
323	1.1.5.6.1.07.00.00.00.00	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.522,19	D	-	24.522,19	-	D
324	1.1.5.6.1.08.00.00.00.00	A	MATERIAIS A CLASSIFICAR	42.184,32	D	-	-	42.184,32	D
370	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.808.390,79	D	21.761,84	129.245,73	10.200.906,90	D
371	1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	S	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.093.799,37	D	-	-	4.093.799,37	D
452	1.2.1.2.0.00.00.00.00.00	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	4.093.097,83	D	-	-	4.093.097,83	D
463	1.2.1.2.1.00.00.00.00.00	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.093.097,83	D	-	-	4.093.097,83	D
467	1.2.1.2.1.04.00.00.00.00	S	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMIN	4.093.097,83	D	-	-	4.093.097,83	D
473	1.2.1.2.1.04.06.00.00.00	A	CRÉDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.093.097,83	D	-	-	4.093.097,83	D
521	1.2.1.3.0.00.00.00.00.00	S	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	701,54	D	-	-	701,54	D
522	1.2.1.3.1.00.00.00.00.00	S	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDA	701,54	D	-	-	701,54	D
523	1.2.1.3.1.01.00.00.00.00	S	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	701,54	D	-	-	701,54	D
530	1.2.1.3.1.01.99.00.00.00	A	OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	701,54	D	-	-	701,54	D
624	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	S	IMOBILIZADO	6.214.591,42	D	21.761,84	129.245,73	6.107.107,53	D
625	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	S	BENS MOVEIS	4.336.943,47	D	21.761,84	-	4.358.705,31	D
626	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	S	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.336.943,47	D	21.761,84	-	4.358.705,31	D
627	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	248.900,16	D	-	-	248.900,16	D

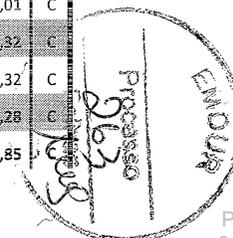

 Gilson Cleiton C. Nogueira
 Contador EMDUR
 CRC-008563/O-8
 Mat. 167-8



Estado de Rondonia
Relatório do Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

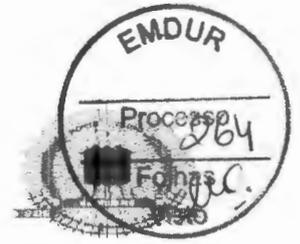
629	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	424,41	D	-	-	424,41	D
632	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.160,00	D	-	-	2.160,00	D
633	1.2.3.1.1.01.06.00.00.00	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	56.047,75	D	-	-	56.047,75	D
636	1.2.3.1.1.01.09.00.00.00	A	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	7.268,00	D	-	-	7.268,00	D
645	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	183.000,00	D	-	-	183.000,00	D
646	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	S	BENS DE INFORMÁTICA	336.558,81	D	21.761,84	-	358.320,65	D
647	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	180.100,37	D	21.761,84	-	201.862,21	D
648	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	156.458,44	D	-	-	156.458,44	D
649	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	189.807,04	D	-	-	189.807,04	D
651	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.673,00	D	-	-	4.673,00	D
652	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	177.536,24	D	-	-	177.536,24	D
653	1.2.3.1.1.03.04.00.00.00	A	UTENSÍLIOS EM GERAL	7.597,80	D	-	-	7.597,80	D
654	1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	S	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	754.359,96	D	-	-	754.359,96	D
659	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.787,26	D	-	-	8.787,26	D
661	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00	A	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	745.572,70	D	-	-	745.572,70	D
662	1.2.3.1.1.05.00.00.00.00	S	VEÍCULOS	2.783.025,50	D	-	-	2.783.025,50	D
663	1.2.3.1.1.05.01.00.00.00	A	VEÍCULOS EM GERAL	508.437,44	D	-	-	508.437,44	D
664	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00	A	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.274.588,06	D	-	-	2.274.588,06	D
675	1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	S	DEMAIS BENS MÓVEIS	24.292,00	D	-	-	24.292,00	D
676	1.2.3.1.1.99.99.00.00.00	A	OUTROS BENS MÓVEIS	24.292,00	D	-	-	24.292,00	D
677	1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	S	BENS IMÓVEIS	3.462.329,40	D	-	-	3.462.329,40	D
678	1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	S	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.462.329,40	D	-	-	3.462.329,40	D
9832	1.2.3.2.1.01.00.00.00.00	S	BENS DE USO ESPECIAL	3.462.329,40	D	-	-	3.462.329,40	D
9835	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00	A	EDIFÍCIOS	1.796.435,18	D	-	-	1.796.435,18	D
9836	1.2.3.2.1.01.04.00.00.00	A	TERRENOS/GLEBAS	1.665.894,22	D	-	-	1.665.894,22	D
728	1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.584.681,45	C	-	129.245,73	1.713.927,18	C
729	1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	1.584.681,45	C	-	129.245,73	1.713.927,18	C
730	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	1.279.287,48	C	-	111.281,38	1.390.568,86	C
9872	1.2.3.8.1.01.05.00.00.00	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	342.177,47	C	-	111.281,38	453.458,85	C
9878	1.2.3.8.1.01.99.00.00.00	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	937.110,01	C	-	-	937.110,01	C
731	1.2.3.8.1.02.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	305.393,97	C	-	17.964,35	323.358,32	C
9885	1.2.3.8.1.02.99.00.00.00	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	305.393,97	C	-	17.964,35	323.358,32	C
757	2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	S	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.652.564,52	C	28.699.260,93	42.895.823,59	22.849.127,28	C
758	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	S	PASSIVO CIRCULANTE	9.131,17	D	1.363.569,76	1.381.176,69	8.479,85	D


 Gilson Cleber L. Nogueira
 Contador EMD/RO
 CRC-008563/O-8
 Mat. 167-8



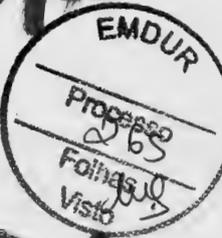


EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



CD CONTENDO ANEXOS TC 13,15 E 16

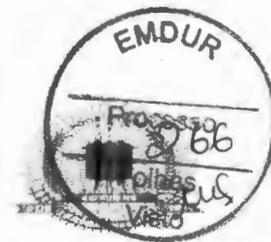
EMDUR - PUA
Prestação de
CONTAS 2016
CD



TC, 13, 15 e 16



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



ANEXO TC 18 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

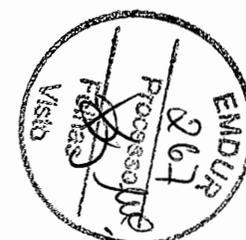
Estado de Rondonia
 Prefeitura Municipal de Porto Velho
 Unidade Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR

Quadro Demonstrativo das Alteracoes Orcamentarias Exercicio de 2016
 Anexo TC-18

Folha: 1

Numero DECRETO	DECRETO Tipo	Data	LEIS Numero e Data LEIS	Suplementares	CREDITOS ADICIONAIS			Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadacao	RECURSOS INDICADOS		Recursos Vinculados
					Especiais	Extraordinarios	Anulacao de RECURSOS INDICADOS Dotacao			Operacao de Credito		
14.103	Dec.	28/01/2016	2.275 DE 28/12/2015, PUBL.29/12/2015	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	
14.104	Dec.	28/01/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	
14.129	Dec.	24/02/2016	2.275 DE 28/12/2015, PUBL.29/12/2015	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
14.162	Dec.	22/03/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.03/07/2015	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	
14.163	Dec.	22/03/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	
14.178	Dec.	25/04/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	0,00	
14.179	Dec.	25/04/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
14.204	Dec.	23/05/2016	2.275 DE 28/12/2015, PUBL.29/12/2015	3.200.338,28	0,00	0,00	3.200.338,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.205	Dec.	23/05/2016	2.275 DE 28/12/2015, PUBL.29/12/2015	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
14.206	Dec.	23/05/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	
14.240	Dec.	24/06/2016	2.275 DE 28/12/2015, PUBL.29/12/2015	593.109,38	0,00	0,00	593.109,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.241	Dec.	24/06/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	1.213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.000,00	0,00	0,00	
14.242	Dec.	24/06/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	
14.261	Dec.	20/07/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	
14.262	Dec.	20/07/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	594,83	0,00	0,00	0,00	0,00	594,83	0,00	0,00	
14.288	Dec.	22/08/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	19.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.850,00	0,00	0,00	
14.289	Dec.	22/08/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015									

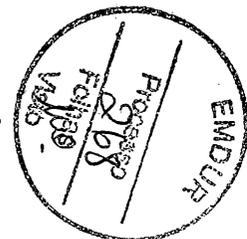
[Handwritten signature]



Estado de Rondonia Prefeitura Municipal de Porto Velho		Quadro Demonstrativo das Alteracoes Orcamentarias Exercicio de 2016 Anexo TC-18				Folha: 2					
14.308	Dec.	23/09/2016	2.275 DE 28/12/2015, PUBL.29/12/2015	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00
14.311	Dec.	23/09/2016	2.231-A DE 03/07/2016, PUBL.08/07/2016	387.488,29	0,00	0,00	387.488,29	0,00	0,00	0,00	0,00
14.328	Dec.	25/10/2016	2.275 DE 28/12/2015, PUBL.29/12/2015	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
14.329	Dec.	25/10/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
14.346	Dec.	22/11/2016	2.275 DE 28/12/2015, PUBL.29/12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
14.347	Dec.	22/11/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00
14.348	Dec.	22/11/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.332.000,00	0,00	0,00
14.359	Dec.	14/12/2016	2.275 DE 28/12/2015, PUBL.28/12/2015	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
14.360	Dec.	14/12/2016	2.231 - A DE 03/07/2015, PUBL.08/07/2015	47.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.700,00	0,00	0,00
14.361	Dec.	14/12/2016	2.231-A DE 03/07/2015, PUBL.03/07/2015	58.551,66	0,00	0,00	0,00	0,00	58.551,66	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.300,00	0,00	0,00
Total Geral				7.013.532,44	0,00	0,00	4.180.935,95	0,00	7.128.646,49	0,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementares	Especiais	Extraordinarios	Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadacao	Anulacao de Dotacao	Operacao de Credito	Recursos Vinculados
100 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinario	956.596,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970.646,49	0,00	0,00
Detalhamento da Fonte/Grupo								
Inexistente	956.596,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970.646,49	0,00	0,00


Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Quadro Demonstrativo das Alteracoes Orcamentarias Exercicio de 2016
Anexo TC-18

Folha: 3

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementares	Especiais	Extraordinarios	Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadacao	Anulacao de Dotacao	Operacao de Credito	Recursos Vinculados
110 Recursos do Tesouro- Contribuicao para o Cust Detalhamento da Fonte/Grupo	1.876.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.158.000,00	0,00	0,00
Inexistente	1.876.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.158.000,00	0,00	0,00
300 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores Detalhamento da Fonte/Grupo	843.477,67	0,00	0,00	843.477,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexistente	843.477,67	0,00	0,00	843.477,67	0,00	0,00	0,00	0,00
310 Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores - Detalhamento da Fonte/Grupo	3.337.458,28	0,00	0,00	3.337.458,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexistente	3.337.458,28	0,00	0,00	3.337.458,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	7.013.532,44	0,00	0,00	4.180.935,95	0,00	7.128.646,49	0,00	0,00

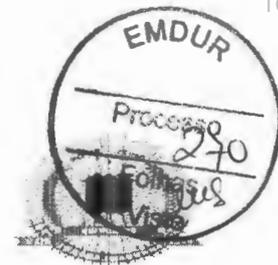

Marco Antonio Alves de Farias
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto Municipal nº 426/1


Gilson Cleiton C. Nogueira
Contador EMDUR
CRC-008562/O-8
Mec. 157-8





EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



ANEXO TC 22 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO REALIZAVEL

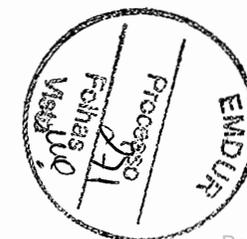
Estado de Rondonia Prefeitura Municipal de Porto Velho		DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL					Exercício de 2016
Unidade Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR							
TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

OBS:	_____ Titular da Unidade	_____ Contador/Téc. Contabilidade	Porto Velho 14/03/2017
------	-----------------------------	--------------------------------------	------------------------

[Assinatura]
Marco Antonio Alves de Faria
 Diretor Presidente/EMDUR
 Decreto Municipal nº 426/11

[Assinatura]
Gilson Cleiton C. Nogueira
 Contador EMDUR
 CRC-008563/O-8
 Mat. 167-8





EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



ANEXO TC 23 DEMONSTRATIVO SITÉTICO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO PERMANENTE

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Demonstrativo Sintetico das Contas do Ativo Permanente
Exercicio de 2016

Unidade Gestora ...: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR



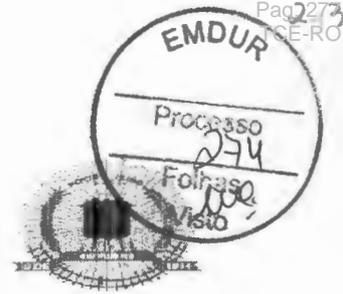
Contas	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Baixa
		Inscriçao	Inscriçao	
		Rés.Exec.Orc.	Ind.Exec.Orc.	
CREDITOS A RECEBER POR DEBITOS DE TERCEI	4.093.097,83	0,00	0,00	0,00
OUTROS TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	701,54	0,00	0,00	0,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	424,41	0,00	0,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	56.047,75	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	116.405,06	85.457,15	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	156.458,44	0,00	0,00	0,00
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	4.673,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIARIO EM GERAL	175.436,24	2.100,00	0,00	0,00
UTENSILIOS EM GERAL	7.597,80	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	8.787,26	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS	745.572,70	0,00	0,00	0,00
VEICULOS EM GERAL	274.767,44	233.670,00	0,00	0,00
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.762.988,06	694.600,00	0,00	0,00
OUTROS BENS MOVEIS	10.247,00	14.045,00	0,00	0,00
EDIFICIOS	1.796.435,18	0,00	0,00	0,00
TERRENOS/GLEBAS	1.665.894,22	0,00	0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS	-937.110,01	0,00	0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS	-251.500,92	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	9.686.923,00	1.029.872,15	0,00	0,00

Marco Antonio Alves de Farias
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto Municipal nº 426/11

Gilson Cláudio C. Nogueira
Contador EMDUR
CRC-008563/O-8
Mat. 167-8



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



ANEXO TC 24 DEMONSTRATIVO DA CONTA VALORES INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE

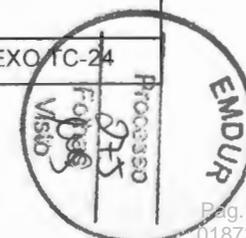


ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

<p>ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS</p>	<p>DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE</p>	<p>EXERCÍCIO DE 2016</p>
--	---	--------------------------

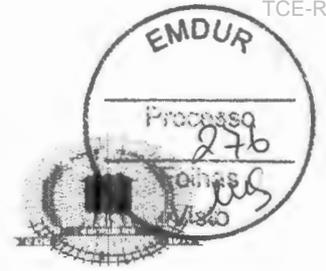
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
TOTAL GERAL _____							

<p>OBS:</p>	 Marco Antonio Alves de Farias Presidente EMDUR	 Gilson Cleiton da Costa Nogueira CRC-RO 008563/O-8	PVH 01/03/2017 ANEXO TC-24
-------------	---	---	-----------------------------------





EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



ANEXO TC 25 DEMONSTRATIVO DAS OBRAS REALIZADAS NÃO INCORPORAVEIS AO PATRIMONIO



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

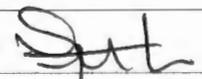
DEMONSTRATIVO DAS OBRAS REALIZADAS NÃO
INCORPORÁVEIS AO PATRIMÔNIO

EXERCÍCIO DE 2016

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA OBRA	LOCALIZAÇÃO	VALOR
SEM MOVIMENTO			

OBS:

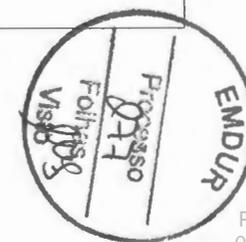

MARCO ANTONIO ALVES DE
FARIAS
Diretor / Presidente


GILSON CLEITON C. NOGUEIRA
CRC/RO 008563/0-8

LOCAL E DATA

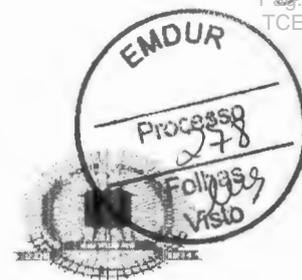
PORTO VELHO/RO,
31/03/2016

ANEXO TC- 25





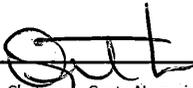
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



RELAÇÃO DOS DEVEDORES INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA

Estado de Rondonia Prefeitura Municipal de Porto Velho		RELAÇÃO DE DEVEDORES INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA					Exercício de 2016
Unidade Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR							
TITULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	

NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NO PERIODO

OBS:	 Marco Antonio Alves de Farias Presidente EMDUR	 Gilson Cleiton da Costa Nogueira Contador - CRC 008563/O-8	Porto Velho 14/03/2017
-------------	--	--	------------------------





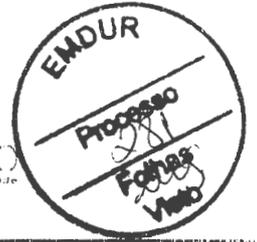
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



COPIA DA LEI DE CRIAÇÃO, BEM COMO DAS PRINCIPAIS NORMAS QUE REGEM A ENTIDADE



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



CÓPIA DA LEI DE CRIAÇÃO DA EMDUR



**LEI Nº 186 DE 24 DE ABRIL DE 1.980,
PELA QUAL FOI AUTORIZADA A
CRIAÇÃO DA EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO –
EMDUR**

CONFERE COM ORIGINAL

Marta Sanchez Hernandez Lima
CRC-RO 00340/03
Bacharel em Contabilidade



7
[REDACTED]

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 186 DE 24 DE ABRIL DE 1.980

Autoriza o Executivo Municipal a estruturar a Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAÇO SABER que sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

CONFERE COM ORIGINAL

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as medidas e atos necessários à organização, instalação e funcionamento da empresa pública denominada Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR.

Parágrafo Único - A EMDUR dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomies administrativa e financeira, reger-se-á pelos seus estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A EMDUR terá sede e foro no Município de Porto Velho e jurisdição em todo o Território Federal de Rondônia.

Art. 3º - A EMDUR terá por objeto a execução de programas de obras e desenvolvimento de áreas urbanas, bem como os estudos, elaboração e construção da habitação de interesse social em coordenação com o Banco Nacional de Habitação.

Parágrafo Único - Para consecução de seus fins, a EMDUR poderá desenvolver toda e qualquer atividade econômica e tal efeito necessário inclusive adquirir

[Handwritten signatures and initials]



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 186 DE 24 DE ABRIL DE 1.980

Autoriza o Executivo Municipal a estruturar a Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAÇO SABER que sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

CONFERE COM ORIGINAL

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as medidas e atos necessários a organização, instalação e funcionamento da empresa pública denominada Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR.

Parágrafo Único - A EMDUR dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomies administrativa e financeira, reger-se-á pelos seus estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A EMDUR terá sede e foro no Município de Porto Velho e jurisdição em todo o Território Federal de Rondônia.

Art. 3º - A EMDUR terá por objeto a execução de programas de obras e desenvolvimento de áreas urbanas, bem como os estudos, elaboração e construção da habitação de interesse social em coordenação com o Banco Nacional da Habitação.

Parágrafo Único - Para consecução de seus fins, a EMDUR poderá desenvolver toda e qualquer atividade econômica a tal efeito necessário inclusive adqui

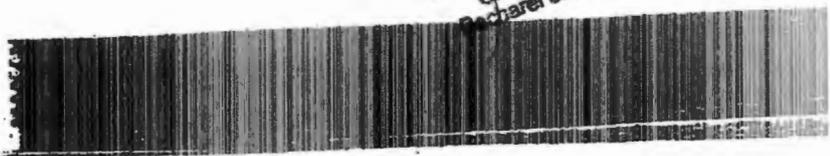
Marta Sanches
Exec. Municipal
Richardem

[Handwritten signatures and initials]



CONFERE COM ORIGINAL

MAGDA CHAUL BARBOSA AIDAR PEREIRA
CPF: RO 0034800-0
Bacharel em Contabilidade



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 186 DE 24 DE ABRIL DE 1.980

rir e alienar, por compra e venda, bem como promover a de sapropriação de imóveis obedecida a legislação pertinente, em função da estrita execução dos programas e planos de melhoramentos específicos aprovados pelo Legislativo Municipal; realizar financiamentos e outras operações de crédito; observada a legislação pertinente; e celebrar convênios com entidades públicas ou particulares, com a autorização legislativa.

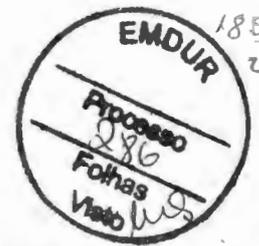
Art. 4º - Poderá a EMDUR atuar junço às demais Prefeituras do Território, através da celebração de contratos e convênios.

Art. 5º - A EMDUR terá seu capital inicial fixado em CR\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) que será totalmente subscrito pelo Município de Porto Velho, em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, estes últimos incorporados ao Capital Social pelo valor correspondente à avaliação feita por órgão competente de Administração Municipal, no montante e na forma a serem estabelecidos por ato do Poder Executivo.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a transferir para a EMDUR, nos termos deste artigo, bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, que sejam julgados de interesse da Empresa à realização de seus objetivos.

§ 2º - O Capital inicial da EMDUR, uma vez integralizado, poderá ser aumentado por ato do Executivo mediante a incorporação de dotações orçamentárias que lhe forem consignadas; de reservas decorrentes de lucros líquidos de suas atividades; da reavaliação do ativo e da participação de pessoas jurídicas de Direito Público Interno, inclusive entidades da Administração indireta, desde que a maioria do capital permaneça de propriedade da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 6º - O Município poderá prestar até o limite de sua capacidade de endividamento, garantias e avais a financiamentos e outras operações de crédito que a EMDUR venha a realizar, para o período de seu desenvolvimento.



CONFERE COM ORIGINAL

Marta S. ...
CFO PRODUÇÃO-0
Bacharel em Contabilidade



TERITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 186 DE 24 DE ABRIL DE 1.980

das atribuições que lhe são próprias, com a autorização legislativa.

Art. 7º - A EMDUR exercerá suas atividades com pessoal próprio, sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, e executará suas obras e serviços, de forma direta ou indireta.

Art. 8º - Fica o Executivo autorizado a conceder a EMDUR, isenção de impostos, taxas e quaisquer ônus fiscais da competência do Município, incidentes sobre o seu patrimônio ou serviços vinculados às suas finalidades ou delas decorrentes.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito de CR\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) no presente orçamento do Município para ocorrer às despesas iniciais de implantação e funcionamento da EMDUR.

Art. 10º - A EMDUR reger-se-á por esta lei, pelos Estatutos a serem aprovados por decreto de Poder Executivo e subsidiariamente, pelas normas do direito aplicáveis.

Parágrafo Único - Dos Estatuto de que trata este artigo constarão, além dos objetivos, do capital e dos recursos financeiros, na forma do disposto nesta Lei, seus instrumentos de integração com organismos de objetivos afins, a composição da Administração e do órgão de fiscalização da Empresa, as respectivas atribuições e as competências de seus dirigentes.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

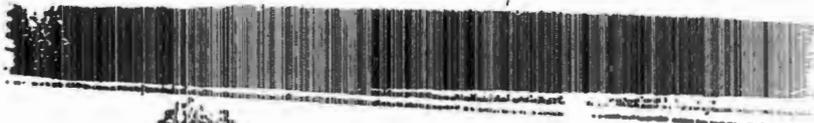
- Engº. FRANCISCO LOPES DE FATIMA -
Prefeito Municipal

ENDUR.
Processo 283
Folhas 003
Visto

CONFERE COM ORIGINAL

Marta Sanchez
CRC-RO/0034
Bacharel em Contabilidade

24



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 186 DE 24 DE ABRIL DE 1.980

[Signature]
- HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Sec. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

[Signature]
- TEC. ADM. SÉRGIO BAFFI -
Sec. Municipal de Administração

~~*[Signature]*~~
~~- SÉRGIO LUCENA FREITAS -~~
~~Sec. Municipal da Fazenda.~~

[Signature]
- SEBASTIÃO CASSEF VALLADARES -
Sec. Municipal de Obras.

[Signature]
- CARLOS EMILIANO GONÇALVES STANISLAU AFFONSO -
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

[Signature]
- JOSÉ DE FREITAS ATAILAH -
Sec. Municipal de Saúde.

[Signature]
- AMADEU GUILHERME MATZENRACHER MACHADO -
Procurador Geral

[Signature]
- LOURIVAL CHAGAS DA SILVA -
Sec. Municipal de Educação



CONFERE COM ORIGINAL

Marta Sanchez Herrero
CRC-RO 008408
Bacharel em Contabilidade

24



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 186 DE 24 DE ABRIL DE 1.980

[Signature]
- HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Sec. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

[Signature]
- TEC. ADM. SERGIO BAPFI -
Sec. Municipal de Administração.

[Signature]
- ~~WALTER LUCENA FREITAS~~
Sec. Municipal da Fazenda.

[Signature]
- SEBASTIAO CASSEP VALLADARES -
Sec. Municipal de Obras.

[Signature]
- CARLOS EMILIANO GONCALVES STANISLAU AFFONSO -
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

[Signature]
- JOSE DE FREITAS ATALLAH -
Sec. Municipal de Saúde.

[Signature]
- AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACIADO -
Procurador Geral

[Signature]
- LOURIVAL CHAGAS DA SILVA -
Sec. Municipal de Educação



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO



CONFERE COM ORIGINAL!

Marta Sanchez Hernandez Sosa
CRC-RO 104.430/O-0
Bacharel em Contabilidade

LEI Nº 2.056 DE 16 DE JULHO DE 2013,PELA QUAL FOI ALTERADA A LEI Nº 186 DE 24 DE ABRIL DE 1.980.

GAB/EMDUR/2014

29/09/2014

www.emdurpvh.com.br

e-mail: gabinete@emdurpvh.com.br

EMDUR



LEI Nº 2.056 DE 16 DE JULHO DE

"Altera o Art. 3º da Lei nº 186, de 24 de abril de 1980 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida nos artigos 7º, inciso I, e 65, §1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. O Art. 3º da Lei Ordinária nº 186, de 24 de abril de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art.3º. A EMDUR terá por objeto a execução de programas de obras e desenvolvimento de áreas urbanas, iluminação pública, fabricação de artefatos de cimentos, elaboração e construção da habitação de interesse social em coordenação com o Banco Nacional de Habitação."

(...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

CARLOS DOBBIS
Procurador Geral do Município

CONFERE COM ORIGINAL

Marta Sanchez Hernandez Geros
CRC-RO 60348/O-0
Bacharel em Contabilidade



**DECRETO Nº 1.200 DE 13 DE
AGOSTO DE 1.980, PELO QUAL FOI
APROVADO O ESTATUTO DA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO - EMDUR**

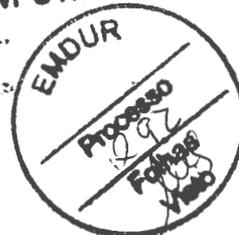
CONFERE COM ORIGINAL

Marta Senckes de
CRC Nº 003/80
Bacharel em Contabilidade



CONFERE COM ORIGINAL

Marta Sanchez Hernandez
CRC RO 00348/1964
Bacharel em Contabilidade



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.200 DE 03 DE AGOSTO DE 1980

Aprova o ESTATUTO da Empresa de
Desenvolvimento Urbano (EMDUR), do
Município de Porto Velho.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito
do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são
conferidas no Art. 1º e Parágrafo Único, da Lei nº 186 de 20
de abril de 1980.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Estatuto da Empresa de
Desenvolvimento Urbano (EMDUR), anexo ao presente diploma;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
da sua publicação;

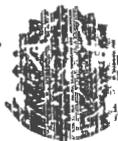
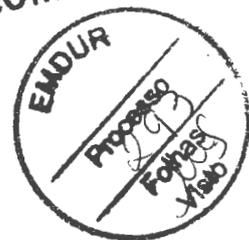
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em
contrário.

- Eng.º FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral

EPM/jas.

Marta Sanchez Almeida
CRC 180/000480/O-4
Bacharel em Contabilidade
CONFERE COM ORIGINAL



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

ART. 1º - Fica criada, de acordo com a Lei nº 186 de 24/04/1980, a Empresa Pública, de direito privado, denominada Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, vinculada ao Município de Porto Velho.

ART. 2º - A EMDUR, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimônio próprio, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CAPÍTULO II

SEDE, FORO E DURAÇÃO

ART. 3º - A EMDUR terá sede e foro na cidade de Porto Velho, e atuação nos demais Municípios do Território Federal de Rondônia, desde que compatibilizada com as ações dos Governos Municipais e do Governo do Território Federal de Rondônia.

Marta Sanches Hernandez
CRC-RO 0034810-0
Bacharel em Contabilidade

CONFERE COM ORIGINAL



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ART. 4º - A EMDUR poderá instalár, mánter e extinguir, nos Municípios do Território Federal de Rondonia, Escritórios Regionais e Representações.

ART. 5º - O prazo de duração da EMDUR é indefinido.

CAPÍTULO III

OBJETIVOS SOCIAIS

ART. 6º - A EMDUR terá por objetivo, promover o desenvolvimento urbano em todos os seus aspectos, principalmente os de caráter social, econômico e de ordenamento do processo de ocupação urbana.

ART. 7º - Compete especialmente à EMDUR:

I - coordenar, perante os órgãos públicos, o plano de habitação de interesse social e promover os estudos necessários à execução de conjuntos habitacionais;

II - desenvolver as atividades de agente promotor de plano de habitação de interesse social e bairros urbanizados.

III - promover a implantação de conjuntos habitacionais, em coordenação com os órgãos públicos, especialmente com o Banco Nacional de Habitação-BNH;

IV - firmar convênios e/ou contratos com entidades públicas ou privadas, visando a solução do problema habitacional de seus servidores ou empregados, inclusive relativo à incorporação, construção e administração de imóveis;

Maria Sanches Maranhão
CRC-RO 0040000-0
Bacharel em Direito

CONFERE COM ORIGINAL



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

V - elaborar estudos que visem o aumento da oferta de habitação;

VI - coordenar a implantação, direta ou indireta, da infra-estrutura necessária às áreas onde serão implantadas as unidades habitacionais;

VII - incentivar a pesquisa e utilização de métodos construtivos e de materiais disponíveis na região, que possam representar uma diminuição nos custos da construção, sem prejuízos à vida útil do imóvel;

VIII - promover a implantação, de forma direta ou indireta e explorar, economicamente, equipamentos urbanos e atividades complementares;

IX - o ordenamento e a regulação das ocupações urbanas efetuadas nos núcleos urbanos mediante delegação dos órgãos competentes;

X - orientar e compatibilizar as atividades de implementação de planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento urbano dos núcleos existentes;

XI - a execução direta e/ou indireta de obras e serviços que visem o desenvolvimento urbano dos núcleos existentes;

XII - promover o acompanhamento e avaliação da execução de planos, programas e projetos, a fim de verificar o seu respectivo cumprimento, os custos reais e a eficácia dos processos adotados, podendo ainda, celebrar convênios, contratos ou ajustes, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

XIII - colaborar com organismos setoriais, regionais e federais, na execução de projetos, respeitadas



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

as orientações dos Ministérios responsáveis pelas respectivas áreas;

XIV - realizar a administração dos imóveis que lhe sejam cedidos ou vinculados;

§ único - Para consecução de seus fins, a EMDUR poderá desenvolver toda e qualquer atividade econômica a tal efeito necessário, inclusive:

- a) adquirir e alienar, por compra e venda, bem como promover a desapropriação de imóveis onde decida a legislação pertinente, em função da estrita execução dos programas e planos de melhoramentos específicos aprovados pelo Legislativo Municipal;
- b) realizar financiamentos e outras operações de crédito, observada a legislação pertinente;
- c) estabelecer permanente articulação com os órgãos públicos federais, regionais, locais e entidades privadas que atuem nas áreas social e econômica, visando fornecer subsídios para o planejamento de suas atividades;
- d) executar de forma direta ou indireta as obras e serviços que lhe forem delegados ou contratados;



Handwritten signature
CRC-RO/033.0004
Becharal em 20/05/2017

CONFERE COM ORIGINAL



-5-

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

- e) elaborar e executar programas e projetos de desenvolvimento comunitário, destinados aos ocupantes dos conjuntos ou núcleos habitacionais construídos, urbanizados ou complementados pela Empresa;
- f) executar medidas visando a racional ocupação dos núcleos urbanos, impedindo a especulação imobiliária.

ART. 8º - A EMDUR integrará o Sistema Financeiro do Banco Nacional da Habitação, na forma que prescreve a legislação pertinente.

ART. 9º - São diretrizes básicas do sistema de planejamento, programação e orçamento da EMDUR, a compatibilização da sua programação com as diretrizes do Governo Municipal e suas respectivas prioridades.

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL

ART. 10 - A EMDUR terá seu capital inicial fixado em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) que será totalmente subscrito pelo Município de Porto Velho, em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, estes últimos incorporados ao Capital Social pelo valor correspondente à avaliação feita por órgão competente da Administração Municipal, no montante e na forma a serem estabelecidos por ato do Poder Executivo.


 Maria Sanchez Hermosa
 CRC-RO 0034890
 Bacharel em Contabilidade

CONFERE COM ORIGINAL!



**TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

ART. 11 - O capital inicial da EMDUR, uma vez integralizado, poderá ser aumentado por ato do Executivo:

- a) mediante a incorporação de dotações orçamentárias que lhe forem consignadas;
- b) mediante reservas decorrentes de lucros líquidos de suas atividades;
- c) pela reavaliação do ativo;
- d) pela participação de pessoas jurídicas de Direito Público Interno inclusive entidades da Administração Indireta, desde que a maioria do capital permaneça com a Prefeitura Municipal de Porto Velho;

Parágrafo Único - O aumento de capital mencionado no "caput" deste artigo será realizado por decisão do Conselho de Administração e homologado por ato do Executivo Municipal.

CAPÍTULO V

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 12 - A organização básica da EMDUR obedecerá à seguinte constituição:

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL

Marta Sanchez Avelino
CRC-RO 0012497-2
Bacharel em Contabilidade



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

- I - Conselho de Administração;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

ART. 13 - A discriminação das atividades técnica e administrativa da EMDUR, bem como a estrutura organizacional e a atribuição de suas unidades e "Diretorias", serão estabelecidas no Regimento Interno da Empresa, a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO II

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ART. 14 - O Conselho de Administração é o órgão de orientação superior da EMDUR, e terá a seguinte composição:

- a) Presidente - Prefeito do Município de Porto Velho;
- b) Membros Natos:
 - Diretor Presidente da EMDUR
 - Secretário Municipal de Planejamento
 - Secretário Municipal de Obras
- c) Conselheiros:
 - Representante do Governo do Território Federal de Rondônia
 - Representante de cada uma das demais Prefeituras Municipais do Território Federal de Rondônia, que venha a participar do capital da EMDUR.

§ 1º - Os Conselheiros representantes do Governo do Território e das demais Prefeituras, terão su



Maria Sanches Ha...
CRC-RO 0034...
Bacharel em Contabilidade
CONFERE COM ORIGINAL



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

plentes e serão indicados pelos titulares destes órgãos e nomeados pelo Prefeito Municipal de Porto Velho.

ART. 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, e, somente deliberará com a presença deste e de, pelo menos quatro outros de seus membros.

§ 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, e registradas em ata, cabendo ao Presidente, o voto ordinário e de desempate.

ART. 16 - Os membros do Conselho de Administração, quando convocados, terão ressarcidas as suas despesas de locomoção e estada, quando não residentes na capital do Território de Rondônia.

ART. 17 - Compete ao Conselho de Administração:

- I - pronunciar-se sobre o Plano Diretor das atividades da EMDUR, bem como sobre os programas específicos a serem desenvolvidos;
- II - aprovar as prioridades que devam ser observadas na programação e na execução das atividades da EMDUR;
- III - aprovar os orçamentos e os programas anuais, plurianuais e especiais da EMDUR, e acompanhar sua execução orçamentária;
- IV - apreciar os relatórios e as informações sobre os resultados da ação da Empresa;

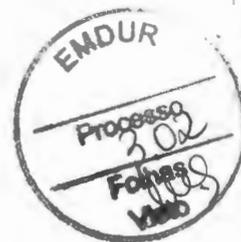
CONFERE COM ORIGINAL!
Marta Sanchez Peres Mendes Sena
CRC-RO 0034800-0
Bacharel em Contabilidade



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

- V - deliberar, após o pronunciamento do Conselho Fiscal, sobre a prestação anual de contas da EMDUR, acompanhada de relatório e balanços patrimoniais e financeiros;
- VI - decidir sobre a aplicação dos resultados operacionais apurados em balanço e autorizar a criação de fundos de reserva e previsão;
- VII - decidir sobre o aumento de capital da EMDUR;
- VIII - autorizar a transigência, renúncia e desistência de direito e ação, bem como a aquisição, a alienação, a oneração de bens do ativo imobilizado e a doação de bens de qualquer natureza;
- IX - deliberar sobre propostas de empréstimos a serem apresentadas a entidades de financiamento do País ou do exterior;
- X - conceder licença aos membros do Conselho;
- XI - deliberar sobre quaisquer assuntos técnicos de interesse da Empresa, que lhe forem submetidos;
- XII - aprovar a participação da EMDUR no capital de outras empresas e cooperativas, e em condomínios;
- XIII - aprovar a execução, pela EMDUR, de atividades necessárias à operacionalização de programas e projetos, quando

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Mônica Sanches Hernandez
 BACHARTEL EM CONTABILIDADE
CONFERE COM ORIGINAL



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

os órgãos específicos não a puder realizar e desde que solicitada expressamente pelo Presidente da EMDUR;

- XIV - aprovar o Regimento Interno e o Programa Administrativo da Empresa;
- XV - decidir sobre a criação de Escritórios Regionais e Representações;
- XVI - expedir o seu Regimento Interno;
- XVII - resolver os casos omissos no presente Estatuto;

SEÇÃO III

DIRETORIA

ART.18 - A EMDUR será administrada por uma Diretoria, composta do Diretor-Presidente da Empresa e de dois outros Diretores assim designados: Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Técnico, nomeados pelo Prefeito Municipal de Porto Velho.

§1º - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada, por ato do Conselho de Administração.

§2º - Aos membros da Diretoria são aplicáveis, no que couber e nos termos das normas específicas, os direitos e vantagens atribuídos ao pessoal da EMDUR.

§3º - Os membros da Diretoria farão declaração pública de bens no ato da posse e ao retirarem-se do cargo.

§4º - Os membros da Diretoria deverão ser profissionais de nível superior devidamente registrados nos seus respectivos Conselhos Regionais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marta Sanchez Hernandes
CRC-RO 003480/O-1
Bacharel em Contabilidade

CONFERE COM ORIGINAL



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ART. 19 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por quinzena, e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente da Empresa.

ART. 20 - À Diretoria cabe, em nível superior, o planejamento, a organização, a coordenação e o controle das atividades da EMDUR, de modo a permitir que esta atinja suas finalidades, competindo-lhe especificamente:

I - expedir normas operacionais e administrativas indispensáveis ao cumprimento da programação de atividades, e respectivo orçamento financeiro da EMDUR, necessários para cada exercício;

II - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

III - cumprir e fazer cumprir as normas e deliberações do Conselho de Administração;

IV - autorizar a locação de bens patrimoniais a terceiros e de bens de terceiros para uso da EMDUR;

V - conceder férias e licenças aos membros da Diretoria;

VI - submeter ao Conselho de Administração, os atos complementares do Regimento Interno, relativos à organização administrativa da EMDUR;

VII - autorizar a realização de convênios, acordos, ajustes ou contratos, inclusive os que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a EMDUR;

VIII - examinar os balancetes e a prestação anual de contas, acompanhadas de relatórios e balanços patrimoniais e financeiros, submetendo-os em seguida, ao Conselho Fiscal, e Conselho de Administração, por intermédio do Presidente;

CONFERE COM ORIGINAL

Marta Sanchez Hernandez
CRC-RO 003487/O-4
Bacharel em Contabilidade



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

IX - propor, ao Conselho de Administração, a participação da EMDUR em condomínios e no capital de cooperativas e de outras Empresas;

X - proporcionar ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente, as informações e os meios necessários ao eficiente desempenho de suas atribuições;

XI - aprovar valores e autorizar a aquisição, a alienação e o arrendamento de bens móveis e imóveis da EMDUR, que sejam objetos de atividades programáticas da Empresa;

XII - submeter ao Conselho de Administração as diretrizes da política de pessoal da Empresa;

XIII - submeter ao Conselho de Administração as diretrizes estabelecidas de acordo com as atribuições da Empresa;

XIV - expedir o seu Regimento Interno.

SEÇÃO IV

DO PRESIDENTE E DOS DIRETORES

ART. 21 - Compete ao Diretor-Presidente da Empresa:

I - dirigir, coordenar e controlar as atividades técnicas e administrativas da EMDUR;

II - cumprir e fazer cumprir as normas em vigor da EMDUR, oriundas do Conselho de Administração e da Diretoria;

III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

CONFERE COM ORIGINAL

Maria Sanchez Mendes
CRC-RO 008451/O-4
Bacharel em Contabilidade



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

IV - atribuir, a cada Diretor, a respectiva área de atuação, que poderá compreender uma ou mais unidades centrais da EMDUR, bem como a execução de outros encargos;

V - designar o Diretor que o substituirá em suas ausências e impedimentos eventuais, podendo delegar as mesmas atribuições permanentes de superintendência e coordenação, de acordo com o Regimento Interno;

VI - admitir, promover, punir, transferir e dispensar empregados, diretamente ou mediante delegação constante do Regimento Interno;

VII - representar a EMDUR em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição em casos específicos, e constituir mandatários ou procuradores;

VIII - assinar convênios, acordos, ajustes ou contratos, observada a orientação estabelecida pela Diretoria;

IX - encaminhar ao Prefeito Municipal de Porto Velho, a prestação de contas do exercício findo, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e da decisão do Conselho de Administração;

X - submeter ao Conselho de Administração, os assuntos que dependam de sua decisão.

ART. 22 - Compete aos Diretores da Empresa:

I - participar das deliberações e decisões da Diretoria;

II - supervisionar as atividades da área que lhe for atribuída, especialmente pelo Diretor-Presidente, colaborando com todas as unidades centrais da estrutura organizacional da EMDUR;

CONFERE COM ORIGINAL
Maria Sanchez V. de
CRC-RO 0034000-2
Bacharel em Contabilidade



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

III - decidir os assuntos concernentes à respectiva área de atuação, em conformidade com o Regimento Interno;

IV - executar outros encargos que lhes forem atribuídos pelo Diretor-Presidente.

ART. 23 - Caberá ao Diretor-Administrativo-Financeiro, juntamente com o Diretor-Presidente, assinar cheques, endossos, ordens de pagamento e títulos de crédito;

ART. 24 - É permitido aos Diretores, mediante autorização do Presidente, delegar as competências que lhe forem outorgadas, bem como as de que trata o artigo 22.

SEÇÃO V

CONSELHO FISCAL

ART. 25 - O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados anualmente pelo Prefeito Municipal de Porto Velho;

Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixado pelo Conselho de Administração.

ART. 26 - Compete ao Conselho Fiscal:

1 - examinar a prestação anual de contas da EMDUR, com seu relatório e balanços patrimoniais e financeiros, emitindo parecer e os encaminhar ao Diretor-Presidente;

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Porto Velho
CRC 70.003.800-0
Bacharel em Contabilidade



-15-



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

II - acompanhar a execução financeira e orçamentária da EMDUR, podendo examinar livros ou quaisquer elementos, e registrar informações;

III - pronunciar-se sobre assuntos de sua fiscalização, que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração, pela Diretoria ou pelo Diretor-Presidente;

IV - eleger seu Presidente;

V - expedir o seu Regimento Interno;

§ 1º - Será obrigatória a realização de, pelo menos, uma sessão do Conselho Fiscal em cada mês, quando será examinado o balancete do mês anterior, sendo os respectivos pareceres registrados em ata.

CAPÍTULO VI

PESSOAL

ART. 27 - O pessoal da EMDUR será admitido mediante processo de seleção ou prova individual de capacitação, sob o regime da legislação trabalhista, complementada pelas normas do sistema de pessoal da EMPRESA.

Parágrafo Único - Todos os contratos de trabalho, firmados pela EMDUR, conterão cláusula dispondo que, de acordo com as necessidades de serviços, o empregado poderá ser transferido para qualquer local de atuação da Empresa ou para onde a mesma tenha Escritório Regional ou Representação.

ART. 28 - Observadas as normas de direito aplicáveis à espécie, e mediante consulta à Diretoria, o

CONFERE COM ORIGINAL
Marta Sanchez
CRC-RO 033.450/0
Bacharel em Contabilidade



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Diretor-Presidente poderá, para a execução de tarefas de natureza técnica e atual, principalmente no que se refere a tarefas de auditorias técnicas, perícias e avaliação de programas e projetos, efetuar a contratação de pessoas físicas ou jurídicas de reconhecida capacidade, e fixar-lhe a respectiva remuneração.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL

ART. 29 - O exercício social corresponderá ao ano civil.

ART. 30 - Para todos os efeitos de direito, EMDUR levantará seu balanço geral, a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados apurados em balanço terão a destinação que for proposta pelo Conselho de Administração, observado o que dispõe o §2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 186 de 24/04/1980.

CAPÍTULO VIII

LIQUIDAÇÃO

ART. 31 - A Empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo ao Governo Municipal de Porto Velho, indicar o órgão para estabelecer o modo e a forma de liquidação, designar os liquidantes e solicitar a participação do Conselho Fiscal para este fim.

ART. 32 - No caso de extinção da Empresa, seus bens e direitos reverterão à Prefeitura Municipal de Porto

[Handwritten signature]
CONFERE COM ORIGINAL
Marta Sanchez da
CRC-RO OAB
Bacharel em Contabilidade



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Velho e às demais instituições que estiverem participand
de seu capital social, na proporção das efetivas contr
buições .

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 33 - O mandato dos membros do Con
elho de Administração extinguir-se-á com a substituição d
finitiva do seu Presidente.

ART. 34 - Os membros do Conselho de Adm
nistração não serão remunerados, fazendo jus entretanto
a jetons por reunião que comparecerem, cuja soma não pod
rá ultrapassar, em cada mês civil, a dois salários mín
mos regionais.

ART. 35 - O presente Estatuto poderá se
alterado por proposta do Diretor-Presidente do Prefe
to Municipal de Porto Velho, sendo as modificações suger
das, submetidas ao Conselho de Administração.

Eng. FRANCISCO LOPES DE PAIVA
Prefeito Municipal

Adv. AMABEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral.

CONFERE COM ORIGINAL
Marta Soares Juliano de Souza
CRC-RO.00340/2010
Bacharel em Contabilidade



DECRETO Nº 13.127 DE JULHO DE 2.013, PELO QUAL FOI ALTERADO O DECRETO Nº 1.200 DE 13 DE AGOSTO DE 1.980.

CONFERE COM ORIGINAL

Maria Sanches Almeida
CRC RO 0034070-4
Bacharel em Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



DECRETO Nº 13.127 DE 12 DE JULHO DE

“Altera dispositivos do Decreto nº 1.200, de 13 de agosto de 1.980 que dispõe do Estatuto Social da Empresas de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, do Município de Porto Velho, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe são conferidas nos inciso I do art. 7º, inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO a necessidade de reformar o Estatuto Social da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, aprovado pelo Decreto n.º 1.200 de 13 de agosto de 1.980, para adequá-lo à legislação superveniente e à nova realidade do Município de Porto Velho e seus Distritos.

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 1.200, de 13 de agosto de 1.980, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art.7º.** Compete a EMDUR: (NR)

VIII – promover a implantação, de forma direta ou indireta, de atividades complementares, tais como fabricação de artefatos de cimento; (NR)

XV – desenvolver atividades de recuperação, manutenção e implantação de sistema de iluminação pública referente ao Município de Porto Velho e seus distritos;” (NR)

“**Art. 14.** O Conselho de Administração é o órgão de orientação superior da EMDUR, e terá a seguinte composição:

a) **Conselheiros Natos:** (NR)

- Presidente – Procurador Geral do Município de Porto Velho; (NR)
- 1º. Vice – Presidente – Diretor Presidente da EMDUR; (NR)
- 2º. Vice – Presidente – Secretário Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB; (NR)
- 1º. Secretário Geral – Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLA; (NR)
- 2º. Secretário Geral - Secretário Municipal de Obras – SEMOB; (NR)

Ivanete Trombini Fe
Cid. de Porto Velho
RECEBID
17.09.11
EMDUR

CONFERE COM ORIGINAL
Marta Sanchez Hernandez
CRC-RO 003460-0
Escritor em Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



- Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR; (NR)

b) Conselheiros: (NR)

- Representantes das pessoas jurídicas de direito público que venham a participar do capital social da EMDUR". (NR)

.....
"Art. 15. O Conselho Administrativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocados pelo presidente, e, somente deliberará com a presença deste e de pelo menos dois outros de seus membros". (NR)
.....

"Art. 17.
.....

XII – Revogado";(NR)
.....

"Art. 20.
.....

IX – Revogado";(NR)
.....

"Art. 25. O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo: 01 representante da EMDUR, 01 representante da SEMFAZ e 01 representante da PGM, nomeados anualmente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Velho.(NR)

Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da média, que for atribuída a cada Diretor, nos termos do art. 162, § 3º, da Lei 6.404/1976". (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 16 do Decreto nº 1.200, de 13 de agosto de 1.980.

MAURONAZIF RASUL
Prefeito

[Handwritten signature]
CARLOS DOBBS
Procurador Geral do Município

GERARDO MARTINS DE LIMA
Diretor Presidente

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]
Marta Sencho Hermenegildo
CRC-RO 003486/O-4
Bacharel em Contabilidade



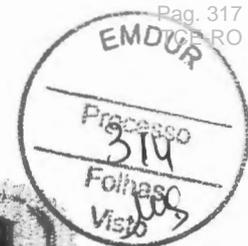
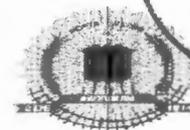
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



ANALISE CONTABIL E FINANCEIRA



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

1. ORÇAMENTO

O orçamento municipal para o exercício de 2016, sancionado pela Lei n.º 2.275, de 28 de dezembro de 2015 e suas alterações, estimou a receita por meio de “Transferências Intra- Orçamentárias” e fixou a despesa para esta Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR em R\$ 14.980.751 (quatorze milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e um reais).

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA		
	RECEITAS	
Natureza	Prevista	Realizada
Transferência Financeira Recebida		
Déficit		9.176.400,41
TOTAL		9.176.400,41

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/64

1.1 Da Receita Orçamentária

A Empresa de Desenvolvimento Urbano -- Emdur, não possui movimentação de arrecadação de Receita, sendo que a execução orçamentária da despesa ocorre com a cobertura dos repasses financeiros realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Velho; que no exercício de 2016, repassou o montante de R\$ 11.513.245,75 (onze milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), como Receitas Intraorçamentárias, as quais não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos, mas apenas movimentação de receitas entre órgãos, evitando assim a dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

1.2. Despesa Orçamentária

A realização da Despesa ocorreu dentro dos limites dos créditos orçamentários autorizados com as devidas possibilidades de desembolso, tendo sido empenhado o montante de R\$ 9.176.400,41 (nove milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos reais e quarenta e um centavos).

1.2.1. Despesas Correntes

As despesas correntes totalizaram no exercício em análise o montante de R\$ 8.538.279,91 (oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), representando 81,85% da despesa total.

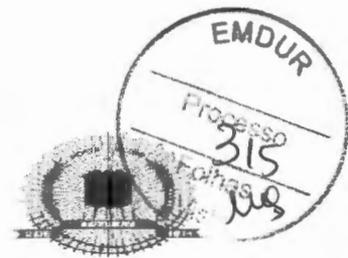
A Despesa com Pessoal Líquida do exercício alcança o montante de R4.904.518,03 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e três centavos centavos), atingiu o percentual de 42,59% em relação a Receita recebida em Transferência, estando portanto, dentro dos limites estabelecidos na LRF.

1.2.2. Despesas de Capital

gcn/GEFIN



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



As despesas de capital que se referem a investimentos e amortização da dívida perfizeram o montante de R\$ 638.120,50 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos), representando 6,12% da despesa total.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Espelha a previsão da receita e a fixação da despesa, em contrapartida com a realização verificada no exercício, apurando-se o resultado da execução orçamentária.

Da análise do Balanço Orçamentário constatou-se que a execução orçamentária apresentou um equilíbrio cuja origem demonstra-se no quadro abaixo:

	Exercício Financeiro (Em R\$)	
	2015	2016
Receita Prevista	0,00	0,00
Transf Financ Recebida – intra orçamentária	14.529.993,45	11.513.245,75
Despesa Autorizada	17.646.903,00	14.980.751,00
Despesa Atualizada	15.365.986,03	14.865.636,95
Despesa Realizada	10.607.125,56	9.176.400,41
Economia Orçamentária	4.758.860,47	5.689.236,54
Transferencia Recebida	14.529.993,45	11.513.245,75
Despesa Realizada	10.607.125,56	9.176.400,41
Superávit/Déficit	3.922.867,89	2.336.845,34

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/64

Ressalto que esta EMDUR no exercício de 2012, elaborou suas demonstrações contábeis somente a luz dos preceitos da Lei Federal 6.404/76, não sendo possível, portanto, apurar os dados orçamentários.

Os Créditos adicionais abertos no exercício no montante de R\$ 7.013.532,44 (sete milhões treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e anulações de 7.128.646,49 (sete milhões cento e vinte oito mil, seiscentos e quarenta e seis e quarenta e nove centavos), que resultaram na Despesa Atualizada de R\$ 14.865.636,95 (quatorze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), são provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2015, conforme demonstrado no TC Anexo 18 e balancete da despesa.

Adicionalmente ao Balanço Orçamentário segue o Quadro Demonstrativo dos Restos a Pagar Processados e Não Processados os quais demonstram o devido cancelamento dos Restos a Pagar de Exercícios anteriores na sua totalidade, em obediência aos art 36 e 37 da Lei Federal 4.320/64.

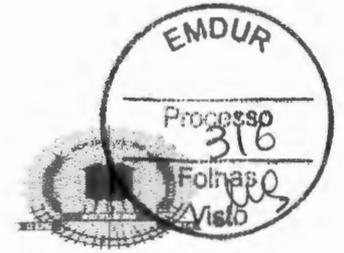
2.1 Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Despesa Fixada	14.980.751,00	
-----	=	----- = 1
Receita Prevista	14.980.751,00	

gcn/GEFIN



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



3. BALANÇO FINANCEIRO

Apresenta os ingressos e dispêndios orçamentários, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresenta-se a seguir, o Balanço Financeiro, segregando os valores desta administração, conforme demonstrativo:

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Saldo do Exercício Anterior	19.473.213,98	Orçamentária	9.176.400,41
Orçamentária		Transferências Financeiras Recebidas	8.308.809,32
Transferências Financeiras Recebidas	11.513.245,75	Extra Orçamentária	4.478.170,96
Extra Orçamentária	1.706.149,03	Saldo p/ exercício seguinte	10.729.228,07
TOTAL	32.692.608,76	TOTAL	32.692.608,76

Ressalto que, o valor das Transferências Financeiras Recebidas registrados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, corresponde ao somatório das Receitas recebidas em transferências, somado aos rendimentos de aplicações financeiras registrados na contabilidade como receita, nas contas contábeis 2693 – Nível: 4.5.1.1.2.02.00.00.00.

3.1 Restos Pagar

Saldo do Exercício Anterior		3.808.384,85
(+) Inscrição	RS	3.596.789,06
(-) Baixa	RS	3.596.789,06
• Pagamento	RS	3.596.789,06
• Cancelamento	RS	211.595,79
= Saldo para o exercício seguinte		0,00

A movimentação dos Restos a Pagar está devidamente demonstrada no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, bem como com o Anexo ao Balanço Orçamentário – Quadro Demonstrativos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, e o Balanço Patrimonial – Anexo 14.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstra as alterações verificadas no patrimônio, qualitativas e quantitativamente, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Para se ter uma visão global do seu comportamento, são apresentados, sinteticamente, os fatores que deram causa ao Superávit ou Defciti econômico, que ano apresentado fora demonstrado um defciti econômico no montante de (7.773.950,44) (sete milhões setecentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), decorrente de devolução financeira para a Prefeitura Municipal de Porto velho, conforme tabela abaixo:

CONTAS	VARIAÇÕES
Varição Patrimonial Aumentativa	11.514.646,89
Varição Patrimonial Diminutiva	19.288.597,33

gcn/GEFIN



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
 Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
 76804-206, Porto Velho - RO
 www.emdurpvh.com.br



Resultado Patrimonial (Superávit/Déficit) (7.773.950,44)

Fonte: Anexo 15 da Lei 4.320/64

5. BALANÇO PATRIMONIAL

Evidencia qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial apresenta uma posição estática ao final do exercício financeiro, está representada de forma resumida neste relatório e analiticamente em anexos explicativos que compõem a prestação de contas da EMDUR.

ATIVO					PASSIVO				
	Exercício Atual		Exercício Anterior			Exercício Atual		Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	12.648.220,38	55,36	20.991.865,26	68,42	PASSIVO CIRCULANTE	8.479,85	0,0004	6.729,58	0,022
Caixa e Eq de Caixa	10.729.228,07	84,83	19.473.213,98	92,77	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.901,80	0,80	19.041,51	0,09	Fornecedores a Pagar a CP	0,00	0,00	6.238,19	92,70
Outros Créditos a Receber a CP	0,00	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a CP	8.479,85	0,0004	491,39	7,30
ESTOQUES	1.909.090,51	15,09	1.499.609,77	7,14	Valores Restituíveis				
Almoxarifado	1.909.090,51	0,00	1.499.609,77	7,14					
Add a Fornecedores	0,00	0,00		0,00					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.200.906,90	44,64	9.686.923,00	31,58	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.221.082,92	40,36	9.278.543,73	30,24
ATIVO REALIZÁVEL LP	4.093.799,37	40,13	4.093.799,37	42,3					
Créditos a LP	0,00	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	25.328,49	0,27	22.307,00	0,24
Demais Créditos e valores a LP	4.093.097,83	40,12	494.600,54	5,1	Obrigações Fiscais a LP	522.637,11	5,67	558.547,87	6,02
Investimentos a LP	701,54	0,01	701,54	0,01	Provisões a LP	69.723,28	0,76	69.723,28	0,75
IMOBILIZADO	6.107.107,53	59,87	5.593.123,63	57,7	Outras Obrigações a LP	8.603.394,04	93,30	8.627.965,58	92,99
Bens Móveis	4.358.705,31	42,73	3.319.405,16	34,3					
Bens Imóveis	3.462.329,4	33,94	3.462.329,4	35,7	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.619.564,51	59,61	21.393.514,95	25,94
(-) Deprec, Amort e Exaustão	(1713.927,18)	(16,80)	(1.188.610,93)	(12,30)	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit/Déficit do exercício	(7.773.950,44)	(57,07)	7.023.470,44	32,83
Marcas e Direitos e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit ou Déficit de Exerc anterior	21.393.514,95	157,07	14.050.051,29	65,67
					Ajuste de exercício anterior	0,00	0,00	319.993,22	1,50
TOTAL	22.849.127,28	100	30.678.788,26	100	TOTAL	22.849.127,28	100	30.678.788,26	100

Ativo Financeiro	10.729.228,07	19.473.213,98	Passivo Financeiro	1.132.708,78	3.815.114,43
Ativo Permanente	12.119.899,21	11.205.574,28	Passivo Permanente	9.221.082,92	9.278.543,73
Saldo Patrimonial				12.495.335,58	17.585.130,10

SUPERÁVIT FINANCEIRO 9.596.519,29

5.1 – Contas do Ativo

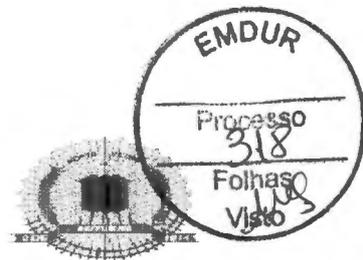
O Saldo da conta Estoques, bem como das contas do Imobilizado foram ajustados conforme levantamento das Comissões de Inventário de Almoxarifado e Inventário de Bens Móveis, Portarias nº 152/GAB/EMDUR/2016 e nº 176/GAB/EMDUR/2016, respectivamente, Processo nº 02.41.00122/2016.

Ressalto que quanto ao saldo da conta Investimentos no montante de R\$ 701,54, o mesmo refere-se a Ações da Embraer junto ao Banco da Amazônia, visando maiores esclarecimentos, bem o conhecimento da situação atual do fato para dos valores junto à contabilidade, fora encaminhado o Ofício nº 085/GFIN/EMDUR/2015, para o qual não obtivemos resposta até o presente momento.

gccn/GEFIN



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



O Saldo da conta Marcas e Patentes do Ativo Intangível no valor de R\$ 35.609,94, foi baixada na sua totalidade tendo em vista, a não renovação na marca junto ao INPI.

5.2 – Contas do Passivo

As contas do Passivo Circulante são compostas pelos Restos a Pagar Processados e Não processados do exercício de 2016, conforme demonstrado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Já as contas que compõem o Passivo Não Circulante correspondem a parcelamentos de dívidas de encargos junto ao FGTS, INSS, PGFN e SESI, compondo a dívida fundada da entidade – Anexo 16 da 4.320/64.

5.3. – Análise dos dados do Balanço

Ao se proceder a análise dos dados relativos ao Balanço Patrimonial da EMDUR relativo ao exercício de 2016, conforme posições das contas no início e final do exercício, observou-se o seguinte:

5.3.1. A situação financeira evidencia a seguinte posição nos dois últimos exercícios:

Exercício de 2015	AC	20.991.865,26	
	----- =	----- =	3.119,34
	PC	6.729,58	
Exercício de 2016	AC	12.648.220,38	
	----- =	----- =	1.491,57
	PC	8.479,85	

No exercício de 2015, a EMDUR contabilizou uma dívida em seu Passivo Circulante no montante de R\$ 6.729,58 (seis mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), enquanto as informações do seus direitos contabilizados no Ativo Circulante eram da ordem de R\$ 20.991.865,26 (vinte milhões, novecentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Demonstrando que, para cada 1 (um) real de dívida, esta EMDUR dispõe de R\$ 3.119,34 (três mil cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos), ou seja, uma situação financeira favorável para cobertura total dos restos a pagar e demais compromissos a curto prazo adquiridos no referido ano.

No exercício de 2016, a EMDUR contabilizou uma dívida de R\$ 8.479,85, (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), enquanto as informações do seus direitos contabilizados no Ativo Circulante eram da ordem de R\$ 12.648.220,38 (doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Demonstrando que, para cada 1(um) real de dívida a EMDUR dispõe de R\$ 1.491,57 (um mil quatrocento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), ou seja, uma situação financeira favorável para cobertura total dos restos a pagar e demais compromissos a curto prazo.

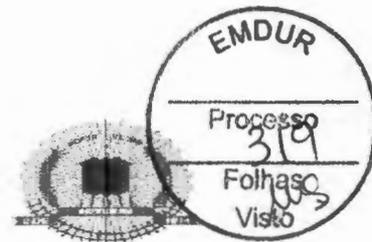
5.4 – Dos saldos Bancários no final do exercício de 2016

Os saldos bancários das contas correntes mantidas pela EMDUR em 31 de Dezembro de 2016 correspondem aos registrados nos respectivos extratos bancárias de conta corrente e conta investimentos,

gcn/GEFIN



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



disponibilizados na conciliação bancária, bem como aos saldos do Grupo 1.1.1.1.1.19.02.00.00.00 do Plano de Contas no montante de R\$ 10.729.228,07.

Desta forma, além de refletir os principais resultados econômicos obtidos pela EMDUR no exercício em questão, buscou-se direcionar os trabalhos de modo a fornecer um instrumento capaz de contribuir para o efetivo acompanhamento e controle social dos atos de gestão pública da entidade.

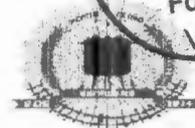
Porto Velho, 13 de Março de 2016.


Gilson Cleiton da Costa Nogueira
Contador/EMDUR
Mat. 167-8/ CRC 08563-08


Marta Sanches Hernandes Sena
Gerente Financeira
CRC 03480/O-8



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



PLANO DE CONTAS

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

Relatório do Plano de Contas

Filtros

Unidade Gestora: 7 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR

Período: 01/12/2016 a 31/12/2016 (Movimento Completo)

Somente contas com movimento

Reduzido	Nível Contábil	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.00.00.00.00	S	ATIVO	27.750.894,29	D	4.988.352,29	9.890.119,30	22.849.127,28	D
2	1.1.0.0.00.00.00.00	S	ATIVO CIRCULANTE	17.442.503,50	D	4.966.590,45	9.760.873,57	12.648.220,38	D
3	1.1.1.0.00.00.00.00	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.937.392,91	D	4.661.127,24	5.869.292,08	10.729.228,07	D
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.937.392,91	D	4.661.127,24	5.869.292,08	10.729.228,07	D
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	11.937.392,91	D	4.661.127,24	5.869.292,08	10.729.228,07	D
12	1.1.1.1.1.19.00.00.00	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	13.756,17	D	3.436.855,88	3.436.855,88	13.756,17	D
13	1.1.1.1.1.19.02.00.00	S	BANCO DO BRASIL	600,59	D	3.436.855,88	3.436.855,88	600,59	D
5168	1.1.1.1.1.19.02.04.00	S	BANCO DO BRASIL - IV	600,59	D	2.312.419,50	2.312.419,50	600,59	D
7391	1.1.1.1.1.19.02.04.64	A	CONTA EMDUR - RECEBIMENTO DE RECURSOS ORDINÁRIOS - 9709 - 8	-		1.251.637,26	1.251.637,26	-	
7439	1.1.1.1.1.19.02.04.70	A	CONTA EMDUR - CARTÃO CORPORATIVO - 9299 - 1	600,59	D	4.000,00	4.000,00	600,59	D
7439	1.1.1.1.1.19.02.04.71	A	CONTA EMDUR - RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 9710 - 1	-		1.056.782,24	1.056.782,24	-	
8226	1.1.1.1.1.19.02.05.00	S	BANCO DO BRASIL - V	-		1.124.436,38	1.124.436,38	-	
16797	1.1.1.1.1.19.02.05.76	A	RESTOS A PAGAR 16 ILUMIN PUBLICA - 10106 - 0	-		627.177,89	627.177,89	-	
16798	1.1.1.1.1.19.02.05.77	A	RESTOS A PAGAR 16 CUSTEIO - 10103 - 6	-		497.258,49	497.258,49	-	
17	1.1.1.1.1.19.07.00.00	S	BANESPA	13.155,58	D	-	-	13.155,58	D
7337	1.1.1.1.1.19.07.17.00	A	CONTA MOVIMENTO - EMDUR - 6500043 - 7	13.155,58	D	-	-	13.155,58	D
25	1.1.1.1.1.50.00.00.00	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.923.636,74	D	1.224.271,36	2.432.436,20	10.715.471,90	D
29	1.1.1.1.1.50.99.00.00	S	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.923.636,74	D	1.224.271,36	2.432.436,20	10.715.471,90	D
3633	1.1.1.1.1.50.99.01.00	S	BANCO DO BRASIL	11.923.636,74	D	1.224.271,36	2.432.436,20	10.715.471,90	D
5304	1.1.1.1.1.50.99.01.04	S	BANCO DO BRASIL - IV	10.241.429,45	D	87.198,53	2.396.770,43	7.931.857,55	D
7340	1.1.1.1.1.50.99.01.04.54	A	CARTÃO CORPORATIVO - 9299 - 1	45,24	D	-	-	45,24	D
7343	1.1.1.1.1.50.99.01.04.57	A	PRECATÓRIO - 9633 - 4	192.998,94	D	1.248,92	30.263,94	163.983,92	D
7392	1.1.1.1.1.50.99.01.04.62	A	CONTA EMDUR - RECEBIMENTO DE RECURSOS ORDINÁRIOS - 9709 - 8	2.462.477,11	D	32.294,30	1.215.885,87	1.278.885,54	D
7440	1.1.1.1.1.50.99.01.04.68	A	CONTA EMDUR - RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 9710 - 1	7.585.908,16	D	53.655,31	1.150.620,62	6.488.942,85	D
8274	1.1.1.1.1.50.99.01.05.00	S	BANCO DO BRASIL V (8274)	1.682.207,29	D	1.137.072,83	35.665,77	2.783.614,35	D



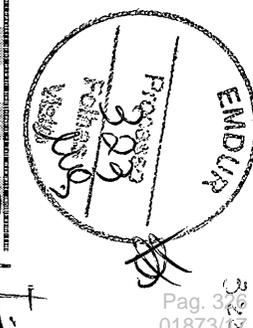
Estado de Rondonia
Relatório do Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

16240	1.1.1.1.1.50.99.01.05.42	A	RECEBIMENTO DE RECURSOS ORDINÁRIOS RP/2016 - 9958 - 9	88.514,75	D	665,44	1.807,03	87.373,16	D
16242	1.1.1.1.1.50.99.01.05.43	A	CONTA EMDUR - RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA RP/2016 - 9959 - 7	1.593.692,54	D	11.971,01	33.858,74	1.571.804,81	D
16799	1.1.1.1.1.50.99.01.05.63	A	C/APL RESTOS A PAGAR ILUM PÚBLICA - 10106 - 0	-	D	627.177,89	-	627.177,89	D
16800	1.1.1.1.1.50.99.01.05.64	A	C/APL RESTOS A PAGAR CUSTEIO - 10103 - 6	-	D	497.258,49	-	497.258,49	D
188	1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.393,19	D	5.414,00	5.905,39	9.901,80	D
189	1.1.3.1.0.00.00.00.00.00	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	9.621,99	D	2.000,00	2.000,00	9.621,99	D
190	1.1.3.1.1.00.00.00.00.00	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	9.621,99	D	2.000,00	2.000,00	9.621,99	D
196	1.1.3.1.1.02.00.00.00.00	A	SUPRIMENTO DE FUNDOS	9.621,99	D	2.000,00	2.000,00	9.621,99	D
236	1.1.3.8.0.00.00.00.00.00	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	771,20	D	3.414,00	3.905,39	279,81	D
237	1.1.3.8.1.00.00.00.00.00	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	771,20	D	3.414,00	3.905,39	279,81	D
256	1.1.3.8.1.99.00.00.00.00	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	771,20	D	3.414,00	3.905,39	279,81	D
4341	1.1.3.8.1.99.59.00.00.00	A	OUTRAS CONTAS PENDENTES	771,20	D	3.414,00	3.905,39	279,81	D
298	1.1.5.0.0.00.00.00.00.00	S	ESTOQUES	5.494.717,40	D	300.049,21	3.885.676,10	1.909.090,51	D
316	1.1.5.6.0.00.00.00.00.00	S	ALMOXARIFADO	5.494.717,40	D	300.049,21	3.885.676,10	1.909.090,51	D
317	1.1.5.6.1.00.00.00.00.00	S	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	5.494.717,40	D	300.049,21	3.885.676,10	1.909.090,51	D
318	1.1.5.6.1.01.00.00.00.00	A	MATERIAL DE CONSUMO	5.314.471,14	D	296.591,32	3.847.838,51	1.763.223,95	D
319	1.1.5.6.1.02.00.00.00.00	A	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	13.315,40	D	-	13.315,40	-	D
320	1.1.5.6.1.03.00.00.00.00	A	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	100.224,35	D	3.457,89	-	103.682,24	D
323	1.1.5.6.1.07.00.00.00.00	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.522,19	D	-	24.522,19	-	D
324	1.1.5.6.1.08.00.00.00.00	A	MATERIAIS A CLASSIFICAR	42.184,32	D	-	-	42.184,32	D
370	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.308.390,79	D	21.761,84	129.245,73	10.200.906,90	D
371	1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	S	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.093.799,37	D	-	-	4.093.799,37	D
462	1.2.1.2.0.00.00.00.00.00	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	4.093.097,83	D	-	-	4.093.097,83	D
463	1.2.1.2.1.00.00.00.00.00	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.093.097,83	D	-	-	4.093.097,83	D
467	1.2.1.2.1.04.00.00.00.00	S	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMIN	4.093.097,83	D	-	-	4.093.097,83	D
473	1.2.1.2.1.04.06.00.00.00	A	CRÉDITOS A RECEBER POR DÉBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.093.097,83	D	-	-	4.093.097,83	D
521	1.2.1.3.0.00.00.00.00.00	S	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	701,54	D	-	-	701,54	D
522	1.2.1.3.1.00.00.00.00.00	S	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	701,54	D	-	-	701,54	D
523	1.2.1.3.1.01.00.00.00.00	S	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	701,54	D	-	-	701,54	D
530	1.2.1.3.1.01.99.00.00.00	A	OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	701,54	D	-	-	701,54	D
624	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	S	IMOBILIZADO	6.214.591,42	D	21.761,84	129.245,73	6.107.107,53	D
625	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	S	BENS MOVEIS	4.336.943,47	D	21.761,84	-	4.358.705,31	D
626	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	S	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.336.943,47	D	21.761,84	-	4.358.705,31	D
627	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	248.900,16	D	-	-	248.900,16	D



Estado de Rondonia
Relatório do Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

629	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	424,41	D	-	-	424,41	D
632	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.160,00	D	-	-	2.160,00	D
633	1.2.3.1.1.01.06.00.00.00	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	56.047,75	D	-	-	56.047,75	D
636	1.2.3.1.1.01.09.00.00.00	A	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	7.268,00	D	-	-	7.268,00	D
645	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	183.000,00	D	-	-	183.000,00	D
646	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	S	BENS DE INFORMÁTICA	336.558,81	D	21.761,84	-	358.320,65	D
647	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	180.100,37	D	21.761,84	-	201.862,21	D
648	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	156.458,44	D	-	-	156.458,44	D
649	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	189.807,04	D	-	-	189.807,04	D
651	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.673,00	D	-	-	4.673,00	D
652	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	177.536,24	D	-	-	177.536,24	D
653	1.2.3.1.1.03.04.00.00.00	A	UTENSÍLIOS EM GERAL	7.597,80	D	-	-	7.597,80	D
654	1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	S	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	754.359,96	D	-	-	754.359,96	D
659	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.787,26	D	-	-	8.787,26	D
661	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00	A	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	745.572,70	D	-	-	745.572,70	D
662	1.2.3.1.1.05.00.00.00.00	S	VEÍCULOS	2.783.025,50	D	-	-	2.783.025,50	D
663	1.2.3.1.1.05.01.00.00.00	A	VEÍCULOS EM GERAL	508.437,44	D	-	-	508.437,44	D
664	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00	A	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.274.588,06	D	-	-	2.274.588,06	D
675	1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	S	DEMAIS BENS MÓVEIS	24.292,00	D	-	-	24.292,00	D
676	1.2.3.1.1.99.99.00.00.00	A	OUTROS BENS MÓVEIS	24.292,00	D	-	-	24.292,00	D
677	1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	S	BENS IMÓVEIS	3.462.329,40	D	-	-	3.462.329,40	D
678	1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	S	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.462.329,40	D	-	-	3.462.329,40	D
9832	1.2.3.2.1.01.00.00.00.00	S	BENS DE USO ESPECIAL	3.462.329,40	D	-	-	3.462.329,40	D
9835	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00	A	EDIFÍCIOS	1.796.435,18	D	-	-	1.796.435,18	D
9836	1.2.3.2.1.01.04.00.00.00	A	TERRENOS/GLEBAS	1.665.894,22	D	-	-	1.665.894,22	D
728	1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.584.681,45	C	-	129.245,73	1.713.927,18	C
729	1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	1.584.681,45	C	-	129.245,73	1.713.927,18	C
730	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	1.279.287,48	C	-	111.281,38	1.390.568,86	C
9872	1.2.3.8.1.01.05.00.00.00	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	342.177,47	C	-	111.281,38	453.458,85	C
9878	1.2.3.8.1.01.99.00.00.00	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	937.110,01	C	-	-	937.110,01	C
731	1.2.3.8.1.02.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	305.393,97	C	-	17.964,35	323.358,32	C
9885	1.2.3.8.1.02.99.00.00.00	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	305.393,97	C	-	17.964,35	323.358,32	C
757	2.0.0.0.00.00.00.00.00	S	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.652.564,52	C	20.699.260,83	12.895.823,59	22.849.127,28	C
758	2.1.0.0.00.00.00.00.00	S	PASSIVO CIRCULANTE	9.131,17	D	1.363.565,67	1.381.176,69	8.479,85	D



Estado de Rondonia
Relatório do Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

759	2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	31.201,95	D	826.671,25	857.873,20	-	
760	2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	S	PESSOAL A PAGAR	5.684,37	C	816.459,73	810.775,36	-	
761	2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	S	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	5.684,37	C	816.459,73	810.775,36	-	
762	2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	S	PESSOAL A PAGAR	5.684,37	C	816.459,73	810.775,36	-	
763	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	5.684,37	C	816.459,73	810.775,36	-	
801	2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	36.886,32	D	10.211,52	47.097,84	-	
802	2.1.1.4.1.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	36.886,32	D	10.211,52	47.097,84	-	
803	2.1.1.4.1.01.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	18.539,00	D	4.719,52	23.258,52	-	
805	2.1.1.4.1.01.02.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	18.539,00	D	4.719,52	23.258,52	-	
812	2.1.1.4.1.06.00.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	9.933,36	D	3.388,50	13.321,86	-	
816	2.1.1.4.1.98.00.00.00.00	A	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	8.413,96	D	2.103,50	10.517,46	-	
998	2.1.3.0.0.00.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.133,67	C	442.986,96	427.853,29	-	
999	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	15.133,67	C	442.986,96	427.853,29	-	
1000	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLID	15.133,67	C	442.986,96	427.853,29	-	
1001	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	S	FORNECEDORES NACIONAIS	15.133,67	C	442.986,96	427.853,29	-	
10041	2.1.3.1.1.01.99.00.00.00	A	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	15.133,67	C	442.986,96	427.853,29	-	
1038	2.1.4.0.0.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-		0,01	0,01	-	
1039	2.1.4.1.0.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-		0,01	0,01	-	
1040	2.1.4.1.1.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-		0,01	0,01	-	
1048	2.1.4.1.1.12.00.00.00.00	A	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	-		0,01	0,01	-	
1100	2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.937,11	C	93.907,45	95.450,19	8.479,85	C
1111	2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	S	VALORES RESTITUÍVEIS	2.937,11	C	87.907,45	93.450,19	8.479,85	C
1112	2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	S	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.937,11	C	87.907,45	93.450,19	8.479,85	C
1113	2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	S	CONSIGNAÇÕES	2.887,31	C	87.588,75	93.181,29	8.479,85	C
1114	2.1.8.8.1.01.02.00.00.00	S	INSS	490,58	C	34.776,31	34.285,73	-	
4072	2.1.8.8.1.01.02.01.00.00	A	RETENÇÃO INSS FOLHA DE PAGAMENTO	490,58	C	34.776,31	34.285,73	-	
1116	2.1.8.8.1.01.04.00.00.00	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	177,03	C	37.960,43	37.903,25	119,85	C
1117	2.1.8.8.1.01.04.01.00.00	A	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	-		37.765,46	37.765,46	-	
1119	2.1.8.8.1.01.04.03.00.00	S	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	177,03	C	194,97	137,79	119,85	C
4076	2.1.8.8.1.01.04.03.01.00	A	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PS FISICA	27,33	C	27,33	-	-	
4077	2.1.8.8.1.01.04.03.02.00	A	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF - PF JURIDICA	149,70	C	167,64	137,79	119,85	C
1122	2.1.8.8.1.01.06.00.00.00	A	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	319,60	C	367,44	367,44	319,60	C
1124	2.1.8.8.1.01.08.00.00.00	A	ISS	34,49	C	97,88	97,88	34,49	C
10165	2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	A	PENSAO ALIMENTICIA	-		1.121,50	1.121,50	-	

Estado de Rondonia
Relatório do Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

10167	2.1.8.8.1.01.12.00.00.00	S	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	90,94	C	13.205,49	13.114,55	-	
12233	2.1.8.8.1.01.12.01.00.00	A	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIA MÉDICA	-		5.408,40	5.408,40	-	
12234	2.1.8.8.1.01.12.02.00.00	A	ELEMENTO MODERADOR	90,94	C	7.797,09	7.706,15	-	
1137	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00	S	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.774,67	C	59,70	6.290,94	8.005,91	C
4189	2.1.8.8.1.01.99.36.00.00	A	PIS/PASEP	51,94	C	59,70	59,70	51,94	C
4194	2.1.8.8.1.01.99.41.00.00	A	MANDADO JUDICIAL	1.722,73	C	-	6.231,24	7.953,97	C
1144	2.1.8.8.1.04.00.00.00.00	S	DEPOSITOS NAQ JUDICIAIS	49,80	C	318,70	268,90	-	
1155	2.1.8.8.1.04.99.00.00.00	S	OUTROS DEPOSITOS	49,80	C	318,70	268,90	-	
8202	2.1.8.8.1.04.99.54.00.00	A	FLAC CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA - CNPJ 17.417.018/0001-96	49,80	C	318,70	268,90	-	
1157	2.1.8.9.0.00.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.000,00	C	6.000,00	2.000,00	-	
1158	2.1.8.9.1.00.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.000,00	C	6.000,00	2.000,00	-	
1164	2.1.8.9.1.03.00.00.00.00	A	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	4.000,00	C	6.000,00	2.000,00	-	
1222	2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	S	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.268.180,74	C	47.097,83	0,01	9.221.082,92	C
1223	2.2.1.0.0.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	48.587,01	C	23.258,52	-	25.328,49	C
1240	2.2.1.4.0.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	48.587,01	C	23.258,52	-	25.328,49	C
1241	2.2.1.4.1.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	48.587,01	C	23.258,52	-	25.328,49	C
10183	2.2.1.4.1.99.00.00.00.00	A	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	48.587,01	C	23.258,52	-	25.328,49	C
1330	2.2.4.0.0.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	535.958,97	C	13.321,86	-	522.637,11	C
1331	2.2.4.1.0.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	535.958,97	C	13.321,86	-	522.637,11	C
1334	2.2.4.1.3.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	535.958,97	C	13.321,86	-	522.637,11	C
10273	2.2.4.1.3.99.00.00.00.00	S	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	535.958,97	C	13.321,86	-	522.637,11	C
16406	2.2.4.1.3.99.01.00.00.00	A	PARCELAMENTOS DO FGTS	535.958,97	C	13.321,86	-	522.637,11	C
1348	2.2.7.0.0.00.00.00.00.00	S	PROVISÕES A LONGO PRAZO	69.723,28	C	-	-	69.723,28	C
1403	2.2.7.9.0.00.00.00.00.00	S	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	69.723,28	C	-	-	69.723,28	C
1404	2.2.7.9.1.00.00.00.00.00	S	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	69.723,28	C	-	-	69.723,28	C
10306	2.2.7.9.1.99.00.00.00.00	A	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	69.723,28	C	-	-	69.723,28	C
1405	2.2.8.0.0.00.00.00.00.00	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.613.911,48	C	10.517,45	0,01	8.603.394,04	C
1414	2.2.8.9.0.00.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.613.911,48	C	10.517,45	0,01	8.603.394,04	C
1415	2.2.8.9.1.00.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO	8.613.911,48	C	10.517,45	0,01	8.603.394,04	C
1430	2.2.8.9.1.99.00.00.00.00	S	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	8.613.911,48	C	10.517,45	0,01	8.603.394,04	C
1431	2.2.8.9.1.99.01.00.00.00	S	OPERACOES DE CREDITO ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	8.613.911,48	C	10.517,45	0,01	8.603.394,04	C
7355	2.2.8.9.1.99.01.02.00.00	A	OPERAÇÕES DE CRÉDITO ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	8.613.911,48	C	10.517,45	0,01	8.603.394,04	C
1437	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	S	PATRIMÔNIO LIQUIDO	21.393.514,95	C	19.288.597,33	11.514.646,89	13.619.564,51	C
1567	2.3.7.0.0.00.00.00.00.00	S	RESULTADOS ACUMULADOS	21.393.514,95	C	19.288.597,33	11.514.646,89	13.619.564,51	C



Estado de Rondonia
Relatório do Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

1568	2.3.7.1.0.00.00.00.00	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	21.393.514,95	C	19.288.597,33	11.514.646,89	13.619.564,51	C
1569	2.3.7.1.1.00.00.00.00	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	21.393.514,95	C	19.288.597,33	11.514.646,89	13.619.564,51	C
1570	2.3.7.1.1.01.00.00.00	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-	-	19.288.597,33	11.514.646,89	7.773.950,44	D
1571	2.3.7.1.1.02.00.00.00	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.393.514,95	C	-	-	21.393.514,95	C
1643	3.0.0.0.0.00.00.00.00	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	14.333.078,30	D	5.100.259,89	19.433.338,19	-	-
1644	3.1.0.0.0.00.00.00.00	S	PESSOAL E ENCARGOS	4.409.821,27	D	636.163,49	5.045.984,76	-	-
1645	3.1.1.0.0.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.938.129,29	D	234.944,22	3.173.073,51	-	-
1646	3.1.1.1.0.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	-	14.601,71	14.601,71	-	-
1647	3.1.1.1.1.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOL	-	-	14.601,71	14.601,71	-	-
1648	3.1.1.1.1.01.00.00.00	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	-	14.601,71	14.601,71	-	-
10452	3.1.1.1.1.01.01.00.00	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-	-	14.601,71	14.601,71	-	-
1651	3.1.1.2.0.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	2.938.129,29	D	220.342,51	3.158.471,80	-	-
1652	3.1.1.2.1.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOL	2.938.129,29	D	220.342,51	3.158.471,80	-	-
1653	3.1.1.2.1.01.00.00.00	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.653.750,55	D	220.342,51	2.874.093,06	-	-
10501	3.1.1.2.1.01.01.00.00	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.653.750,55	D	220.342,51	2.874.093,06	-	-
1655	3.1.1.2.1.03.00.00.00	A	SENTENÇAS JUDICIAIS	284.378,74	D	-	284.378,74	-	-
1659	3.1.2.0.0.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS	824.442,67	D	131.221,52	955.664,19	-	-
1660	3.1.2.1.0.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	17.347,14	D	-	17.347,14	-	-
1661	3.1.2.1.2.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	17.347,14	D	-	17.347,14	-	-
1662	3.1.2.1.2.01.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	17.347,14	D	-	17.347,14	-	-
1666	3.1.2.2.0.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	611.009,13	D	108.244,33	719.253,46	-	-
1667	3.1.2.2.1.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	611.009,13	D	108.244,33	719.253,46	-	-
1668	3.1.2.2.1.01.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	611.009,13	D	108.244,33	719.253,46	-	-
1678	3.1.2.3.0.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	196.086,40	D	22.977,19	219.063,59	-	-
1679	3.1.2.3.1.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	196.086,40	D	22.977,19	219.063,59	-	-
1680	3.1.2.3.1.01.00.00.00	A	FGTS	196.086,40	D	22.977,19	219.063,59	-	-
1721	3.1.9.0.0.00.00.00.00	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	647.249,31	D	269.997,75	917.247,06	-	-
1722	3.1.9.1.0.00.00.00.00	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	240.289,44	D	266.746,09	507.035,53	-	-
1723	3.1.9.1.1.00.00.00.00	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	240.289,44	D	266.746,09	507.035,53	-	-
1727	3.1.9.1.1.99.00.00.00	A	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	240.289,44	D	266.746,09	507.035,53	-	-
1730	3.1.9.9.0.00.00.00.00	S	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	406.959,87	D	3.251,66	410.211,53	-	-
1731	3.1.9.9.1.00.00.00.00	S	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	406.959,87	D	3.251,66	410.211,53	-	-
10641	3.1.9.9.1.02.00.00.00	A	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - ENCARGOS	406.959,87	D	3.251,66	410.211,53	-	-
1732	3.2.0.0.0.00.00.00.00	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.920,00	D	-	7.920,00	-	-



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

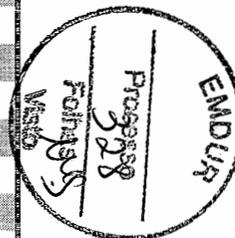
Estado de Rondonia
Relatório do Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

1745	3.2.2.0.00.00.00.00.00	S	PENSÕES	7.920,00	D	-	7.920,00	-
1746	3.2.2.1.0.00.00.00.00.00	S	PENSÕES - RPPS	7.920,00	D	-	7.920,00	-
1747	3.2.2.1.1.00.00.00.00.00	S	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	7.920,00	D	-	7.920,00	-
1748	3.2.2.1.1.01.00.00.00.00	A	PROVENTOS DE PENSÕES	7.920,00	D	-	7.920,00	-
1797	3.3.0.0.00.00.00.00.00	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.421.749,10	D	4.077.257,71	5.499.006,81	-
1798	3.3.1.0.00.00.00.00.00	S	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.780,70	D	3.872.667,71	3.885.448,41	-
1799	3.3.1.1.0.00.00.00.00.00	S	CONSUMO DE MATERIAL	12.780,70	D	3.872.667,71	3.885.448,41	-
1800	3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	S	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	12.780,70	D	3.872.667,71	3.885.448,41	-
1806	3.3.1.1.1.06.00.00.00.00	A	GENEROS ALIMENTAÇÃO	-		13.315,40	13.315,40	-
1816	3.3.1.1.1.16.00.00.00.00	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-		24.522,19	24.522,19	-
1851	3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.780,70	D	3.834.830,12	3.847.610,82	-
1861	3.3.2.0.00.00.00.00.00	S	SERVIÇOS	1.012.897,88	D	75.344,27	1.088.242,15	-
1862	3.3.2.1.0.00.00.00.00.00	S	DIÁRIAS	52.992,75	D	-	52.992,75	-
1863	3.3.2.1.1.00.00.00.00.00	S	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	52.992,75	D	-	52.992,75	-
1864	3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	A	DIARIAS PESSOAL CIVIL	52.992,75	D	-	52.992,75	-
1873	3.3.2.2.0.00.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	232.623,84	D	21.913,14	254.536,98	-
1874	3.3.2.2.1.00.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	232.623,84	D	21.913,14	254.536,98	-
1889	3.3.2.2.1.16.00.00.00.00	A	ESTAGIARIOS	186.195,00	D	14.175,00	200.370,00	-
1904	3.3.2.2.1.31.00.00.00.00	A	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	46.428,84	D	7.738,14	54.166,98	-
1912	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	727.281,29	D	53.431,13	780.712,42	-
1913	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	727.281,29	D	53.431,13	780.712,42	-
1919	3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	92.541,24	D	900,00	93.441,24	-
1921	3.3.2.3.1.08.00.00.00.00	A	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	109.291,75	D	123,80	109.415,55	-
1924	3.3.2.3.1.11.00.00.00.00	A	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.272,00	D	-	1.272,00	-
1939	3.3.2.3.1.29.00.00.00.00	A	SEGUROS EM GERAL	316,44	D	-	316,44	-
1940	3.3.2.3.1.30.00.00.00.00	A	SELEÇÃO E TREINAMENTO	75.322,65	D	-	75.322,65	-
1941	3.3.2.3.1.31.00.00.00.00	A	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL E LABORATORIAIS	52.189,69	D	5.408,40	57.598,09	-
1942	3.3.2.3.1.32.00.00.00.00	A	SERVIÇOS BANCARIOS	1.646,34	D	207,45	1.853,79	-
10719	3.3.2.3.1.44.00.00.00.00	A	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	87.236,66	D	7.743,99	94.980,65	-
10720	3.3.2.3.1.46.00.00.00.00	A	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	176,00	D	-	176,00	-
1954	3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	A	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	27.908,03	D	8.540,00	36.448,03	-
1958	3.3.2.3.1.56.00.00.00.00	A	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.094,28	D	-	23.094,28	-
1959	3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	A	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	256.286,21	D	30.507,49	286.793,70	-
1962	3.3.3.0.00.00.00.00.00	S	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	396.070,52	D	129.245,73	525.316,25	-



Estado de Rondonia
Relatório do Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

1963	3.3.3.1.0.00.00.00.00	S	DEPRECIACÃO	396.070,52	D	129.245,73	525.316,25	-	-
1964	3.3.3.1.1.00.00.00.00	S	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	396.070,52	D	129.245,73	525.316,25	-	-
1965	3.3.3.1.1.01.00.00.00	S	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	396.070,52	D	129.245,73	525.316,25	-	-
10721	3.3.3.1.1.01.01.00.00	A	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	342.177,47	D	111.281,38	453.458,85	-	-
10722	3.3.3.1.1.01.02.00.00	A	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	53.893,05	D	17.964,35	71.857,40	-	-
1980	3.4.0.0.0.00.00.00.00	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	129.746,22	D	2.014,46	131.760,68	-	-
1981	3.4.1.0.0.00.00.00.00	S	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	26.460,70	D	2.014,46	28.475,16	-	-
1982	3.4.1.1.0.00.00.00.00	S	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	26.460,70	D	2.014,46	28.475,16	-	-
1983	3.4.1.1.1.00.00.00.00	S	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	9,50	D	-	9,50	-	-
1986	3.4.1.1.1.99.00.00.00	A	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	9,50	D	-	9,50	-	-
1993	3.4.1.1.5.00.00.00.00	S	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNIC	26.451,20	D	2.014,46	28.465,66	-	-
10727	3.4.1.1.5.99.00.00.00	A	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER OFSS	26.451,20	D	2.014,46	28.465,66	-	-
2041	3.4.3.0.0.00.00.00.00	S	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	103.285,52	D	-	103.285,52	-	-
2042	3.4.3.1.0.00.00.00.00	S	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	103.285,52	D	-	103.285,52	-	-
2043	3.4.3.1.1.00.00.00.00	S	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CO	103.285,52	D	-	103.285,52	-	-
2044	3.4.3.1.1.01.00.00.00	A	VARIAÇÕES MONETARIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	103.285,52	D	-	103.285,52	-	-
2091	3.5.0.0.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.233.137,20	D	75.672,12	8.308.809,32	-	-
2092	3.5.1.0.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.233.137,20	D	75.672,12	8.308.809,32	-	-
2093	3.5.1.1.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	8.233.137,20	D	75.672,12	8.308.809,32	-	-
2094	3.5.1.1.2.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	8.233.137,20	D	75.672,12	8.308.809,32	-	-
10762	3.5.1.1.2.09.00.00.00	A	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.233.137,20	D	75.672,12	8.308.809,32	-	-
2224	3.7.0.0.0.00.00.00.00	S	TRIBUTÁRIAS	6.516,11	D	302.960,11	309.476,22	-	-
2225	3.7.1.0.0.00.00.00.00	S	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	D	302.960,11	302.960,11	-	-
2226	3.7.1.1.0.00.00.00.00	S	IMPOSTOS	-	D	302.960,11	302.960,11	-	-
2227	3.7.1.1.1.00.00.00.00	S	IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	-	D	302.960,11	302.960,11	-	-
2228	3.7.1.1.1.01.00.00.00	A	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	-	D	302.960,11	302.960,11	-	-
2244	3.7.2.0.0.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÕES	6.516,11	D	-	6.516,11	-	-
2263	3.7.2.9.0.00.00.00.00	S	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.516,11	D	-	6.516,11	-	-
2264	3.7.2.9.1.00.00.00.00	S	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	6.516,11	D	-	6.516,11	-	-
11159	3.7.2.9.1.99.00.00.00	A	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	6.516,11	D	-	6.516,11	-	-
2284	3.9.0.0.0.00.00.00.00	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	124.188,40	D	6.192,00	130.380,40	-	-
2305	3.9.4.0.0.00.00.00.00	S	INCENTIVOS	77.594,58	D	6.192,00	83.786,58	-	-
2319	3.9.4.9.0.00.00.00.00	S	OUTROS INCENTIVOS	77.594,58	D	6.192,00	83.786,58	-	-
2320	3.9.4.9.1.00.00.00.00	S	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	77.594,58	D	6.192,00	83.786,58	-	-



Estado de Rondonia
Relatório do Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

16314	3.9.4.9.1.01.00.00.00.00	A	AUXILIO TRANSPORTE	77.594,58	D	6.192,00	83.786,58	-	
2358	3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	46.593,82	D	-	46.593,82	-	
11208	3.9.9.6.0.00.00.00.00.00	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.593,82	D	-	46.593,82	-	
11209	3.9.9.6.1.00.00.00.00.00	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	46.593,82	D	-	46.593,82	-	
16318	3.9.9.6.1.99.00.00.00.00	A	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.593,82	D	-	46.593,82	-	
2378	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.431.408,07	C	11.514.646,89	83.238,82	-	
2688	4.5.0.0.0.00.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.431.408,07	C	11.513.245,75	81.837,68	-	
2689	4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.431.408,07	C	11.513.245,75	81.837,68	-	
2690	4.5.1.1.0.00.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.431.408,07	C	11.513.245,75	81.837,68	-	
2691	4.5.1.1.2.00.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OR	11.431.408,07	C	11.513.245,75	81.837,68	-	
2693	4.5.1.1.2.02.00.00.00.00	A	REPASSE RECEBIDO	11.431.408,07	C	11.513.245,75	81.837,68	-	
2784	4.6.0.0.0.00.00.00.00.00	S	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-		1.401,14	1.401,14	-	
11499	4.6.4.0.0.00.00.00.00.00	S	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-		1,401,14	1,401,14	-	
11500	4.6.4.0.1.00.00.00.00.00	S	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-		1,401,14	1,401,14	-	
16346	4.6.4.0.1.01.00.00.00.00	A	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	-		1,401,14	1,401,14	-	
2886	5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.043.559,99	D	34.020.209,11	51.939.540,17	1.124.228,93	D
2898	5.2.0.0.0.00.00.00.00.00	S	ORÇAMENTO APROVADO	15.228.936,95	D	29.081.526,89	44.310.463,84	-	
2906	5.2.2.0.0.00.00.00.00.00	S	FIXAÇÃO DA DESPESA	15.228.936,95	D	29.081.526,89	44.310.463,84	-	
2907	5.2.2.1.0.00.00.00.00.00	S	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.228.936,95	D	29.081.526,89	44.310.463,84	-	
2908	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	S	DOTAÇÃO INICIAL	14.980.751,00	D	14.142.178,93	29.122.929,93	-	
2909	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	A	CREDITO INICIAL	14.980.751,00	D	14.142.178,93	29.122.929,93	-	
2911	5.2.2.1.2.00.00.00.00.00	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	6.907.280,78	D	106.251,66	7.013.532,44	-	
2912	5.2.2.1.2.01.00.00.00.00	A	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	6.907.280,78	D	106.251,66	7.013.532,44	-	
2921	5.2.2.1.3.00.00.00.00.00	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-		7.704.449,81	7.704.449,81	-	
2922	5.2.2.1.3.01.00.00.00.00	A	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	4.180.935,95	D	-	4.180.935,95	-	
11594	5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	A	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.726.344,83	D	106.251,66	2.832.596,49	-	
2938	5.2.2.1.3.09.00.00.00.00	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	6.659.094,83	C	7.128.646,49	469.551,66	-	
2939	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00	A	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	248.185,95	C	469.551,66	221.365,71	-	
2940	5.2.2.1.9.00.00.00.00.00	S	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	6.659.094,83	C	7.128.646,49	469.551,66	-	
2947	5.2.2.1.9.04.00.00.00.00	A	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	6.659.094,83	C	7.128.646,49	469.551,66	-	
2979	5.3.0.0.0.00.00.00.00.00	S	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.814.623,04	D	4.938.682,22	7.629.076,33	1.124.228,93	D
2980	5.3.1.0.0.00.00.00.00.00	S	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.808.384,85	D	4.932.613,78	7.616.769,70	1.124.228,93	D
2981	5.3.1.1.0.00.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	3.808.384,85	D	-	3.808.384,85	-	
2982	5.3.1.2.0.00.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		3.808.384,85	3.808.384,85	-	



Estado de Rondonia
Relatório do Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

2985	5.3.1.7.0.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	-	1.124.228,93	-	1.124.228,93	D
2986	5.3.2.0.0.00.00.00.00	S	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	6.238,19	D	6.068,44	12.306,63	-	
2987	5.3.2.1.0.00.00.00.00	A	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	6.068,44	D	-	6.068,44	-	
2988	5.3.2.2.0.00.00.00.00	A	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	169,75	D	6.068,44	6.238,19	-	
2991	6.0.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.043.559,99	C	24.124.841,67	6.205.510,61	1.124.228,93	C
3000	6.2.0.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	15.228.936,95	C	20.029.213,31	4.800.276,36	-	
3005	6.2.2.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	15.228.936,95	C	20.029.213,31	4.800.276,36	-	
3006	6.2.2.1.0.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	15.228.936,95	C	20.029.213,31	4.800.276,36	-	
3007	6.2.2.1.1.00.00.00.00	S	CREDITO DISPONÍVEL	6.217.593,28	C	6.807.881,55	590.288,27	-	
11622	6.2.2.1.1.01.00.00.00	A	CRÉDITO DISPONÍVEL	6.217.593,28	C	6.807.881,55	590.288,27	-	
3008	6.2.2.1.2.00.00.00.00	S	CREDITO INDISPONÍVEL	-		27.699,43	27.699,43	-	
3009	6.2.2.1.2.01.00.00.00	A	BLOQUEIO DE CREDITO	-		27.699,43	27.699,43	-	
3013	6.2.2.1.3.00.00.00.00	S	CREDITO UTILIZADO	9.011.343,67	C	13.193.632,33	4.182.288,66	-	
3014	6.2.2.1.3.01.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.838.668,10	C	2.604.802,89	766.134,79	-	
3016	6.2.2.1.3.03.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	10.408,51	C	1.223.537,16	1.213.128,65	-	
3017	6.2.2.1.3.04.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	7.162.267,06	C	8.241.063,35	1.078.796,29	-	
3018	6.2.2.1.3.05.00.00.00	A	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-		1.124.228,93	1.124.228,93	-	
3093	6.3.0.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.814.623,04	C	4.095.628,36	1.405.234,25	1.124.228,93	C
3094	6.3.1.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.808.384,85	C	4.087.989,03	1.403.833,11	1.124.228,93	C
3095	6.3.1.1.0.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	226.087,40	C	239.095,79	13.008,39	-	
3097	6.3.1.3.0.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	13.008,39	C	40.508,39	27.500,00	-	
3098	6.3.1.4.0.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.569.289,06	C	3.596.789,06	27.500,00	-	
3101	6.3.1.7.0.00.00.00.00	S	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-		-	1.124.228,93	1.124.228,93	C
11636	6.3.1.7.1.00.00.00.00	A	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-		-	1.124.228,93	1.124.228,93	C
3102	6.3.1.9.0.00.00.00.00	S	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-		211.595,79	211.595,79	-	
3104	6.3.1.9.9.00.00.00.00	A	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	-		211.595,79	211.595,79	-	
3105	6.3.2.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	6.238,19	C	7.639,33	1.401,14	-	
3106	6.3.2.1.0.00.00.00.00	A	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.401,14	C	1.401,14	-	-	
3107	6.3.2.2.0.00.00.00.00	A	RP PROCESSADOS PAGOS	4.837,05	C	4.837,05	-	-	
3110	6.3.2.9.0.00.00.00.00	S	RP PROCESSADOS CANCELADOS	-		1.401,14	1.401,14	-	
3114	6.3.2.9.9.00.00.00.00	A	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	-		1.401,14	1.401,14	-	
3115	7.0.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES DEVEDORES	46.646.807,04	D	14.534.784,93	50.442.741,91	10.738.850,06	D
3159	7.2.0.0.0.00.00.00.00	S	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	46.641.185,05	D	14.530.784,93	50.442.741,91	10.729.228,07	D
3200	7.2.1.0.0.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	31.412.248,10	D	179.089,43	20.862.109,46	10.729.228,07	D



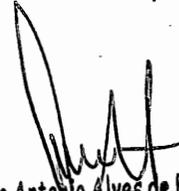
Estado de Rondonia
Relatório do Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

3201	7.2.1.1.0.00.00.00.00	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	31.412.248,10	D	179.089,43	20.862.109,46	10.729.228,07	D
3202	7.2.1.1.1.00.00.00.00	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	31.412.248,10	D	179.089,43	20.862.109,46	10.729.228,07	D
3219	7.2.3.0.0.00.00.00.00	S	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	15.228.936,95	D	14.351.695,50	29.580.632,45	-	
3220	7.2.3.1.0.00.00.00.00	S	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	15.228.936,95	D	14.351.695,50	29.580.632,45	-	
3221	7.2.3.1.1.00.00.00.00	S	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	15.228.936,95	D	14.351.695,50	29.580.632,45	-	
3222	7.2.3.1.1.01.00.00.00	A	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - INICIAL	14.980.751,00	D	7.116.797,35	22.097.548,35	-	
3223	7.2.3.1.1.02.00.00.00	A	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ADICIONAL	6.907.280,78	D	106.251,66	7.013.532,44	-	
3224	7.2.3.1.1.03.00.00.00	A	(-) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - REDUÇÃO	6.659.094,83	C	7.128.646,49	469.551,66	-	
3240	7.9.0.0.0.00.00.00.00	S	OUTROS CONTROLES	5.621,99	D	4.000,00	-	9.621,99	D
3241	7.9.1.0.0.00.00.00.00	S	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.621,99	D	4.000,00	-	9.621,99	D
11746	7.9.1.2.0.00.00.00.00	S	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.621,99	D	4.000,00	-	9.621,99	D
11747	7.9.1.2.1.00.00.00.00	S	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	4.000,00	D	4.000,00	-	8.000,00	D
12673	7.9.1.2.1.07.00.00.00	S	SUPRIMENTOS DE FUNDOS - EMDUR	4.000,00	D	4.000,00	-	8.000,00	D
12678	7.9.1.2.1.07.05.00.00	A	MARCIO SILVA PAES - CPF: 614.501.542-04 - CAD:15-9	4.000,00	D	-	-	4.000,00	D
16791	7.9.1.2.1.07.06.00.00	A	JOÃO ALFREDO ALENCAR DA MATA FILHO - CAD:156-2	4.000,00	D	4.000,00	-	4.000,00	D
11749	7.9.1.2.9.00.00.00.00	S	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	1.621,99	D	-	-	1.621,99	D
12679	7.9.1.2.9.01.00.00.00	S	DIÁRIAS	1.621,99	D	-	-	1.621,99	D
16007	7.9.1.2.9.01.08.00.00	S	DIÁRIAS - EMDUR	1.621,99	D	-	-	1.621,99	D
16383	7.9.1.2.9.01.08.45.00.00	A	HOMERO GONÇALVES NETO - CPF:793.325.872-72	311,83	D	-	-	311,83	D
16398	7.9.1.2.9.01.08.50.00.00	A	DALMAR PEREIRA SANTOS GARLET - CPF:420.455.682-53 - CAD:27-2	598,40	D	-	-	598,40	D
16399	7.9.1.2.9.01.08.51.00.00	A	MARIA LETICE PESSOA FREITAS - CPF:687.555.462-34 - CAD:131-7	399,93	D	-	-	399,93	D
16403	7.9.1.2.9.01.08.52.00.00	A	ELY SILVA COSTA - CPF:149.435.812-34 - CAD:160-0	311,83	D	-	-	311,83	D
3265	8.0.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES CREDORES	46.646.807,04	C	41.755.072,27	5.847.115,29	10.738.850,06	C
3501	8.2.0.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	46.641.185,05	C	41.755.072,27	5.843.115,29	10.729.228,07	C
3502	8.2.1.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	31.412.248,10	C	25.148.168,21	4.465.148,18	10.729.228,07	C
3503	8.2.1.1.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	31.412.248,10	C	25.148.168,21	4.465.148,18	10.729.228,07	C
3504	8.2.1.1.1.00.00.00.00	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	9.845.518,14	C	1.021.296,51	780.777,51	9.604.999,14	C
3505	8.2.1.1.2.00.00.00.00	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP	2.064.755,50	C	1.719.669,75	779.143,18	1.124.228,93	C
3506	8.2.1.1.3.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIC	41.070,23	C	1.379.054,47	1.337.984,24	-	
11977	8.2.1.1.3.01.00.00.00	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	26.870,36	C	1.360.949,20	1.334.078,84	-	
11978	8.2.1.1.3.02.00.00.00	A	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	14.199,87	C	18.105,27	3.905,40	-	
3507	8.2.1.1.4.00.00.00.00	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	19.460.904,23	C	21.028.147,48	1.567.243,25	-	
3527	8.2.3.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	15.228.936,95	C	16.606.904,06	1.377.967,11	-	
3528	8.2.3.1.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	15.228.936,95	C	16.606.904,06	1.377.967,11	-	

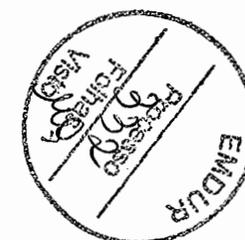


Estado de Rondonia
Relatório do Plano de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Velho 2016

3529	8.2.3.1.1.00.00.00.00	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	15.228.936,95	C	16.606.904,06	1.377.967,11	-	-
3530	8.2.3.1.1.01.00.00.00	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DISPONIVEL	5.082.434,31	C	5.708.043,16	625.608,85	-	-
3531	8.2.3.1.1.02.00.00.00	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RESERVADO	-	-	27.699,43	27.699,43	-	-
3532	8.2.3.1.1.03.00.00.00	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EXECUÇÃO	9.011.343,67	C	9.632.737,59	621.393,92	-	-
11988	8.2.3.1.1.03.01.00.00	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EMPENHADO	9.011.343,67	C	9.632.737,59	621.393,92	-	-
3534	8.2.3.1.1.05.00.00.00	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - LIMITAÇÃO DE EMPENHO	1.203.103,30	C	1.203.103,30	-	-	-
3535	8.2.3.1.1.06.00.00.00	A	(-) PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RECOMPOSIÇÃO	67.944,33	D	35.320,58	103.264,91	-	-
3559	8.9.0.0.0.00.00.00.00	S	OUTROS CONTROLES	5.621,99	C	-	4.000,00	9.621,99	C
3560	8.9.1.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.621,99	C	-	4.000,00	9.621,99	C
12091	8.9.1.2.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.621,99	C	-	4.000,00	9.621,99	C
12092	8.9.1.2.1.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	4.000,00	C	-	4.000,00	8.000,00	C
12093	8.9.1.2.1.01.00.00.00	A	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	4.000,00	C	-	4.000,00	8.000,00	C
12102	8.9.1.2.9.00.00.00.00	A	EXECUÇÃO DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	1.621,99	C	-	-	1.621,99	C
Total Geral				-	-	156.737.427,88	156.737.427,88	-	-

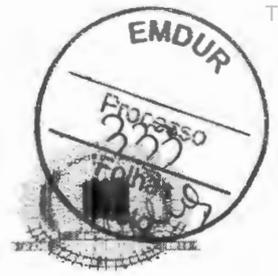

Marco Antonio Alves de Farias
Diretor Presidente/EMDUR
Decreto Municipal nº 426/1


Gilson Claiton C. Maciel
Contador
CPC 008583/0-8
Mat. 137-8





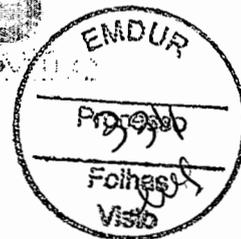
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



CONCILIAÇÃO BANCARIA DEZ/2016



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO 2016

	C/C	APLIC
9633-4		
9709-8		
9710-1		
9299-1		
9959-7		
9958-9		



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6360
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76604-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



CONCILIAÇÃO CONTA CORRENTE

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Conciliação Bancária

Unidade Gestora : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Banco: 7333 - PRECATÓRIO

Conta Corrente: 9683-4
Data: 31 de Dezembro de 2016



Saldo no Banco: -
Saldo na Contabilidade: -
Diferença: -

(1) Entrada não considerada pelo Banco

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total: -

Total: -

(4) Saída não contabilizada

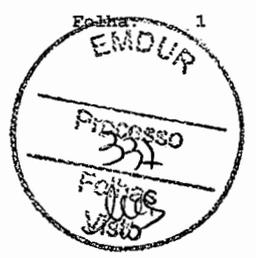
(3) Entrada não contabilizada

Total: -

Total: -

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3): -

Estado de Rondonia Razao de Banco/Caixa
Prefeitura Municipal de Porto Velho



Inidace Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Conta Contabil: 7333 PRECATORIO
Nivel Contabil: 1.1.1.1.1.19.02.04.61.00

Conta Corrente : 9633 -4

Movimentacao do Periodo: 31/12/2016 ate 31/12/2016
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Saldo Anterior : 0,00+

Movimentacao

IG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+

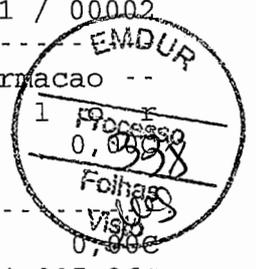
----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2757 Conta: 00000009633 De: 30/12/2016 a 09/01/2017 Pag: 00001 / 00002

----- EMDUR PRECATORIO 021 2011 -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico	Documento Orig	Lote	V a l
2111 Saldo Anterior em	21/11/2016		1
N A O H A L A N C A M E N T O S			



SALDO ATUAL		
APLIC.COM RESGATE AUTOM.		164.005,26C
SALDO DISPONIVEL		164.005,26C
JUROS		0,00
IOF		0,00

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:		
S PUBLICO SUPREMO		164.322,82

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Conciliação Bancária

Unidade Gestora : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Banco: 7391 - CONTA EMDUR - RECEBIMENTO DE RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta Corrente: 9709-8
Data: 31 de Dezembro de 2016



Saldo no Banco: -
Saldo na Contabilidade: -
Diferença: -

(1) Entrada não considerada pelo Banco

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total: -

Total: -

(4) Saída não contabilizada

(3) Entrada não contabilizada

Total: -

Total: -

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3)

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Razao de Banco/Caixa

Folha:



Unidade Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Conta Contabil: 7391 CONTA EMDUR - RECEBIMENTO DE RECURSOS ORDINARIOS Conta Corrente : 9709 -8
Nivel Contabil: 1.1.1.1.1.19.02.04.64.00

Movimentacao do Período: 31/12/2016 ate 31/12/2016

Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Saldo Anterior : 0,00+

----- Movimentacao -----

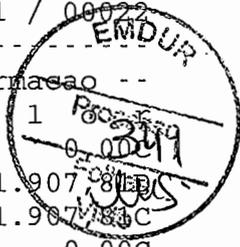
UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

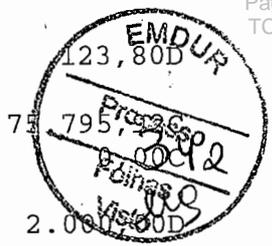
AGENCIA: 2757 Conta: 00000009709 De: 01/12/2016 a 31/12/2016 Pag: 00001 / 00022

----- EMDUR RECURSOS ORDINARIOS -----

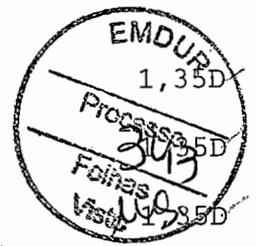
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação --



Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a	1
3011	Saldo Anterior em 30/11/2016					
0112	393-TED	0017812		13134		1.907,38C
	855-BB CP ADM SUPR	0000070				1.907,38C
0112	Saldo Parcial					0,00C
0212	375-IMPOSTOS	0120201		13105		38,63D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120202		13105		3.305,33D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120203		13105		1.691,96D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120204		13105		352,05D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120205		13105		349,71D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
0212	375-IMPOSTOS	0120206		13105		347,63D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120207		13105		345,49D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120208		13105		343,38D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120209		13105		341,46D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120210		13105		621,94D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120211		13105		337,27D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120212		13105		335,51D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
0212	375-IMPOSTOS	0120213		13105		333,34D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120214		13105		364,56D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120215		13105		760,37D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120216		13105		488,07D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120217		13105		323,14D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120218		13105		321,10D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	375-IMPOSTOS	0120219		13105		361,75D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
0212	375-IMPOSTOS	0120220		13105		1.464,99D
	FGTS ARRECADACAO GRF					
	170-TAR PAG FORNEC 863370900486174			13113		1,35D
	Tarifa referente a 02/12/2016					
	855-BB CP ADM SUPR	0000070				12.829,03C
0212	Saldo Parcial					0,00C
0612	211-PAG DIVERSOS	0021393		13134		3.869,07D
	855-BB CP ADM SUPR	0000070				3.869,07C
0612	Saldo Parcial					0,00C
0712	490-PAG. FORNECEDOR	0016037		13134		430,96D
	490-PAG. FORNECEDOR	0016038		13134		239,42D
	490-PAG. FORNECEDOR	0016039		13134		191,54D
	490-PAG. FORNECEDOR	0016040		13134		289,00D
	490-PAG. FORNECEDOR	0016041		13134		727,00D
0712	393-TED	0016042		13134		9.000,00D
	109-PAG TITULO	0120701		13105		19,04D



	361-PGTO CONTA AGUA	0121501	13105	
	CAERD			
	855-BB CP ADM SUPR	0000070		
1512	Saldo Parcial			
1612	470-TRANSF.ON LINE	552757000009299	2757 99015	2.000,00D
	16/12 2757	9299-1 EMDUR CARTAO C		
	470-TRANSF.ON LINE	552757000009299	2757 99015	2.000,00D
	16/12 2757	9299-1 EMDUR CARTAO C		
	250-FOLHA PAGAMENTO	0017176	13134	14.739,13D
	393-PAG DIVERSOS	0017177	13134	851,61D
	250-FOLHA PAGAMENTO	0017178	13134	1.374,81D
	393-PAG DIVERSOS	0017179	13134	562,55D
	393-PAG DIVERSOS	0017180	13134	2.267,71D
	393-PAG DIVERSOS	0017183	13134	4.082,73D
	170-TAR PAGAMENTOS	873510900183684	13113	1,35D
	Tarifa referente a 16/12/2016			
	855-BB CP ADM SUPR	0000070		27.879,89C
1612	Saldo Parcial			0,00C
1912	393-TED	0025191	13134	2.175,89D
	375-IMPOSTOS	0121901	13105	204,08D
	DARF	- 04.763.223/0001-61 -1345		
	375-IMPOSTOS	0121902	13105	204,08D
	DARF	- 04.763.223/0001-61 -1345		
	375-IMPOSTOS	0121903	13105	204,08D
	DARF	- 04.763.223/0001-61 -1345		
	375-IMPOSTOS	0121904	13105	204,08D
	DARF	- 04.763.223/0001-61 -1345		
	375-IMPOSTOS	0121905	13105	204,08D
	DARF	- 04.763.223/0001-61 -1345		
	375-IMPOSTOS	0121906	13105	204,08D
	DARF	- 04.763.223/0001-61 -1345		
1912	170-TAR PAG SALARIO	833540902316216	13113	28,00D
	Tarifa referente a 19/12/2016			
	170-TAR PAG SALARIO	833540902316217	13113	3,00D
	Tarifa referente a 19/12/2016			
	310-TAR PAGAMENTOS	833540902331340	13113	4,05D
	Tarifa referente a 19/12/2016			
	310-TAR PAGAMENTOS	833540902331341	13113	1,35D
	Tarifa referente a 19/12/2016			
	310-TAR PAGAMENTOS	833540902331342	13113	1,35D
	Tarifa referente a 19/12/2016			
	310-TAR PAGAMENTOS	833540902331343	13113	1,35D
	Tarifa referente a 19/12/2016			
	855-BB CP ADM SUPR	0000070		3.439,47C
1912	Saldo Parcial			0,00C
2012	393-TED	0031735	13134	426,48D
	109-PAG TITULO	0122001	13105	24,00D
	RECEITAS PRÓPRIAS			
	375-IMPOSTOS	0122002	13105	29,52D
	DARF	- 04.763.223/0001-61 -5952		
	170-TAR PAG FORNEC	883551000009029	13113	1,35D
	Tarifa referente a 20/12/2016			
	855-BB CP ADM SUPR	0000070		481,35C
2012	Saldo Parcial			0,00C
2112	490-PAG. FORNECEDOR	0015860	13134	550,00D
	490-PAG. FORNECEDOR	0015861	13134	7.007,23D
	375-IMPOSTOS	0122101	13105	30,21D
	DARF	- 04.763.223/0001-61 -5952		
2112	375-IMPOSTOS	0122102	13105	112,48D
	DARF	- 04.763.223/0001-61 -3375		



	Tarifa referente a 23/12/2016			
	310-TAR PAGAMENTOS	873580900219365	13113	
	Tarifa referente a 23/12/2016			
	310-TAR PAGAMENTOS	873580900219366	13113	
	Tarifa referente a 23/12/2016			
2312	310-TAR PAGAMENTOS	873580900219367	13113	
	Tarifa referente a 23/12/2016			
	855-BB CP ADM SUPR	0000070		17.868,24C
2312	Saldo Parcial			0,00C
2612	393-PAG DIVERSOS	0010035	13134	690,30D
	211-PAG DIVERSOS	0010036	13134	169,30D
	211-PAG DIVERSOS	0010038	13134	12.786,43D
	211-PAG DIVERSOS	0010039	13134	3.869,07D
	250-FOLHA PAGAMENTO	0010040	13134	1.707,00D
	196-INSS ARREC.	0122601	13105	63.579,79D
	GPS- Ident.:	4763223000161 - 13/2016		
	375-IMPOSTOS	0122602	13105	11.012,26D
	DARF	- 04.763.223/0001-61 -0561		
2612	196-INSS ARREC.	0122603	13105	63.110,54D
	GPS- Ident.:	4763223000161 - 12/2016		
	375-IMPOSTOS	0122604	13105	18.785,13D
	FGTS ARRECADACAO GRF			
	375-IMPOSTOS	0122605	13105	10.550,55D
	DARF	- 04.763.223/0001-61 -0561		
	170-TAR PAG SALARIO	863610900166954	13113	1,00D
	Tarifa referente a 26/12/2016			
	170-TAR PAG SALARIO	863610900166955	13113	1,00D
	Tarifa referente a 26/12/2016			
	170-TAR PAG SALARIO	863610900166956	13113	1,00D
	Tarifa referente a 26/12/2016			
2612	855-BB CP ADM SUPR	0000070		186.263,37C
2612	Saldo Parcial			0,00C
2712	170-TAR PAG SALARIO	833620902233447	13113	1,00D
	Tarifa referente a 27/12/2016			
	170-TAR PAGAMENTOS	833620902240678	13113	1,35D
	Tarifa referente a 27/12/2016			
	170-TAR PAGAMENTOS	833620902240679	13113	1,35D
	Tarifa referente a 27/12/2016			
	170-TAR PAGAMENTOS	833620902240680	13113	4,05D
	Tarifa referente a 27/12/2016			
	310-TAR PAGAMENTOS	833620902241748	13113	2,70D
	Tarifa referente a 27/12/2016			
2712	855-BB CP ADM SUPR	0000070		10,45C
2712	Saldo Parcial			0,00C
2812	470-TRANSF.ON LINE	552757000010103 2757 99015		497.258,49D
	28/12 2757	10103-6 RESTOS A PAGAR		
	855-BB CP ADM SUPR	0000070		497.258,49C
3112	Saldo Final			0,00C

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA

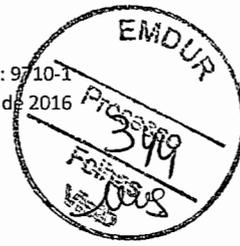
23545

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Conciliação Bancária

Unidade Gestora : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Banco: 7439 - CONTA EMDUR - RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta Corrente: 9710-1
Data: 31 de Dezembro de 2016



Saldo no Banco: -
Saldo na Contabilidade: -
Diferença: -

(1) Entrada não considerada pelo Banco

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total: -

Total: -

(4) Saída não contabilizada

(3) Entrada não contabilizada

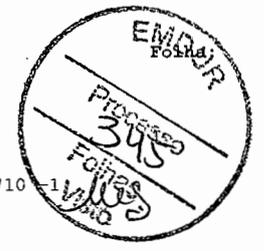
Total: -

Total: -

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3) -----

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Razao de Banco/Caixa



1

Unidade Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Conta Contabil: 7439 CONTA EMDUR - RECURSOS ILUMINACAO PUBLICA
Nivel Contabil: 1.1.1.1.1.19.02.04.71.00

Conta Corrente : 9710-1

Movimentacao do Período: 31/12/2016 ate 31/12/2016
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Saldo Anterior : 0,00*

----- Movimentacao -----

IG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00*

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 2757 Conta: 00000009710 De: 01/12/2016 a 31/12/2016 Pag: 00001



----- EMDUR RECUR ILUMI PUBLICA -----

- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a	
3011	Saldo Anterior em 30/11/2016				
0112	393-TED	0017813	13134		7.862,09D
	855-BB CP ADM SUPR	0000070			7.862,09C
0112	Saldo Parcial				0,00C
0212	490-PAG. FORNECEDOR	0014346	13134		28.800,00D
	490-PAG. FORNECEDOR	0014347	13134		3.990,00D
	490-PAG. FORNECEDOR	0014348	13134		13.960,00D
	490-PAG. FORNECEDOR	0014349	13134		88.410,00D
	490-PAG. FORNECEDOR	0014350	13134		118.215,20D
	170-TAR PAG FORNEC	863370900486175	13113		1,35D
	Tarifa referente a 02/12/2016				
	855-BB CP ADM SUPR	0000070			253.376,55C
0212	Saldo Parcial				0,00C
0512	170-TAR PAG FORNEC	833401100123027	13113		1,35D
	Tarifa referente a 05/12/2016				
	170-TAR PAG FORNEC	833401100123028	13113		1,35D
	Tarifa referente a 05/12/2016				
	170-TAR PAG FORNEC	833401100123029	13113		1,35D
	Tarifa referente a 05/12/2016				
	170-TAR PAG FORNEC	833401100123030	13113		1,35D
	Tarifa referente a 05/12/2016				
	170-TAR PAG FORNEC	833401100123031	13113		1,35D
	Tarifa referente a 05/12/2016				
	855-BB CP ADM SUPR	0000070			6,75C
0512	Saldo Parcial				0,00C
0712	393-TED	0016034	13134		1.649,90D
	393-TED	0016035	13134		1.807,99D
0712	490-PAG. FORNECEDOR	0016036	13134		5.648,18D
	855-BB CP ADM SUPR	0000070			9.106,07C
0712	Saldo Parcial				0,00C
0812	170-TAR PAG FORNEC	843430900124397	13113		1,35D
	Tarifa referente a 08/12/2016				
	170-TAR PAG FORNEC	843430900125939	13113		1,35D
	Tarifa referente a 08/12/2016				
	170-TAR PAG FORNEC	843430900125940	13113		1,35D
	Tarifa referente a 08/12/2016				
	855-BB CP ADM SUPR	0000070			4,05C
0812	Saldo Parcial				0,00C
1412	470-TRANSF.ON LINE	552757000009709	2757 99015		9.000,00D
	14/12 2757	9709-8 EMDUR RECURSOS			
1412	855-BB CP ADM SUPR	0000070			9.000,00C
1412	Saldo Parcial				0,00C
1612	250-FOLHA PAGAMENTO	0017181	13134		5.777,22D
	490-PAG. FORNECEDOR	0017182	13134		13.606,15D
	855-BB CP ADM SUPR	0000070			19.383,37C
1612	Saldo Parcial				0,00C
1912	170-TAR PAG FORNEC	833540902279616	13113		2,70D
	Tarifa referente a 19/12/2016				
	170-TAR PAG SALARIO	833540902316218	13113		22,00D
	Tarifa referente a 19/12/2016				
	855-BB CP ADM SUPR	0000070			24,70C
1912	Saldo Parcial				0,00C
2012	393-PAG DIVERSOS	0031734	13134		401,53D
	393-TED	0031736	13134		13.750,00D
2012	393-TED	0031737	13134		13.750,00D
	855-BB CP ADM SUPR	0000070			27.901,53C

OK

67.133
8.1

Unidade Gestora : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Banco: 16241 - RESTOS A PAGAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA RP/2016

Conta Corrente: 9959-7
Data: 31 de Dezembro de 2016



Saldo no Banco: -
Saldo na Contabilidade: -
Diferença: -

(1) Entrada não considerada pelo Banco

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total: -

Total: -

(4) Saída não contabilizada

(3) Entrada não contabilizada

Total: -

Total: -

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3) -----

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Razao de Banco/Caixa



Unidade Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Conta Contabil: 16241 RESTOS A PAGAR ILUMINACAO PUBLICA RP/2016
Nivel Contabil: 1.1.1.1.1.19.02.05.53.00

Conta Corrente : 9959 -7

Movimentacao do Período: 31/12/2016 ate 31/12/2016

Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Saldo Anterior : 0,00+

----- Movimentacao -----

JG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2757 Conta: 00000009959 De: 30/12/2016 a 09/01/2017 Pag: 00001 / 00002

----- REST PAGAR 15 I PUBLICA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação

Data Bal. Historico	Documento Orig Lote	V a
2211 Saldo Anterior em	22/11/2016	0,00
N A O H A L A N C A M E N T O S		



SALDO ATUAL	0,00C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.	1.572.009,21C
SALDO DISPONIVEL	1.572.009,21C
JUROS	0,00
IOF	0,00

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:	
S PUBLICO SUPREMO	1.575.053,21

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Conciliação Bancária

Unidade Gestora : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Banco: 16239 - RECEBIMENTO DE RECURSOS ORDINÁRIOS RP/2016

Conta Corrente: 9958-9
Data: 31 de Dezembro de 2016



Saldo no Banco: -
Saldo na Contabilidade: -
Diferença: -

(1) Entrada não considerada pelo Banco

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total: -

Total: -

(4) Saída não contabilizada

(3) Entrada não contabilizada

Total: -

Total: -

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3) -

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

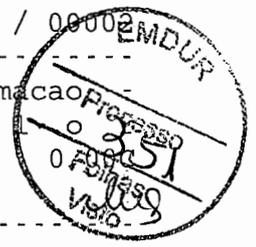
AGENCIA: 2757 Conta: 00000009958 De: 30/12/2016 a 09/01/2017 Pag: 00001 / 00002

----- RESTOS A PAGAR 15 CUSTEIO -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a

2811 Saldo Anterior em 28/11/2016
N A O H A L A N C A M E N T O S



SALDO ATUAL	0,00C
APLIC.COM RESGATE AUTOM.	87.383,53C
SALDO DISPONIVEL	87.383,53C
JUROS	0,00
IOF	0,00

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA:
S PUBLICO SUPREMO 87.553,73

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Razao de Banco/Caixa



Unidade Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Conta Contabil: 16239 RECEBIMENTO DE RECURSOS ORDINARIOS RP/2016
Nivel Contabil: 1.1.1.1.1.19.02.05.52.00

Conta Corrente : 9958 -9

Movimentacao do Período: 31/12/2016 ate 31/12/2016

Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

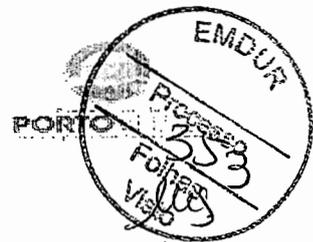
Saldo Anterior : 0,00+

----- Movimentacao -----

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



CONCILIAÇÃO CONTA INVESTIMENTO

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Conciliação Bancária

Unidade Gestora : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Banco: 7343 - PRECATÓRIO

Conta Corrente: 9633-
Data: 31 de Dezembro de 2016



Saldo no Banco	-
Saldo na Contabilidade	163.983,92
Diferença	163.983,92

(1) Entrada não considerada pelo Banco

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total: -

Total: -

(4) Saída não contabilizada

(3) Entrada não contabilizada

Total: -

Total: -

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3) -

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Razao de Banco/Caixa



1

Unidade Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Conta Contabil: 7343 PRECATORIO
Nivel Contabil: 1.1.1.1.1.50.99.01.04.57

Conta Corrente : 9633.4

Movimentacao do Período: 31/12/2016 ate 31/12/2016

Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Saldo Anterior : 163.983,92+

Movimentacao

G	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	163.983,92+

BANCO DO BRASIL

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

Agencia: 2757 - X S.PUBLICO P.VELHO

Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

Conta:

9.633 - 4

EMDUR PRECATORIO 021 2011

CNPJ: 04.763.223/0001-61

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2016	Saldo anterior	162.735,00					48917,448370
31/12/2016	Saldo atual	163.983,92					48917,448370

+ 1248,92

35



Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Conciliação Bancária

Unidade Gestora : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Banco: 7392 - CONTA EMDUR - RECEBIMENTO DE RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta Corrente: 9709-8
Data: 31 de Dezembro de 2016



Saldo no Banco	-
Saldo na Contabilidade	1.278.885,54
Diferença	1.278.885,54

(1) Entrada não considerada pelo Banco

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total: -

Total: -

(4) Saída não contabilizada

(3) Entrada não contabilizada

Total: -

Total: -

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3) -



Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Razao de Banco/Caixa

Unidade Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Conta Contabil: 7392 CONTA EMDUR - RECEBIMENTO DE RECURSOS ORDINARIOS
Conta Corrente : 9709 -8
Nivel Contabil: 1.1.1.1.1.50.99.01.04.62

Movimentacao do Período: 31/12/2016 ate 31/12/2016

Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Saldo Anterior : 1.278.885,54+

Movimentacao

Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
					Saldo Atual :	1.278.885,54+

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 2757 - X S.PUBLICO P.VELHO
Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

10/01/2017 Pag.:

Conta: 94709-8 EMDUR RECURSOS ORDINARIOS

CNPJ: 04.763.223/0001-61

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2016	Saldo anterior	2.334.060,96					701608,772611
01/12/2016	Resgate	1.907,81	909275701		60,33	573,768372	701035,004239
	Total IR	1,64					
	Apl. Resgatada 26/07/2016	1.907,81	909275726		60,33	573,768372	
02/12/2016	Resgate	12.829,03	909275702		410,08	3857,257484	697177,746755
	Total IR	12,05					
	Apl. Resgatada 26/07/2016	12.829,03	909275726		410,08	3857,257484	
06/12/2016	Resgate	3.869,07	909275706		126,32	1162,665616	696015,081139
	Total IR	4,24					
	Apl. Resgatada 26/07/2016	3.869,07	909275726		126,32	1162,665616	
07/12/2016	Resgate	10.920,05	909275707		360,27	3280,616341	692734,464798
	Total IR	12,84					
	Apl. Resgatada 26/07/2016	10.920,05	909275726		360,27	3280,616341	
08/12/2016	Resgate	15.529,15	909275708		517,56	4664,036939	688070,427859
	Total IR	19,46					
	Apl. Resgatada 26/07/2016	15.529,15	909275726		517,56	4664,036939	
09/12/2016	Resgate	1,35	909275709		0,04	0,404812	688070,023047
	Apl. Resgatada 26/07/2016	1,35	909275726		0,04	0,404812	
12/12/2016	Resgate	716,00	909275712		24,33	214,928926	687855,094121
	Total IR	1,00					
	Apl. Resgatada 26/07/2016	716,00	909275726		24,33	214,928926	
13/12/2016	Resgate	21.763,19	909275713		505,25	6529,368977	681325,725144
	Total IR	26,23					
	Apl. Resgatada 26/07/2016	4.530,41	909275726		155,51	1359,586974	
	IR	6,72					
	Apl. Resgatada 11/08/2016	807,43	909275711		24,22	242,286677	
	IR	1,11					
	Apl. Resgatada 19/08/2016	461,60	909275719		12,86	138,504307	

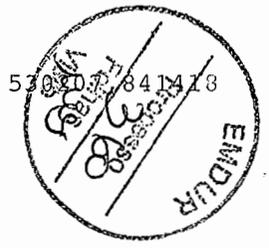


BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 2757 - X S.PUBLICO P.VELHO
Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

Conta: 9.709 - 8 EMDUR RECURSOS ORDINARIOS

CNPJ: 04.763.223/0001-61

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
14/12/2016	Aplicação	8.998,65	909275714			2695,562015	684021,287159
15/12/2016	Resgate	75.795,92	909275715		1.536,57	22725,864670	661295,422489
	Total IR	96,31					
	Apl. Resgatada 22/09/2016	75.795,92	909275722		1.536,57	22725,864670	
16/12/2016	Resgate	27.879,89	909275716		574,71	8356,968694	652938,453795
	Total IR	37,59					
	Apl. Resgatada 22/09/2016	27.879,89	909275722		574,71	8356,968694	
19/12/2016	Resgate	3.439,47	909275719		72,09	1030,694005	651907,759790
	Total IR	4,90					
	Apl. Resgatada 22/09/2016	3.439,47	909275722		72,09	1030,694005	
20/12/2016	Resgate	481,35	909275720		10,25	144,204034	651763,555750
	Total IR	0,72					
	Apl. Resgatada 22/09/2016	481,35	909275722		10,25	144,204034	
21/12/2016	Resgate	8.049,96	909275721		174,34	2410,982994	649352,572762
	Total IR	12,76					
	Apl. Resgatada 22/09/2016	8.049,96	909275722		174,34	2410,982994	
22/12/2016	Resgate	193.888,28	909275722		4.261,68	58055,290254	591297,282508
	Total IR	321,71					
	Apl. Resgatada 22/09/2016	193.888,28	909275722		4.261,68	58055,290254	
23/12/2016	Resgate	17.868,24	909275723		398,90	5348,769498	585948,513010
	Total IR	31,05					
	Apl. Resgatada 22/09/2016	17.868,24	909275722		398,90	5348,769498	
26/12/2016	Resgate	186.263,37	909275726		4.122,42	55740,671592	530203,841418
	Total IR	336,16					
	Apl. Resgatada 22/09/2016	172.777,21	909275722		3.918,51	51705,546243	
	IR	314,10					
	Apl. Resgatada 24/10/2016	13.486,16	909275724		203,91	4035,125349	



BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 2757 - X S.PUBLICO P.VELHO
Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

Conta: 9.709 - 8 EMDUR RECURSOS ORDINARIOS

CNPJ: 04.763.223/0001-61

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
	Total IR	0,01					
	Apl. Resgatada 24/10/2016	10,45	909275724		0,16	3,123523	
28/12/2016	Resgate	497.258,49	909275728		7.535,67	148705,012550	381499,705345
	Total IR	897,06					
	Apl. Resgatada 24/10/2016	446.340,92	909275724		7.055,02	133475,538556	
	IR	796,53					
	Apl. Resgatada 21/11/2016	50.917,57	909275721		480,65	15229,473994	
	IR	100,53					
31/12/2016	Saldo atual	1.278.885,54					381499,705345

+ 14297

35



Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Conciliação Bancária

Unidade Gestora : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Banco: 7440 - CONTA EMDUR - RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta Corrente: 9710-1
Data: 31 de Dezembro de 2016



Saldo no Banco	-
Saldo na Contabilidade	6.488.942,85
Diferença	6.488.942,85

(1) Entrada não considerada pelo Banco

Total -

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total -

(4) Saída não contabilizada

Total -

(3) Entrada não contabilizada

Total -

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3) -



Estado de Rondonia Razao de Banco/Caixa
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Empresa Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Conta Contabil: 7440 CONTA EMDUR - RECURSOS ILUMINACAO PUBLICA
Nivel Contabil: 1.1.1.1.1.50.99.01.04.68

Conta Corrente : 9710 -1

Movimentacao do Periodo: 31/12/2016 ate 31/12/2016

Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Saldo Anterior : 6.488.942,85+

Movimentacao

C	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	6.488.942,85+

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 2757 - X S.PUBLICO P.VELHO
Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

10/01/2017 Pag.: 1

Conta: 9.710 - 1 EMDUR RECUR ILUMI PUBLICA

CNPJ: 04.763.223/0001-61

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2016	Saldo anterior	7.477.293,91					2247642,671624
01/12/2016	Resgate	7.862,09	909275701		2,79	2362,635393	2245280,036231
	Total IR	0,55					
	Apl. Resgatada 27/10/2015	7.862,09	909275727		2,79	2362,635393	
02/12/2016	Resgate	253.376,55	909275702		178,33	76121,022816	2169159,013415
	Total IR	35,66					
	Apl. Resgatada 27/10/2015	253.376,55	909275727		178,33	76121,022816	
05/12/2016	Resgate	6,75	909275705			2,026880	2169156,986535
	Apl. Resgatada 27/10/2015	6,75	909275727			2,026880	
07/12/2016	Resgate	9.106,07	909275707		15,97	2733,402349	2166423,584186
	Total IR	3,19					
	Apl. Resgatada 27/10/2015	9.106,07	909275727		15,97	2733,402349	
08/12/2016	Resgate	4,05	909275708			1,214858	2166422,369328
	Apl. Resgatada 27/10/2015	4,05	909275727			1,214858	
14/12/2016	Resgate	9.000,00	909275714		31,27	2697,838609	2163724,530719
	Total IR	6,25					
	Apl. Resgatada 27/10/2015	9.000,00	909275727		31,27	2697,838609	
16/12/2016	Resgate	19.383,37	909275716		80,69	5807,150724	2157917,379995
	Total IR	16,13					
	Apl. Resgatada 27/10/2015	19.383,37	909275727		80,69	5807,150724	
19/12/2016	Resgate	24,70	909275719		0,11	7,397218	2157909,982777
	Total IR	0,02					
	Apl. Resgatada 27/10/2015	24,70	909275727		0,11	7,397218	
20/12/2016	Resgate	27.901,53	909275720		135,71	8354,444139	2149555,538638
	Total IR	27,14					
	Apl. Resgatada 27/10/2015	27.901,53	909275727		135,71	8354,444139	



BANCO DO BRASIL te
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 2757 - X S.PUBLICO P.VELHO
Fundo: 70 - S.PUBLICO SUPREMO

81.050,50 909275722 54,55 24527,10/01/2017 21Pag.: 2
Conta: 9.710 - 1 EMDUR RECUR ILUMI PUBLICA CNPJ: 04.763.223/0001-61

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
	Total IR	90,91					
	Apl. Resgatada 27/10/2015	54.350,98	909275727		301,43	16265,188327	
	IR	60,29					
	Apl. Resgatada 26/11/2015	27.609,52	909275726		153,12	8262,481044	
	IR	30,62					
23/12/2016	Resgate	27,05	909275723		0,15	8,092202	2125018,162311
	Total IR	0,03					
	Apl. Resgatada 26/11/2015	27,05	909275726		0,15	8,092202	
26/12/2016	Resgate	6.167,72	909275726		38,57	1844,713197	2123173,449114
	Total IR	7,71					
	Apl. Resgatada 26/11/2015	6.167,72	909275726		38,57	1844,713197	
27/12/2016	Resgate	2,70	909275727		0,01	0,806263	2123172,642851
	Apl. Resgatada 26/11/2015	2,70	909275726		0,01	0,806263	
28/12/2016	Resgate	627.177,89	909275728		4.355,31	187479,647656	1935692,995195
	Total IR	871,06					
	Apl. Resgatada 26/11/2015	441.656,33	909275726		3.067,00	132022,468983	
	IR	613,40					
	Apl. Resgatada 03/12/2015	4.638,60	909275703		32,21	1386,597167	
	IR	6,44					
	Apl. Resgatada 22/02/2016	180.882,96	909275722		1.256,10	54070,581506	
	IR	251,22					
31/12/2016	Saldo atual	6.488.942,85					1935692,995195

x 53655,31
34

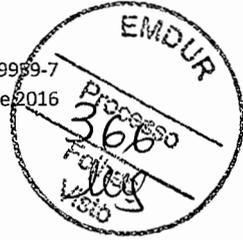


Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Conciliação Bancária

Unidade Gestora : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Banco: 16242 - CONTA EMDUR - RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA RP/2016

Conta Corrente: 9989-7
Data: 31 de Dezembro de 2016



Saldo no Banco: -
Saldo na Contabilidade: 1.571.804,81
Diferença: 1.571.804,81

(1) Entrada não considerada pelo Banco

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total: -

Total: -

(4) Saída não contabilizada

(3) Entrada não contabilizada

Total: -

Total: -

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3) -----

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Razao de Banco/Caixa



Unidade Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Conta Contabil: 16242 CONTA EMDUR - RECURSOS ILUMINACAO PUBLICA RP/2016 Conta Corrente : 9959 -7
Nivel Contabil: 1.1.1.1.1.50.99.01.05.43

Movimentacao do Período: 31/12/2016 ate 31/12/2016

Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Saldo Anterior : 1.571.804,81+

Movimentacao

JG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	1.571.804,81+

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 2757 - X S.PUBLICO P.VELHO
Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

10/01/2017 Pag.: 1

Conta: 9.959 - 7 REST PAGAR 15 I PUBLICA

CNPJ: 04.763.223/0001-61

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc.	IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2016	Saldo anterior	1.559.833,80						468879,390023
31/12/2016	Saldo atual	1.571.804,81						468879,390023

+ 11.971,01
34



Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Conciliação Bancária

Unidade Gestora : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Banco: 16240 - RECEBIMENTO DE RECURSOS ORDINÁRIOS RP/2016

Conta Corrente: 9958-9
Data: 31 de Dezembro de 2016

Saldo no Banco: -
Saldo na Contabilidade: 87.373,16
Diferença: 87.373,16



(1) Entrada não considerada pelo Banco

Total: -

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total: -

(4) Saída não contabilizada

Total: -

(3) Entrada não contabilizada

Total: -

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3) -----

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Razao de Banco/Caixa



Unidade Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR
Conta Contabil: 16240 RECEBIMENTO DE RECURSOS ORDINARIOS RP/2016
Nivel Contabil: 1.1.1.1.1.50.99.01.05.42

Conta Corrente : 9958 -9

Movimentacao do Periodo: 31/12/2016 ate 31/12/2016
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Saldo Anterior : 87.373,16+

----- Movimentacao -----						
UG	Lanco	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Valor
					Contrapartida	
					Saldo Atual :	87.373,16+

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 2757 - X S.PUBLICO P.VELHO
Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

10/01/2017 Pag.: 1

Conta: 9.958 - 9 RESTOS A PAGAR 15 CUSTEIO

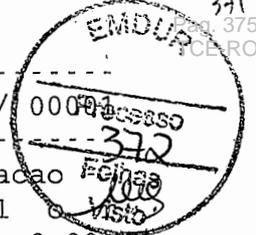
CNPJ: 04.763.223/0001-61

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc.	IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2016	Saldo anterior	86.707,72						26063,971658
31/12/2016	Saldo atual	87.373,16						26063,971658

+ 665,44

35





----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 2757 Conta: 00000009299 De: 01/12/2016 a 31/12/2016 Pag: 00001 / 0000

----- EMDUR CARTAO CORPORATIVO -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l e
2908	Saldo Anterior em	29/08/2016		0,00C
1612	870-TRANSF.ON LINE	552757000009709	2757 99015	2.000,00C
	16/12 2757	9709-8 EMDUR RECURSOS		
	870-TRANSF.ON LINE	552757000009709	2757 99015	2.000,00C
	16/12 2757	9709-8 EMDUR RECURSOS		
	345-BB CP ADM SUPR	0000070		4.000,00D
3112	Saldo Final			0,00C

BANCO DO BRASIL
EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO
Agencia: 2757 - X S.PUBLICO P.VELHO
Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

10/01/2017 Pag.: 1

Conta: 9.299 - 1 EMDUR CARTAO CORPORATIVO

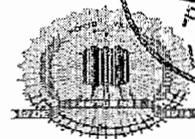
CNPJ: 04.763.223/0001-61

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2016	Saldo anterior	2.014,31					605,492581
16/12/2016	Aplicação	4.000,00	909275716			1197,381525	1802,874106
31/12/2016	Saldo atual	6.043,70					1802,874106

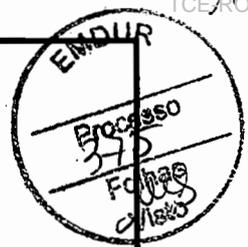




EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



RELATORIO DE AUDITORIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
EXERCÍCIO FINANCEIRO
2016**

**Porto Velho
2017**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Sumário

1 - INTRODUÇÃO	4
2 - DOS BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS	4
2.1 - DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	6
2.1.1 ATIVO CIRCULANTE	9
2.1.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa - Ativo Circulante	10
2.1.1.1.1 Conciliação Bancária.....	13
2.1.1.2 Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	16
2.1.1.3 Estoques.....	16
2.1.1.3.1 Almoxarifado.....	16
2.1.1.3.2 Estoque - Variação	17
2.1.1.3.2 Adiantamentos a Fornecedores.....	17
2.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	18
2.1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo.....	19
2.1.2.1.2 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	19
2.1.2.1.2.1 - <i>Créditos por Danos Patrimônio proveniente de Crédito Administrativo</i>	19
2.1.2.2 Investimentos - Ativo Não Circulante	20
2.1.2.3 Imobilizado.....	21
2.1.2.3.1 - Bens Móveis	21
2.1.2.3.2 Bens Imóveis	21
2.1.2.3.3 Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada.....	22
2.1.3 PASSIVO CIRCULANTE	23
2.1.3.1 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.....	23
2.1.3.2 Demais obrigações de Curto Prazo.....	23
2.1.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	24
2.1.4.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.....	25
2.1.4.2 Obrigações Fiscais a Longo Prazo.....	25
2.1.4.3 Outras Provisões de Longo Prazo.....	26
2.1.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	26
2.1.5.1 Superávit ou Déficit do Exercício.....	27
2.1.6 CONTAS DE COMPENSADO	27
2.1.6.1 Suprimento de Fundos.....	27
2.1.6.2 Diárias.....	28
2.1.7 INDICADORES DE GESTÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL	29
2.1.7.1 Índice de Liquidez Corrente.....	29
2.1.7.2 Índice de Liquidez Geral.....	30
2.1.7.3 Índice de Endividamento Total.....	31
2.1.7.4 Índice de Resultado das Mutações Patrimoniais.....	31
2.2 BALANÇO FINANCEIRO.....	31
2.2.1 Índice de Resultado da Execução Financeira.....	33
2.2.2 Índice de Resultado dos Saldos Financeiros.....	33
2.3 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	34
2.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	35
2.4.1 Índice de Equilíbrio Orçamentário.....	36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.4.2 Índice de Execução da Despesa.....	37
2.4.3 Índice da Execução da Receita.....	37
2.4.4 Índice de Resultado Orçamentário.....	38
2.4.5 Abertura e Anulação de Créditos Orçamentários.....	38
3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	39
3.1 CONCLUSÃO.....	39
3.2 RECOMENDAÇÕES.....	40

Lista de Tabela

Tabela 1 Balanço Patrimonial, Quadro Ativos e Passivos e Quadro Contas Compensação...	07
Tabela 2 Saldo Contábil – Caixa e Equivalente de Caixa	10
Tabela 3 Demonstrativo Banco	14
Tabela 4 Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	16
Tabela 5 Estoque	16
Tabela 6 Estoque - Inventário X Contábil.....	17
Tabela 7 Estoque - Variação.....	17
Tabela 8 Variação do Ativo Não Circulante	18
Tabela 9 Créditos a Receber por Débitos de Terceiros	19
Tabela 10 Investimentos.....	20
Tabela 11 Bens Móveis	21
Tabela 12 Bens Imóveis	22
Tabela 13 Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada.....	23
Tabela 14 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.....	23
Tabela 15 Demais Obrigações a Curto Prazo.....	24
Tabela 16 Passivo Não Circulante.....	24
Tabela 17 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Longo Prazo.....	25
Tabela 18 Obrigações Fiscais a Longo Prazo.....	26
Tabela 19 Outras Provisões a Longo Prazo.....	26
Tabela 20 Patrimônio Líquido.....	26
Tabela 21 Superávit ou Déficit do Exercício.....	27
Tabela 22 Atos Potenciais (Compensações).....	27
Tabela 23 Suprimentos de Fundos em aberto de Homologação e Baixas 2015.....	28
Tabela 24 Suprimentos de Fundos em aberto de Homologação e Baixas 2016.....	28
Tabela 25 Diárias pendentes de Homologações e Baixas de Responsabilidades 2015.....	28
Tabela 26 Diárias pendentes de Homologações e Baixas de Responsabilidades 2016.....	29
Tabela 27 Dotação Orçamentária Atualizada.....	36

3

1 - INTRODUÇÃO

Versa o presente relatório sobre a auditoria realizada sobre prestação de contas, apresentada pela Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, relativa ao exercício financeiro de 2016.

O presente relatório tem por finalidade orientar a emissão do Certificado de Auditoria, nos termos da Constituição Federal art. 74 e art. 9º, III da Lei Complementar Estadual nº 154/1996.

2 - DOS BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS

Na auditoria da Prestação Anual de Contas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR realizamos o exame dos seguintes documentos e demonstrações contábeis:

1. Balanço Orçamentário;
2. Balanço Financeiro;
3. Balanço Patrimonial;
4. Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
5. Demais anexos que acompanham a prestação anual de contas.

Realizamos ainda a verificação das peças exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme IN 13/2014, sendo:

Item	Documentos	Verificação
Anexo 1.	Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	√
Anexo 2.	Receitas segundo as Categorias Econômicas –	√
Anexo 2.	Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas	√
Anexo 6.	Programa de Trabalho	√
Anexo 7.	Demonstrativo de Funções, Programas, Subprogramas e por Projeto e Atividade	√
Anexo 8.	Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme vínculo com os recursos –	√

379

Anexo 9.	Demonstrativos das alterações Orçamentárias – ** Verificar **	Sim
Anexo 10.	Comparativo da Receita orçada com a arrecadada - ** Verificar **	Sim
Anexo 11.	Comparativo da Despesa autorizada com a realizada	Sim
Anexo 12.	Balanço Orçamentário	Sim
Anexo 13.	Balanço Financeiro	Sim
Anexo 14.	Balanço Patrimonial	Sim
Anexo 15.	Demonstrações das Variações Patrimoniais - Verificado	Sim
Anexo 16.	Demonstração da Dívida Fundada Interna –	Sim
Anexo 17.	Demonstrativo da Dívida Flutuante	Sim
-	Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC	Sim
-	Relatório das atividades circunstanciadas – Avaliação quantitativa e qualitativa dos Programas e Ações	Sim
-	Qualificação dos Responsáveis	Sim
-	Prova de Publicação dos Balanços em Diário Oficial	Sim
-	Prova da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores Ativos e Inativos ao final do Exercício	Sim
-	Relação dos Restos a Pagar – Anexo TC 10	Sim
-	Inventário do Estoque em Almojarifado	Sim
-	Inventário Físico-Financeiro dos Bens móveis – Anexo TC-15	Sim
-	Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis – Anexo TC-16 – ** Faltou o impresso **	Sim
-	CD Anexos 13, 15 e 16	Sim
-	Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18	Sim
-	Demonstrativo das Contas Componentes do Ativo Financeiro Realizável – TC 22	Sim
-	Demonstrativo Sintético das contas componentes do Ativo Permanente – Anexo 23	Sim
-	Relação dos contribuintes inscritos em Dívida Ativa	Sim
-	Demonstrativo da conta valores inscritos no Ativo Permanente – TC 24	Sim
-	Demonstrativos das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio - Anexo TC 25	Sim

105



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



-	Cópia da Lei de criação da EMDUR – Lei nº 186 de 24 de abril de 1.980, pela qual foi autorizada a criação da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR	Sim
-	Decreto nº 1.200 de 13 de Agosto de 1.980, pelo qual foi aprovado o Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR	Sim
-	Decreto nº 13.127 de julho de 2.013 pelo qual foi alterado o Decreto nº 1.200 de 13 de agosto de 1.980	Sim
-	Análise Contábil e Financeira	Sim
-	Plano de Contas 2015	Sim

2.1 – DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

A Lei nº 4.320/1.964, artigo 105, dispõe sobre o balanço patrimonial, da seguinte forma, *in verbis*:

Art. 105 Lei nº 4.320/64

“O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;*
- II - O Ativo Permanente;*
- III - O Passivo Financeiro;*
- IV - O Passivo Permanente;*
- V - O Saldo Patrimonial;*
- VI - As Contas de Compensação.*

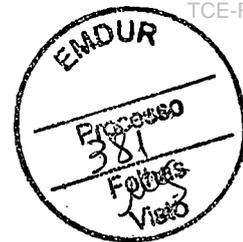
§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos independa de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio. (Lei nº 4.320/1.964)”. 381

O demonstrativo “Balanço Patrimonial” está com suas contas evidenciadas em consonância com novo modelo apresentado pela Portaria nº 437/2012-STN, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V – Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público, disposto nos grupos de Ativo e Passivo Circulante, Ativo e Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido:

Apresentamos abaixo, o Balanço Patrimonial – Anexo 14 Lei 4.320/64 adaptado.

Tabela 01 – Balanço Patrimonial

Município: Porto Velho

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0007 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR

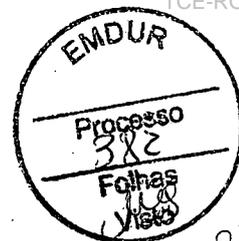
UF: Estado de Rondônia

Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.648.220,38	20.991.665,26	PASSIVO CIRCULANTE	8.479,85	6.729,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.729.228,07	19.473.213,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	6.238,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.729.228,07	19.473.213,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	-	6.238,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.901,80	19.041,51	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.479,85	491,39
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	9.621,99	18.414,80	VALORES RESTITUIVEIS	8.479,85	491,39
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	279,81	626,71	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.221.082,92	9.278.543,73
ESTOQUES	1.909.090,51	1.499.609,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	25.328,49	22.307,00
ALMOXARIFADO	1.909.090,51	1.499.609,77	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	25.328,49	22.307,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.200.906,90	9.686.923,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	522.637,11	558.547,87
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.093.799,37	4.093.799,37	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	522.637,11	558.547,87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	4.093.097,83	4.093.097,83	PROVISÕES A LONGO PRAZO	69.723,28	69.723,28
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	701,54	701,54	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	69.723,28	69.723,28
IMOBILIZADO	6.107.107,53	5.593.123,63	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.603.394,04	8.627.965,58
BENS MÓVEIS	4.358.705,31	3.319.405,16	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.603.394,04	8.627.965,58
BENS IMÓVEIS	3.462.329,40	3.462.329,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.619.564,51	21.393.514,95
(-) DEPRECIACÃO EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	(1.713.927,18)	(1.188.610,93)	RESULTADOS ACUMULADOS	13.619.564,51	21.393.514,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	13.619.564,51	21.393.514,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACÃO	13.619.564,51	21.393.514,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(7.773.950,44)	7.023.470,44
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.393.514,95	14.050.051,29
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	319.993,22
TOTAL	22.849.127,28	30.678.788,26	TOTAL	22.849.127,28	30.678.788,26

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	10.729.228,07	19.473.213,98
ATIVO PERMANENTE	12.119.899,21	11.205.574,28
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.132.708,78	3.815.114,43
PASSIVO PERMANENTE	9.221.082,92	9.278.543,73
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	12.495.335,58	17.585.130,10

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	-	-
Obrigações contratuais	-	-
Outros atos potenciais passivos	-	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	-	-

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho
Unidade Gestora: 0007 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Exercício 2016	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIO
100 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinário	9.596.519,29	8.163.338,26
110 Recursos do Tesouro- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública- COSIP	0,00	7.494.761,29
Total das Fontes de Recursos:	9.596.519,29	15.658.099,55

Mediante o demonstrativo apresentado, destacamos os registros que apresentaram maiores variações em termos de volume de recursos, apontando as principais causas das mudanças ocorridas no exercício de 2016.

2.1.1 ATIVO CIRCULANTE

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Anexo V, o Ativo Circulante compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até o término do exercício seguinte.

O Ativo Circulante é dividido conforme segue:

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** – Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato;
- b) **Créditos a Curto Prazo** – Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



- c) **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo** – Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis até o termino do exercício seguinte;
- d) **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo** – Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas a negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o termino do exercício seguinte, além das aplicações temporárias em metais preciosos;
- e) **Estoques** – Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades;
- f) **Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente** – Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão até o termino do exercício seguinte;

2.1.1.1 – Caixa e Equivalente de Caixa – Ativo Circulante

Os valores de Caixa estão representados por disponibilidades de recursos, cujos saldos estão abaixo demonstrados:

Tabela 2 Saldo Contábil – Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença
Saldo Contábil	19.473.213,98	10.729.228,07	-8.743.985,91
Total Geral	19.473.213,98	10.729.228,07	-8.743.985,91

Fonte: Balanço Patrimonial

A redução ocorrida no período de R\$ 8.743.985,91 (oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos reais e cinquenta e cinco centavos), comparando-se o saldo final de 2015 com o saldo final de 2016 é justificado, dentre outros fatores, pela execução orçamentária do exercício de 2016, confrontando-se Receitas e Despesas conforme evidenciado no Demonstrativo Balanço Orçamentário da EMDUR, ocorrendo à redução de disponibilidades no valor de R\$ 435.176,59 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Registramos a ocorrência de devolução de recursos ao Tesouro Municipal do montante de R\$ 8.308.809,32 (oito milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos) referente a recursos do superávit financeiro de exercícios anteriores.

A devolução fora requerida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Municipalidade através do Ofício de nº 745/GAB/SEMPA de 27 de setembro de 2016, onde solicitava a transferência de recursos financeiros na ordem de R\$ 8.620.566,09 (oito milhões,

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



seiscentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos), tendo por fundamentação a manifestada queda na arrecadação municipal e o estado de regime de contingenciamento, bem como para possibilitar o reforço de dotação orçamentária das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive auxílio alimentação e auxílio transporte, rubricas que se encontravam insuficientes de dotação até o término do mandato do executivo/exercício financeiro.

Necessário enfatizar que toda a operação de devolução fora registrada nos autos do processo de nº 02.41.00184/2016, onde passo a fazer as considerações:

1- Durante os exercícios de 2013 a 2016 ocorreu superávits financeiro, conforme planilha que segue:

LEVANTAMENTO DOS SUPERÁVITS ACUMULADOS CFE. QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT				
Apuração	Exercício 2013	Exercício 2014	Exercício 2015	Exercício 2016
Acumulado	3.481.033,60	11.591.394,62	15.658.099,55	17.905.328,61
Por Exercício Fin.	3.481.033,60	8.110.361,02	4.066.704,93	- 8.308.809,32
Saldo de superávit acumulado: 2013-2016				9.596.519,29

LEVANTAMENTO DOS SUPERÁVITS ACUMULADOS POR EXERCÍCIO				
Exercício 2012	Exercício 2013	Exercício 2014	Exercício 2015	Exercício 2016
-	3.481.033,60	8.110.361,02	4.066.704,93	2.247.229,06
Saldo de superávits por exercício: 2013-2016				17.905.328,61

LEVANTAMENTO DO SALDO FINAL DO QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT

Total Superávits 12-16	Valor Devolvido Tesouro Municipal	Saldo Superávit Gestão 13-16
17.905.328,61	8.308.809,32	9.596.519,29
	Saldo de conferência	9.596.519,29

2- Nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, detentora do controle orçamentário, não autorizava o uso do superávit através de abertura de crédito adicional, fazendo com o que o mesmo acumulasse durante a gestão até o montante de **R\$ 15.658.099,55** (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) no final do exercício de 2015;

3- O superávit gerado decorrente da não execução do orçamento, em seus programas e ações não fora objeto de contingenciamento orçamentário e financeiro pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA;

4- Do valor requerido para transferência do saldo do superávit no montante de R\$ 8.620.566,09 (oito milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos), na data de 27 de setembro de 2016 fora deduzido o valor de R\$ 387.428,89 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) para pagamento dos débitos de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN que fora retido no exercício de 2011 e 2012 quando das prestações de serviços por pessoa jurídica e não foram recolhidos por esta Empresa Pública, conforme o empenho 2016/000637 com data de emissão em 29/09/2016.

5- Fora requerido por esta EMDUR através do ofício nº 858/2016/GAB/EMDUR de 17 de outubro de 2016 abertura de crédito adicional no montante de R\$ 3.778.541,02 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos) visando o atendimento da decisão judicial nos autos da Ação Civil Pública nº 0062400-06.1998.514.0002 movida pelo Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, estando o acordo em fase de execução, no qual não foi autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA em resposta pelo ofício nº 834/GAB/SEMPPLA-CMO de 25 de outubro de 2016;

6- Fora requerido por esta EMDUR através do ofício nº 845/2016/GAB/EMDUR de 11 de outubro de 2016 abertura de crédito adicional no montante de R\$ 1.681.807,50 (um

milhão, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) visando o atendimento da decisão consignada no item II do Acórdão nº 401/2016 – 2º câmara (Processo nº 488/12) nos autos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em processo de Tomada de Contas Especial no Convênio entre esta Empresa Pública e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Rondônia – SEDES, no qual não foi autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA em resposta pelo ofício nº 837/GAB/SEMPPLA-CMO de 26 de outubro de 2016;

7- Através do Ofício de nº 280/CMC/SEMFAZ de 29 de setembro de 2016 a Secretaria Municipal de Fazenda se manifesta com concordância com o requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, embora afirme que não está configurada queda de arrecadação de receita no exercício corrente, considerando o histórico de anos anteriores, todavia, a Municipalidade se encontrava em dificuldades orçamentárias e de coberturas de despesas de pessoal e encargos sociais;

8- Do montante acumulado de superávit financeiro até o exercício de 2015 no valor de R\$ 15.658.099,55 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) fora transferido para o tesouro Municipal o valor de R\$ 8.308.809,32 (oito milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos);

9- Os autos EMDUR de nº 02.41.00184/2016 – Processo Administrativo para transferência de superávit financeiro para a Prefeitura de Porto Velho, referente aos recursos da fonte 100, não fora objeto de manifestação pelo Controle Interno, sendo enviado apenas após a transferência dos recursos para fins de análise de arquivamento;

2.1.1.1 Conciliação Bancária

Para examinar a fidedignidade dos registros de disponibilidades financeiras a contabilidade recorre à verificação da conciliação bancária, que representa um procedimento de auditoria, que em regra é aplicado pelos responsáveis pela escrituração contábil objetivando verificar possíveis inconsistências na escrituração.

A conciliação bancária não se confunde com a escrituração das contas. A conciliação é um procedimento independente que gera um relatório específico arrolando eventuais diferenças de saldos, objetivando subsidiar um subseqüente serviço de regularização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



da escrituração, isso implica destacar que a permanência na conciliação de lançamentos de valores de diferenças de saldos indica a inoperância do serviço de regularização da escrituração contábil.

Ainda é oportuno versar que não há que se confundir, pese-se haver uma íntima ligação, a normal ocorrência diferença mensal entre o saldo contabilizado e os saldos finais registrados nos extratos bancários na data de fechamento das demonstrações contábeis, com a permanência na conciliação de lançamentos de valores pendentes de diferenças que se perpetuam mês após mês.

É comum em entidades com grande movimentação financeira a ocorrência, no fechamento das demonstrações contábeis, de divergências entre os valores totais escriturados nas contas contábeis com os saldos finais dos extratos bancários, isso se deve ao fato que nem todas as operações financeiras são concluídas no mesmo dia em foram que iniciadas (exemplo: uma ordem bancária leva até 72 horas para sua compensação).

As diferenças citadas no parágrafo anterior tendem a desaparecer automaticamente, em poucos dias, tão logo as operações sejam concluídas pelos bancos, dessa forma, tais diferenças são elencadas em um determinado mês no relatório da conciliação bancária, contudo, automaticamente retiradas no mês subsequente devido seu natural saneamento, restando a problemática sobre os lançamentos de valores de diferenças que não se saneiam permanecendo na conciliação mês após mês.

Tabela 3 Demonstrativo Banco

BANC O	Nº DA CONTA	TIPO	NOME DA CONTA	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2016	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2016	SALDO BANCÁRIO AJUSTADO
BB	8830-7	CC	EMDUR ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00
BB	8831-5	CC	EMDUR SALARIO PESSOAL	0,00	0,00	0,00
BB	9588-8	CC	EMDUR DIF SAL SER ANTIGOS	0,00	0,00	0,00
BB	9633-4	CC	PRECATORIO	0,00	0,00	0,00
BB	9648-2	CC	CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
BB	9709-8	CC	EMDUR RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
BB	9840-X	CC	EMDUR RESTOS A PAGAR 2014	0,00	0,00	0,00
BB	9710-1	CC	EMDUR RECUR ILUMI PUBLICA	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



BB	9959-7	CC	RESTOS A PAGAR 15 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
BB	9958-9	CC	RESTOS A PAGAR 15 CUSTEIO	0,00	0,00	0,00
BB	9299-1	CC	EMDUR CARTÃO CORPORATIVO	0,00	600,59	-600,59
BANSP	65.000043-7	CC	CONTA MOVIMENTO – EMDUR I	13.155,58	13.155,58	0,00
BB	8830-7	INVEST.	EMDUR ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00
BB	8831-5	INVEST.	EMDUR SALARIO PESSOAL	0,00	0,00	0,00
BB	9588-5	INVEST.	EMDUR DIF SAL SER ANTIGOS	0,00	0,00	0,00
BB	9633-4	INVEST.	PRECATORIO	163.983,92	163.983,92	0,00
BB	9648-2	INVEST.	II CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
BB	9709-8	INVEST.	EMDUR RECURSOS ORDINÁRIOS	1.278.885,54	1.278.885,54	000
BB	9299-1	INVEST.	EMDUR CARTÃO CORPORATIVO	6.043,70	45,24	5.998,46
BB	9710-1	INVEST.	EMDUR RECUR ILUMI PUBLICA	6.488.942,85	6.488.942,85	0,00
BB	9840-X	INVEST.	RESTOS A PAGAR EMDUR 2014	0,00	0,00	0,00
BB	9958-9	INVEST.	RECEBIMENTO DE RECURSOS ORDINÁRIOS RP/2016	87.373,16	87.373,16	0,00
BB	9959-7	INVEST.	RESTOS A PAGAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA RP/2016	1.571.804,81	1.571.804,81	0,00
BB	10103-6	INVEST	RESTOS A PAGAR CUSTEIO I	497.258,49	497.258,49	0,00
BB	10103-0	INVEST.	RESTOS A PAGAR ILUMINAÇÃO I	627.177,89	627.177,89	0,00

TOTAIS			10.734.625,94	10.729.228,07	5.397,87
---------------	--	--	----------------------	----------------------	-----------------

Fonte: Plano de Contas/Extratos Bancários

Observamos por meio dos razões, extratos bancários e tabela acima que as seguintes contas encontram-se com pendências:

- a) Conta corrente nº 9.299-1 / Cartão Corporativo – Consta o saldo contábil no valor de R\$ 600,59 (seiscentos reais e cinquenta e nove centavos) quando deveria estar zerado, conforme o extrato bancário;
- b) Conta Investimento nº 9.299-1 / Cartão Corporativo – Consta o saldo contábil no valor de R\$ 45,24 (quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) quando deveria constar o saldo de R\$ 6.043,70 (seis mil e quarenta e três reais e setenta centavos), estando a menor o valor de R\$ 5.998,46 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) conforme o extrato da conta aplicação;
- c) Contatamos um saldo a menor registrado nas disponibilidades no valor de R\$ 5.397,87 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.1.1.2 Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

A conta Demais Créditos e Valores de Curto Prazo, agrega valor das subcontas Suprimentos de Fundos e Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e evidencia o valor de R\$ 9.901,80 (nove mil novecentos e um reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

Tabela 4 Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Descrição	Valor R\$	
	2016	2015
Suprimento de Fundos	9.621,99	18.414,80
Outros Créditos e Receber e Valores a Curto Prazo	279,81	626,71
Total	9.901,80	19.041,51

Fonte: Plano de Contas.

2.1.1.3 Estoques

2.1.1.3.1 Almoxarifado

Os bens em Almoxarifado somaram o valor de R\$ 1.909,090,51 (um milhão, novecentos e nove mil, noventa reais e cinquenta e um centavo), sendo os valores compostos da seguinte forma:

Tabela 5 Estoque

Descrição	Valor R\$			
	2015	(+) Inscrições	(-) Baixa	2016
Material de consumo - Iluminação	1.457.425,45	4.909.108,71	(4.603.310,21)	1.763.223,95
Gêneros Alimentícios	-	13.315,40	(13.315,40)	-
Materiais de Construção	-	103.682,24	-	103.682,24
Material de expediente	-	24.522,19	(24.522,19)	-
Materiais a classificar	42.184,32	-	-	42.184,32
Total	1.499.609,77	5.050.628,54	(4.641.147,80)	1.909.090,51

Fonte: Balanço Patrimonial / Plano de Contas Nível Contábil I.1.5.6.0.00.00.00.00

Constatamos que o valor de R\$ 1.909.090,51 (um milhão, novecentos e nove mil, noventa reais e cinquenta e um centavo), apurado, concilia com o Balanço Patrimonial -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Anexo – 14, e Inventário do Estoque em almoxarifado – Anexo TC 13 em sua totalidade, todavia, em análise por contas foi verificado diferenças conforme adiante demonstrado:

Tabela 6 Estoque Inventário X Contábil

Descrição	Valor R\$		
	Inventário	Rúbrica Contábil	Diferença Apurada
Material de consumo - Iluminação	1.770.549,11	1.763,223,95	7.325,16 a maior no Inventário
Gêneros Alimentícios	-	-	-
Materiais de Construção – Classificação físico: EPI / Material de Limpeza	91.912,47 + 4.555,96 = 96.468,43	103.682,24	7.213,87 a menor do Inventário
Material de expediente	-	-	-
Materiais a classificar Classificação Física/ Ferramentas	42.072,97	42.184,32	111,35 A menor no Inventário
Total	1.909.090,51	1.909.090,51	-

2.1.1.3.2 Estoque - Variação

Tabela 7 Variação do Estoque

Almoxarifado	Exercício Anterior	Exercício Atual	Diferença
Saldo Contábil	1.499.609,77	1.909.090,51	+409.480,74
Total Geral	1.499.609,77	1.909.090,51	+409.480,74

Fonte: Balanço Patrimonial

O aumento ocorrido no período de R\$ 409.480,74 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), comparando-se o saldo final de 2015 com o saldo final de 2016 é decorrente do investimento em renovação do estoque de iluminação pública durante o ano calendário, com a finalidade de manter um estoque médio para atendimento ao mister dessa EMDUR.

2.1.1.3.2 Adiantamentos a Fornecedores

Não houve ocorrência de adiantamento a fornecedores no exercício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

O subgrupo do Ativo Não Circulante Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível, descritos a seguir:

- a) Ativo Realizável a Longo Prazo – Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis após dozes meses da publicação das demonstrações contábeis;
- b) Investimentos – Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade;
- c) Imobilizado – Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Para fins de apresentação no Balanço Patrimonial, o imobilizado será apresentado já líquido da depreciação e amortização acumuladas.
- d) Intangível – Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Para fins de apresentação no Balanço Patrimonial, o intangível será apresentado já líquido da amortização acumulada.

O Ativo Não Circulante sofreu a seguinte variação, sendo analisada na sequência as referidas mudanças de saldos contábeis ocorridas:

Tabela 8 Variação do Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante 2016	Ativo Não Circulante 2015	Variação
R\$ 10.200.906,90	R\$ 9.686.923,00	R\$ 513.983,90

Fonte: Balanço Patrimonial

O montante da variação no valor de R\$ 513.983,90 (quinhentos e treze mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos) do grupo de Não Circulante fora decorrente do acréscimo de aquisição de bens móveis, subtraído das depreciações efetuadas.

18

2.1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo

2.1.2.1.2 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

2.1.2.1.2.1 - *Créditos por Danos ao Patrimônio proveniente de Crédito Administrativo*

A conta Créditos a Receber por Débitos de Terceiros evidencia o valor de R\$ R\$ 4.093.097,83 (quatro milhões, noventa e três mil, noventa e sete reais e oitenta e três centavos), sendo demonstrada sua movimentação conforme abaixo:

Tabela 9 Créditos por Danos ao Patrimônio provenientes de Crédito Administrativo

Descrição	Valor R\$		
	2015	Adições	2016
Créditos a Receber por Débitos de Terceiros	4.093.097,83	-	4.093.097,83
Total	4.093.097,83	-	4.093.097,83

Conforme Memorando Nº 008/GEFIN/EMDUR/2015 de 05 de fevereiro de 2015, o saldo da referida conta é oriunda da transferência do Ativo Circulante – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, bem como da conta de Adiantamento a Fornecedores, tendo em vista a recomendação para Instauração de Tomada de Contas Especial, bem como estas terem deixado de se configurar como Ativo Circulante.

Insta dizer que conforme recomendação do Controle Interno foram instaurados Tomada de Contas Especial com o fito de analisar os valores supramencionados, em atendimento a IN nº 021/TCE-2007.

Houve emissão de relatório pela Comissão da Tomada de Contas Especial, e como este **analista subscritor também é membro da TCE**, ficou impedido de se manifestar pelo Controle Interno quanto aos procedimentos de elaboração e análise do relatório apresentado. Diante do impedimento, fora enviado os autos para a Controladoria Geral do Município – CGM para exarar o relatório e o certificado de auditoria, sendo constatado pela Auditora a falta de elementos essenciais para a conclusão da TCE, bem como a situação de impedimento deste analista como membro da Comissão.

Através do Decreto nº 14.416 de 15 de março de 2017, a Controladoria Geral do Município regulamentou os procedimentos de realização de Tomada de Contas, com vedação expressa da participação de membros do Controle Interno nos procedimentos apuratórios, visto a necessidade de manifestação posterior, conforme seu Art. 6º, *in verbis*:

*Art. 6º. A comissão deverá ser composta por servidores efetivos e nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, específica e exclusivamente para o exercício dessa função, estranhos ao setor onde ocorreu o fato motivador, bem como, com funções segregadas daqueles que atuarão na emissão do relatório de auditoria e respectivo certificado emitidos pelo órgão central do controle interno.
Negrito nosso.*

2.1.2.2 Investimentos – Ativo Não Circulante

A Conta Contábil Investimentos do subgrupo Ativo Não Circulante apresenta um valor de R\$ 701,54 (setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Tabela 10 Investimentos

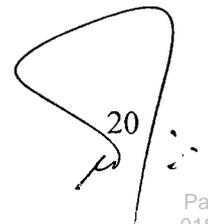
Descrição	Exercício Anterior - 2015	Exercício Atual - 2016
Investimentos e valores Imobiliários	701,54	701,54
Total Geral	701,54	701,54

Fonte: Balanço Patrimonial

Mediante a análise da Prestação de Contas do Exercício de 2013 o Controle Interno havia recomendado que a Administração Ativa, por meio da Gerência Financeira/Secção de Contabilidade identificasse e promovesse as devidas atualizações da conta Investimentos.

Em resposta ao Controle Interno (memorando Nº 008/GEFIN/EMDUR/2015 de 05 de fevereiro de 2015), a Gerência Financeira informou:

“que este investimento refere-se a Ações da EMBRAER junto ao Banco da Amazônia – Basa, a qual era um fato desconhecido para esta Gerência Financeira”. Informou ainda que, “visando buscar informações quanto ao investimento em tela, bem como possíveis rendimentos, para que sejam adotadas as devidas providências, fora encaminhado o Ofício nº 085/GEFIN/EMDUR de 04 de fevereiro de 2015, para o BASA, para o qual estamos aguardando retorno”.



20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Assim, ao analisar a conta no exercício de 2016, constatamos que o valor não fora atualizado, no qual reiteramos a recomendação para que se faça a devida atualização da conta, visando demonstrar o valor real do investimento registrado.

Ressaltamos que o valor estático da conta já fora objeto de pontuação pelo Tribunal de Contas quando da auditoria na Contabilidade Comercial – Lei 6.404/76 em exercícios anteriores.

2.1.2.3 Imobilizado

2.1.2.3.1 – Bens Móveis

Os bens móveis perfizeram o valor de R\$ 3.319.405,16 (três milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), em consulta ao Plano de Contas, verificamos a seguinte movimentação:

Tabela 11 Bens Móveis

Saldo do Exercício Anterior	R\$	3.319.405,16
Débito	R\$	1.039.300,15
Crédito	R\$	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	4.358.705,31

Fonte: Plano de contas

Constatamos que o valor de R\$ 4.358.705,31 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e trinta e um centavos), apurado, concilia com o Balanço Patrimonial – Anexo 14 e com os valores apresentados no Inventário Físico-financeiro dos Bens Móveis - Anexo TC 15.

2.1.2.3.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis perfizeram o valor de R\$ 3.462.329,40 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) apresentando a seguinte movimentação:

21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Tabela 12 Bens Imóveis

Saldo do Exercício Anterior	R\$	3.462.329,40
Débito	R\$	-
Crédito	R\$	-
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	3.462.329,40

Fonte: Plano de Contas

Mediante a análise da Prestação de Contas do Exercício de 2013 o Controle Interno havia recomendado que o Ordenador de Despesas solicitasse a emissão da Certidão de Inteiro Teor e informações da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR, a fim de constatar se os imóveis são realmente da EMDUR, após a confirmação efetuar o registro na contabilidade.

Em resposta, por meio do Memorando Nº 0130/GAB/EMDUR, de 26 de março de 2015, o Ordenador de Despesa informou que:

“Quanto à referida recomendação, informamos que a EMDUR já possui Certidões de Inteiro Teor de todos os seus bens imóveis (certidões anexas). Porém, a EMDUR tem o domínio (propriedade), mas não detém a posse da maioria destes bens, fato que está em apuração pela atual gestão.”

Diante do exposto, reiteramos a recomendação para que o atual Ordenador de Despesas, Sr. **Marco Antônio Alves de Farias**, proceda a conclusão da apuração e confirmação dos bens e posteriormente encaminhe ao setor de Contabilidade para as devidas contabilizações.

Alertamos da existência de vários imóveis em nome desta Empresa Pública e da necessidade de se proceder a regularização da posse dos mesmos, visto que prejudica os atuais ocupantes dos imóveis que detém a posse de fato e não de direito e que nos casos de inadimplência no pagamento dos IPTU vai gerar inadimplência para esta EMDUR, fazendo com que fique irregular em sua situação fiscal junto a Municipalidade.

2.1.2.3.3 Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada.

Consta na conta Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada no valor de R\$ 1.713.927,18 (um milhão, setecentos e treze mil, novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo:

22

Tabela 13 Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada.

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
Depreciação, Exaustão e Amortização acumulada	1.188.610,93	1.713.927,18
Total Geral	1.188.610,93	1.713.927,18

Fonte: Balanço Patrimonial

Registramos que as depreciações referem-se aos bens móveis e imóveis, estando a contabilidade em adequação as novas Normas de Contabilidade Pública.

2.1.3 PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações de curto prazo registradas no passivo circulante contemplam o registro do valor de R\$ 8.479,85 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) em 2016 e R\$ 6.238,19 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) em 2015.

2.1.3.1 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

Não houve registro de saldo na conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo no exercício findo de 2016, bem como ocorreu a baixa do exercício de 2015 no valor de R\$ 6.238,19 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), conforme abaixo:

Tabela 14 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

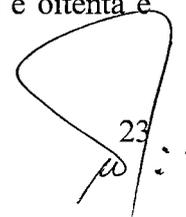
Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.	6.238,19	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial

Constatamos que a redução do Passivo Circulante está em conformidade com as atividades operacionais da empresa, não possuindo dívida circulante.

2.1.3.1 Demais Obrigações a Curto Prazo

Registro o saldo na conta de Demais Obrigações a Curto Prazo no exercício findo de 2016, no valor de R\$ 8.479,85 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo:



23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



Tabela 15 Demais Obrigações a Curto Prazo.

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual	Aumento
Valores Restituíveis	491,39	8.479,85	7.988,46

Fonte: Balanço Patrimonial

Constatamos que o aumento da conta está em conformidade com as atividades operacionais da empresa, e sua variação é decorrente da contabilização nas rubricas: Mandado Judicial, PIS/PASEP, ISSQN, Impostos e Contribuições diversas, Impostos a Repassar – IRRF PJ.

2.1.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Neste subgrupo foram registrados os valores correspondentes a obrigações de longo prazo como: Obrigações Trabalhistas, Obrigações Fiscais, Provisões e Demais Obrigações, dentre outras.

A movimentação do grupo ficou assim constituída:

Tabela 16 Passivo Não Circulante.

Conta: Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo, Parcelamento do FGTS e Outras Provisões de Longo Prazo.

Saldo do Exercício Anterior – 2015	R\$	9.278.543,73
Débitos	R\$	(160.746,34)
Créditos	R\$	103.285,53
Saldo para o Exercício Seguinte - 2016	R\$	9.221.082,92

Fonte: Plano de Contas

Reiteramos a recomendação quando das análises da Prestações de Contas do Exercício de 2015 das Contabilidades Pública e Comercial onde o Controle Interno havia recomendado “*que a Administração Ativa, por meio da Gerência Financeira/Seção da Contabilidade promova medidas para adequar os registros contábeis, de forma a refletir o montante real da obrigação e avalie as contas de Longo prazo transferindo para curto prazo quando for o caso.*”

Apesar das recomendações e do acompanhamento durante o exercício de 2016, a Gerência Financeira através da sua Seção da Contabilidade não envidou os esforços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



necessários para adequação dos registros contábeis, de forma a refletir o montante real das obrigações de Longo prazo, ficando dessa forma, o Passivo Não Circulante registrado de forma subavaliado.

2.1.4.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

O grupo evidenciou saldo na conta Outros Encargos Sociais a Longo Prazo no valor de R\$ 25.328,49 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo:

Tabela 17 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar à Longo Prazo.

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
Outros Encargos Sociais.	22.307,00	25.328,49

Fonte: Balanço Patrimonial

Houve um aumento em relação ao saldo do exercício anterior no valor de R\$ 3.021,49 (três mil e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) durante o exercício em análise.

2.1.4.2 Obrigações Fiscais a Longo Prazo

O grupo evidenciou saldo na conta Parcelamento do FGTS no valor de R\$ 522.637,11 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos), conforme abaixo:

Tabela 18 Obrigações Fiscais a Longo Prazo.

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
Parcelamento do FGTS	558.547,87	522.637,11

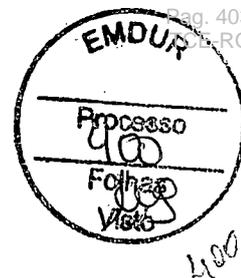
Fonte: Balanço Patrimonial

Houve uma redução do saldo do exercício anterior no valor de R\$ 35.910,76 (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta e seis centavos) decorrente dos pagamentos efetuados durante o exercício em análise.

25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.1.4.3 Outras Provisões a Longo Prazo

O grupo registrou saldo na conta Outras Provisões a Longo Prazo no valor de R\$ 69.723,28 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo:

Tabela 19 Outras Provisões a Longo Prazo.

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
Outras Provisões a Longo Prazo.	69.723,28	69.723,28

Fonte: Balanço Patrimonial

Reiteramos a recomendação de exercícios anteriores para: “*que a Gerência Financeira/Seção da Contabilidade promova a readequação dos valores das provisões, revertendo-a ou alterando seu valor, atendendo ao disposto nas normas contábeis*”.

Esse Controle Interno observou mediante o quadro comparativo que o saldo da conta permaneceu inalterado no exercício.

2.1.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Neste grupo foram registrados os valores correspondentes a Superávits ou Déficit do exercício, Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores.

A movimentação do grupo ficou assim demonstrada:

Tabela 20 Patrimônio Líquido.

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
Patrimônio Líquido	21.393.514,95	13.619.564,51

Fonte: Plano de Contas

O grupo registrou uma redução no Patrimônio Líquido no montante de R\$ 7.773.950,44 (sete milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) que fora decorrente do déficit do exercício apurado.

26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.1.5.1 SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

401

Tabela 21 Superávit ou Déficits Acumulados – Consolidação.

Saldo do Exercício Anterior – 2015	R\$	0,00
Débitos	R\$	(19.258.597,33)
Créditos	R\$	11.514.646,89
Saldo para o Exercício Seguinte - 2016	R\$	(7.773.950,44)

Fonte: Plano de Contas

2.1.6 CONTAS DO COMPENSADO

São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

Os saldos das Contas dos Atos Potenciais são representados pelas seguintes contas: Suprimentos de Fundos e Diárias.

Tabela 22 Atos Potenciais (Compensações)

Descrição	Exercício 2015	Exercício 2016
Suprimento de Fundos	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Diárias	R\$ 10.414,80	R\$ 1.621,99
Total	R\$ 18.414,80	R\$ 9.621,89

Fonte: Plano de Contas

Ressaltamos que a contabilidade **não apresentou os registros** dos atos potenciais no **Quadro das contas de Compensação**, todavia este analista efetuou o levantamento de forma individual, demonstrando os agentes pendentes de baixas das concessões de diárias e suprimentos de fundos, confrontando com os valores que estavam em alcance no exercício de 2015.

2.1.6.1 SUPRIMENTO DE FUNDOS

Os agentes em alcance de suprimentos de fundos foram:

27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO

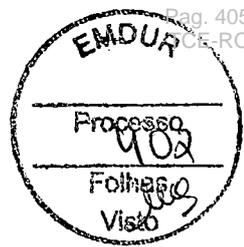


Tabela 23 Suprimentos de Fundos pendentes Homologação e Baixas Responsabilidades - Exercício 2015

Agentes	Valor	Prestação de Contas	Baixado
Márcio Silva Paes	R\$ 4.000,00	Entregue/Em processo de homologação e baixa	≠
Eleonise Bentes Ramos	R\$ 4.000,00	Entregue/Em processo de homologação e baixa	©

Fonte: Plano de Contas

© Baixado

Houve a homologação e baixa do suprimento de fundos em nome da empregada pública Eleonise Bentes Ramos de Miranda no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O processo de concessão de suprimento de fundos em nome deste subscritor teve uma despesa considerada irregular quando da análise pelo Controle Interno. Diante da ocorrência, o valor fora devolvido no exercício de 2017.

No exercício findo de 2016 restou pendente de Homologação e Baixa dos suprimentos em nomes dos agentes:

Tabela 24 Suprimentos de Fundos pendentes Homologação e Baixas Responsabilidades - Exercício 2016

Agentes	Valor	Prestação de Contas
Márcio Silva Paes	R\$ 4.000,00	Entregue / Em processo de Regularização / homologação e baixa
João Alfredo Alencar da Mata Filho	R\$ 4.000,00	Entregue/Em processo de homologação e baixa

2.1.6.2 DIÁRIAS

Os agentes em alcance de homologação e baixa de diárias foram:

Tabela 25 Diárias pendentes de Homologação e Baixas de Responsabilidades - 2015

Agentes	Valor	Prestação de Contas	Baixado
Adolfo Titalo Noletyo da Silva	R\$ 787,71	Entregue/Em processo de homologação e baixa	©
Antônio Gomes de Freitas Filho	R\$ 412,61	Entregue/Em processo de homologação e baixa	©
Marco Daniel Rodrigues Filho	R\$ 412,61	Entregue/Em processo de homologação e baixa	©
Ivan Alves Bonfim	R\$ 787,71	Entregue/Em processo de homologação e baixa	©
Carlos Ezequiel Farias Lima	R\$ 2.393,55	Entregue/Em processo de homologação e baixa	©
Gabriela Santos de Castro	R\$ 1.629,40	Entregue/Em processo de homologação e baixa	©
João Alfredo A. da Mata Filho	R\$ 1.247,25	Entregue/Em processo de homologação e baixa	©
Ana Paula Soares Rufatto	R\$ 1.371,98	Entregue/Em processo de homologação e baixa	©
Naira Silva e Souza	R\$ 1.371,98	Entregue/Em processo de homologação e baixa	©

Fonte: Plano de Contas

© Baixado

Houve a homologação e baixa de todos os processos de diárias do exercício findo de 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



No exercício findo de 2016 restou pendente de Homologação e Baixa das diárias em nomes dos agentes:

Tabela 26 Diárias pendentes de Homologação e Baixas de Responsabilidades - 2016

Agentes	Valor	Prestação de Contas
Homero Gonçalves Neto	R\$ 311,83	Entregue/Em processo de homologação e baixa
Dalmar Pereira Santos Garlet	R\$ 598,40	Entregue/Em processo de homologação e baixa
Maria Letice Pessoa Freitas	R\$ 399,93	Entregue/Em processo de homologação e baixa
Ely Silva Costa	R\$ 311,83	Entregue/Em processo de homologação e baixa

Insta dizer que os processos de suprimentos de fundos e diárias já estão em procedimentos para baixa da responsabilidade, tendo em vista os agentes já ter efetuado a entrega das prestações de contas.

Enfatizamos, que esse Controle Interno analisa os processos conforme relevância e prioridades, ou seja, processos relativos à atividade fim da EMDUR, para não afetar o bom desenvolvimento da empresa, e não por ordem cronológica da entrada, o que pode ocasionar eventualmente atrasos em suas análises. Todavia, somos cientes da necessidade de verificação de forma mais ágil para os procedimentos de homologação e baixas da responsabilidade, visto a possibilidade de permanecer pendente no fechamento da escrituração contábil do exercício.

2.1.7 Indicadores de Gestão do Balanço Patrimonial

Os principais índices normalmente calculados sobre o balanço patrimonial de qualquer empresa, tais como: índices de liquidez, percentual de endividamento, participação de capital de terceiros, imobilização etc., poderão ser obtidos para os órgãos públicos.

Em relação aos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2015 e 2016, apresentamos os seguintes índices:

2.1.7.1 Índice de Liquidez Corrente:

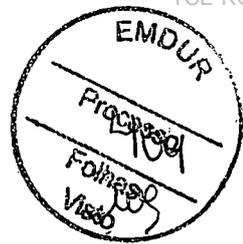
$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 20.991.865,26}}{\text{R\$ 6.729,58}} = \text{--- 3.319,34}$$

2015

29
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



	Ativo Circulante	R\$ 20.991.865,26	
Índice de Liquidez Corrente =	-----		--- 1.491,57
2016	Passivo Circulante	R\$ 6.729,58	

O índice de liquidez corrente indica que há disponibilidade financeira de R\$ 1.491,57 (mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo. Desse modo, o índice apurado está apontando que a EMDUR está com boa situação financeira de curto prazo.

Houve queda do índice entre os exercícios de 2015 para 2016 no valor de R\$ 1.822,77 (mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) o que corresponde um **decréscimo de 44,93%**.

2.1.7.2 Índice de Liquidez Geral:

	(Ativo Circulante + Não Circulante)	R\$ 30.678.788,26	
Índice de Liquidez Geral =	-----		3,30
2015	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	R\$ 9.285.273,31	
	(Ativo Circulante + Não Circulante)	R\$ 22.849.127,28	
Índice de Liquidez Geral =	-----		2,47
2016	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	R\$ 9.229.562,77	

O índice de liquidez geral indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) a EMDUR dispõe de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) de bens e direitos de curto e longo prazo (Ativo Circulante + Ativo Não circulante) para pagar sua dívida total.

Houve queda do índice entre os exercícios de 2015 para 2016 no valor de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) o que corresponde um **decréscimo de 25,16%**.

Contudo, destacamos que o Passivo não Circulante está lançado pelo valor nominal sem correção e atualização de seu valor, fato que contribui para um aumento potencial dessa dívida.

Dessa forma, evidenciamos que o índice de liquidez geral poderá sofrer diminuição caso seja atualizado o Passivo não Circulante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.1.7.3 Índice de Endividamento Total:

	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	R\$ 9.285.273,31	
Endividamento Total =	-----		0,30
2015	(Ativo Circulante + Ativo Não Circulante)	R\$ 30.678.788,26	

	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	R\$ 9.229.562,77	
Endividamento Total =	-----		0,40
2016	(Ativo Circulante + Ativo Não Circulante)	R\$ 22.849.127,28	

O índice de endividamento total busca identificar a proporção do ativo total que financia os recursos provenientes das dívidas passivas, e no caso demonstrado, indica que para cada real do ativo total R\$ 0,40 (quarenta centavos) estão comprometidos com dívidas.

Houve aumento no índice entre os exercícios de 2015 para 2016 no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) o que corresponde a uma **majoração de 30%**.

É oportuno destacarmos que o Passivo não Circulante está lançado pelo valor nominal sem correção e atualização de seu valor, fato que contribui para um aumento do comprometimento com dívidas, caso a atualização seja efetuada.

2.1.7.4 ÍNDICE DE RESULTADO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

	Mutação Patrimonial Ativa	R\$ 11.514.646,89	
Res. Mutação Patrimonial =	-----		(0,5969)
2016	Mutação Patrimonial Passiva	R\$ 19.288.597,33	

O índice de Resultado da Mutação Patrimonial anual busca identificar a proporção entre as mutações patrimoniais ativas e passivas, e indica que se o resultado for maior que 1 (um) as mutações patrimoniais do Ativo foram superior a do Passivo e que se o resultado for menor que 1 (um) as mutações patrimoniais do Passivo foram superior a do Ativo.

O índice indica que ocorreu uma modificação patrimonial do Passivo maior que a do Ativo de 0,5969 para cada R\$ 1,00 real de mutação Ativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.2 **BALANÇO FINANCEIRO**

Segundo a Lei nº 4.320/64 art. 103, o balanço financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A Transferência Financeira Recebidas fez o valor total de **RS 11.513.245,75** (onze milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

A despesa orçamentária executada somou o valor de **RS 9.176.400,41** (nove milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos reais e quarenta e um centavos) entre despesas correntes e de capital. Valor este, que concilia com o evidenciado no anexo 2 – Despesa Segundo as Categorias Econômicas e anexo 11 – Comparativo da Despesa autorizada com a Realizada, assim como o Balanço Orçamentário – Anexo 12.

Os Recebimentos Extra-Orçamentários fez o valor de **RS 1.706.149,03** (um milhão, setecentos e seis mil, cento e quarenta e nove reais e três centavos) entre inscrição de Restos a Pagar Processados, inscrição de Restos a Pagar Não Processados, Recebimentos Decorrentes de Apropriações de Retenções e Outros Recebimentos Extra-Orçamentários.

Os Pagamentos Extra-Orçamentários apresentam o montante de **RS 4.478.170,96** (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos), entre Pagamentos de Restos a Pagar não Processados, Pagamentos Extraorçamentários e Outros Pagamentos Extraorçamentários.

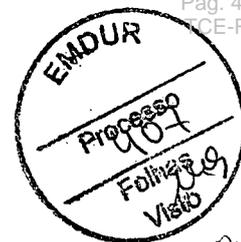
O Saldo em Espécie ao final do exercício de 2015 fez o montante de **RS 19.473.213,98** (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e treze reais e noventa e oito centavos), que concilia com o evidenciado no balanço patrimonial – anexo 14.

O resultado financeiro do exercício de 2016 fez o montante de **RS 10.729.228,07** (dez milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e sete centavos) apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior ou também pela diferença entre o somatório dos ingressos

32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



orçamentários com os extra-orçamentários e dos dispêndios orçamentários e extra-orçamentários.

Observamos que a estrutura do Balanço Financeiro possui coluna do exercício anterior, como preceitua a Portaria STN nº 437/2012 no item 05.03.02, atendendo a pontuação anterior .

2.2.1 ÍNDICES DE RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

$$\text{Res. Ex. Financeira Anual} = \frac{\text{Receitas (Orçamentárias + Extras) R\$ 13.219.394,78}}{\text{Despesas (orçamentárias + Extras) R\$ 13.645.571,37}} = \text{(0,9687)}$$

2016

O índice de resultado da execução financeira anual busca identificar a proporção das receitas (orçamentárias e extra-orçamentárias) e as despesas (orçamentárias e extra-orçamentárias), e indica que se o resultado for maior que 1 (um) ocorreu um superávit financeiro e se o resultado for meio que 1 (um) houve um déficit financeiro durante o exercício.

O índice indica que ocorreu um déficit financeiro de 0,968%.

2.2.2 ÍNDICES DE RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

$$\text{Res. Saldo Financeiro} = \frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte R\$ 10.729.228,07}}{\text{Saldo do Exercício Anterior R\$ 19.473.213,98}} = \text{55,09}$$

2016

O índice de resultado de exercícios financeiros anual busca identificar a proporção entre as disponibilidades que vai para o exercício seguinte e a disponibilidade constante no exercício anterior, e indica se houve aumento ou redução nos saldos financeiros demonstrados no Balanço Financeiro.

O índice indica que ocorreu uma redução nas disponibilidades de 55,09% em relação ao exercício anterior.

33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.3 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964,

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

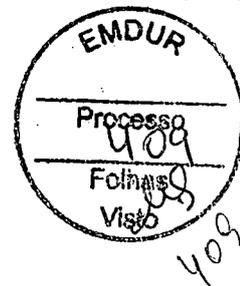
No setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Analisando o demonstrativo das variações patrimoniais – anexo 15, verificamos que o resultado patrimonial do exercício é de **déficit no montante de R\$ 7.773.950,44** (sete milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

O Resultado Patrimonial – anexo 15, de **R\$ 7.773.950,44** (sete milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), de **déficit** somado ao Superávit de Exercícios Anteriores **R\$ 21.393.514,95** (vinte e um milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) evidenciou o Patrimônio Líquido de **R\$ 13.619.564,51** (treze milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) no balanço patrimonial – anexo 14.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário, definido pela Lei nº 4.320/1964 art. 102, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR desde o exercício de 2014 passou a ser unidade orçamentaria da Prefeitura de Porto Velho na condição de **Empresa Pública dependente** para efeitos da consolidação das contas públicas, conforme Portaria Conjunta SEMPLA/SEMFAZ Nº 001, de 29 de outubro de 2013 (publicada no DOM 4595 de 29/10/2013), desse modo os lançamentos de previsão da receita são efetuados pelo órgão arrecadador da Prefeitura.

Segundo a Portaria STN nº 437/2012, item 05.02.04:

(...)

"Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo deficitários e dependentes de recursos do Tesouro. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento do exercício."

35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



A despesa fixada no orçamento foi de **R\$ 14.980.751,00** (quatorze milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e um reais). Foram abertos ao longo do exercício créditos adicionais, bem como efetuado remanejamento de recursos atualizando a dotação orçamentária para **R\$ 14.865.636,95** (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), abaixo demonstrado:

Tabela 27 Dotação Orçamentária Atualizada

Descrição	Exercício: 2015	Exercício: 2016
	Valor R\$	Valor R\$
Dotação Inicial	17.646.903,00	14.980.751,00
Dotação Atualizada	15.365.986,03	14.865.636,95
(-) Despesa Empenhada	(10.607.125,56)	(9.176.400,41)
(=) Saldo de Dotação	4.758.860,47	5.689.236,54

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12.

O confronto entre a dotação atualizada de **R\$ 14.865.636,95** (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) e a despesa realizada de **R\$ 9.176.400,41** (nove milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos reais e quarenta e um centavos), demonstra um superávit no resultado orçamentário de **R\$ 5.689.236,54** (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Os créditos orçamentários suplementares que influenciaram no aumento da dotação foram decorrentes de Recursos do Tesouro – Transferências Financeiras Recebidas, bem como da fonte de recursos de Superávit Financeiro, conforme demonstrado no Anexo TC-18.

2.4.1 ÍNDICE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

$$\text{Equilíbrio Orçamentário Anual} = \frac{\text{(Despesa Fixada no Exercício) R\$ 14.980.751,00}}{\text{(Transferência Prevista no Exercício) R\$ 14.980.751,00}} = 1$$

2016

36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



O índice de equilíbrio orçamentário anual busca identificar a proporção entre a despesa fixada e transferência intragovernamental prevista, e indica o percentual que deve obrigatoriamente, ser igual a 1 (um), visto que: "O montante da despesa autorizada em cada exercício financeiro não poderá ser superior ao total de receitas estimadas para o mesmo período."

2.4.2 ÍNDICE DE EXECUÇÃO DA DESPESA

$$\text{Execução Orçamentária Anual } 2016 = \frac{\text{(Despesa Executada Exercício) R\$ 9.176.400,41}}{\text{(Despesa Atualizada Exercício) R\$ 14.865.636,95}} = \mathbf{61,72}$$

O índice de execução orçamentária anual busca identificar a proporção da execução orçamentária, fazendo uma proporção entre a despesa empenhada e a despesa atualizada, e indica o percentual de execução durante o exercício.

A execução orçamentária do exercício foi de 61,72% do orçamento.

2.4.3 ÍNDICE DE EXECUÇÃO DA RECEITA

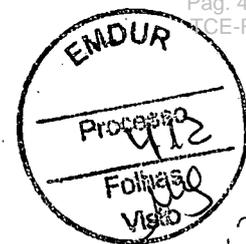
$$\text{Transferência Receita Anual } 2016 = \frac{\text{(Receitas Transferidas Exercício) R\$ 11.513.245,75}}{\text{(Receitas Previstas Exercício) R\$ 14.980.751,00}} = \mathbf{76,85}$$

O índice de execução da receita anual busca identificar a proporção da receita intragovernamental transferida e a receita prevista do exercício, e indica o percentual de transferências efetivadas.

A transferência de receitas efetivadas no exercício foi de 76,85% do previsto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



2.4.4 ÍNDICE DE RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

$$\text{Resultado Orçamentário} = \frac{\text{(Receitas Transferidas Exercício) R\$ 11.513.245,75}}{\text{(Despesa Executada Exercício) R\$ 9.176.400,41}} = \text{1,2546}$$

2016

O índice de apuração do resultado orçamentário busca identificar a proporção da receita intragovernamental transferida e a despesa executada no exercício, e indica que se a receita transferida é maior que do que a despesa executada, demonstra a existência de um superávit orçamentário de execução e se a receita transferida é menor que a despesa executada, demonstra a existência de um déficit orçamentário na execução.

O Resultado Orçamentário demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada tinha de receita R\$ 1,2546 disponível para o pagamento, o que demonstra um superávit orçamentário na execução.

2.4.5 DA ABERTURA E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Registramos que os créditos adicionais abertos no exercício perfizeram o montante de **R\$ 7.013.532,44** (sete milhões e treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e o montante de anulações no período fez o montante de **R\$ 7.128.646,49** (sete milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) onde resultou no valor da despesa atualizada de **R\$ 14.865.636,95** (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

As alterações orçamentárias são provenientes de recursos consignados no Superávit Financeiro apurado no exercício de 2015, conforme demonstrado nos Anexos TC-18.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

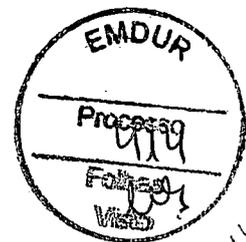
3.1 CONCLUSÃO

Analisando a Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, relativa ao exercício financeiro de 2016, esse Controle Interno, **opina pela aprovação das contas auditadas, com as seguintes ressalvas**, decorrente da constatação:

1. Divergência na conciliação bancária das contas, conforme o item 2.1.1.1.1 – Conciliações Bancárias, página 15;
2. Apuração da diferença e menor nas disponibilidades no valor de R\$ 5.397,87 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) conforme o item 2.1.1.1.1 – Conciliações Bancárias, página 15;
3. Falta de homologação e baixa de suprimento de fundos em nome deste subscritor, conforme o item 2.1.1.2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, página 16 e o item 2.1.6.1 - Suprimentos de Fundos, página 28;
4. Divergência na conciliação do inventário físico com o registro contábil **em sua classificação**, conforme o item 2.1.1.3 – Estoques / 2.1.1.3.1 – Almoxarifado, página 17;
5. Falta de atualização do grupo de Investimento, conforme item 2.1.2.2 – Investimentos – Ativo Não Circulante, página 20;
6. Falta da conclusão da apuração dos bens imóveis em nome desta EMDUR, para posterior avaliação por profissional credenciado junto ao CRECI e registro na Contabilidade, conforme item 2.1.2.3.2- Bens Imóveis, página 22;
7. Falta de recolhimento de impostos e contribuições retidos conforme item 2.1.3.1 – Demais Obrigações à Curto Prazo, página 24;
8. Falta da atualização do grupo 2.1.4 - Passivo Não Circulante, página 24;
9. Falta de baixa ou reversão de provisão no grupo 2.1.4.3 – Outras Provisões de Longo Prazo, página 26;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



10. Falta de registro nas contas do Compensado, conforme item 2.1.6 – Contas do Compensado;
11. Registro de processos de suprimentos de fundos e diárias no exercício findo, conforme itens: 2.1.6.1 – Suprimentos de Fundos, página 27 e 2.1.6.2 – Diárias, páginas 28 e 29;
12. Houve um queda abrupta do índice de liquidez corrente entre os exercícios de 2015 e 2016 de **44,93%**, e do índice de endividamento total de **30%**, tendo em vista a devolução de recursos efetuada para a Municipalidade no montante de **R\$ 8.308.809,32** (oito milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos) tendo em vista os sucessivos superávits decorrente da inexecução orçamentária;

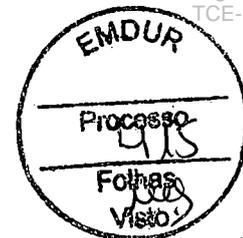
3.2 RECOMENDAÇÕES

Analisando a Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, relativo ao exercício financeiro de 2016, este controle interno, emite as seguintes recomendações:

1. Que o Egrégio Tribunal de Contas aprecie a oportunidade de julgar em seu parecer prévio a regularidade das contas **com ressalvas**;
2. Que a Administração Ativa, através da Gerência Financeira/Seção de Contabilidade proceda regularização da conciliação bancária, conforme ressalvas 1 e 2;
3. Que a Administração Ativa, através da Gerência Financeira/Seção de Contabilidade proceda às homologações e baixas de suprimento de fundos e diárias dentro do exercício financeiro, conforme ressalvas 3 e 11;
4. Que a Administração Ativa, através da Gerência Financeira/Seção de Contabilidade e Seção de Patrimônio proceda a correta classificação e correção dos bens em estoque/almojarifado, conforme ressalva 4;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



5. Que a Administração Ativa, através da Gerência Financeira/Seção de Contabilidade proceda à atualização ou reversão dos valores de investimentos, conforme ressalva 5;
6. Que a Administração Ativa proceda à conclusão da apuração dos bens imóveis em nome desta EMDUR, visando o registro na contabilidade e o aumento dos índices financeiros e econômicos, conforme ressalva 6;
7. Que a Administração Ativa, através da Gerência Financeira/Seção de Contabilidade proceda o recolhimento dos impostos e contribuições retidos em exercícios anteriores, conforme ressalva 7;
8. Que a Administração Ativa, através da Gerência Financeira/Seção de Contabilidade proceda o registro de atualização do grupo de passivo não circulante, visando demonstrar o montante real dos débitos parcelados, bem como a liquidez da empresa, conforme ressalva 8;
9. Que a Administração Ativa, através da Gerência Financeira/Seção de Contabilidade proceda a baixa ou reversão do grupo de Outras Provisões de longo prazo, conforme ressalva 9;
10. Que a Administração Ativa, através da Gerência Financeira/Seção de Contabilidade proceda os registros nas contas do Compensado nos casos de valores em poder de terceiros (suprimentos de fundos e diárias), bem como as outras situações previstas em lei, conforme ressalva 10;
11. Que a Administração Ativa através de suas Diretorias Administrativa e Financeira e Técnica envidem esforços necessários a total execução orçamentária dos programas e ações elencados no Plano Prurianual, **visto que esta EMDUR não está operando em sua total capacidade** conforme apurado nos índices de avaliação de receitas, despesas e orçamento que segue:

Índice	Análise
Execução da Receita	A transferência intragovernamental foi de 76,85%
Execução da Despesa	Executado no exercício 61,72% a despesa atualizada
Resultado Orçamentário	Houve superávit orçamentário de R\$ 1,2546 para cada R\$ 1,00 de despesa executada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



12. Que o Ordenador de Despesa informe ao Tribunal de Contas de Rondônia a **alteração da composição** dos membros das duas Tomada de Contas Especial em andamento, visando à adequação ao Decreto nº 14.416, de 15 de março de 2017, que dispõe: *“Sobre o estabelecimento de definições e critérios de rotina para organização e tramitação de processos administrativos de tomada de contas especial no âmbito da administração pública municipal”*.

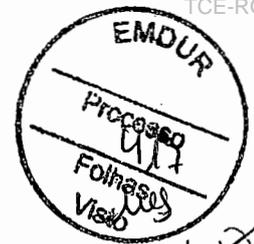
Porto Velho, 28 de março de 2017.

Marcio Silva Paes
Analista/Controlador Interno - Mat. 183-0

Marcio Silva Paes
CRC/RO-CT 004449-0
Analista de Controle Interno
Controlador/EMDUR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTROLE INTERNO



CERTIFICADO DE AUDITORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR

Unidade Gestora: Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR

Exercício Financeiro: 2016

Considerando o exame dos documentos da Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR do exercício de 2016, efetuado por este Controle Interno;

Considerando o relatório elaborado em atendimento à Lei Complementar N° 154/96 e em função dos resultados dos exames realizados e cumprimento aos preceitos exarados Parecer no sentido de que a documentação que compõe a Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, referente ao exercício financeiro de 2016 encontra-se **“REGULAR COM RESSALVAS”**, sendo o relatório submetido à apreciação do gestor desta Empresa Pública.

Portanto, emito o presente Certificado de Auditoria opinando pela **“APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS”**.

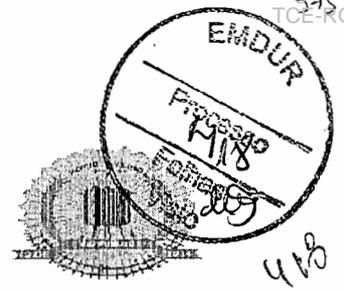
Porto Velho, 28 de março de 2017.

Márcio Silva Paes
Analista/Controlador Interno
Matrícula P83-0

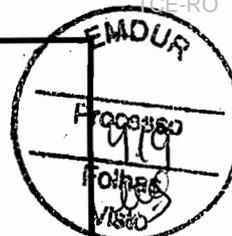
Márcio Silva Paes
CRC/RO-CT 004446 J
Analista de Controle Interno
Controlador/EMDUR



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206; Porto Velho - RO
www.emdurpvh.com.br



CERTIFICADO DE AUDITORIA E REGULARIDADE DAS CONTAS EXPEDIDAS PELO CONTROLE INTERNO



419



EMDUR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTROLE INTERNO**



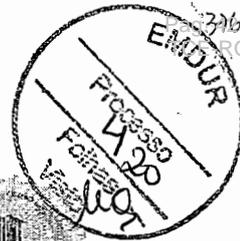
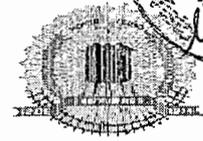
**CERTIFICADO DE AUDITORIA
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO
2016**

Porto Velho

2017



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 04.763.223/0001-61, Tel.: (69) 3224-6380
Avenida Brasília, nº 1.576, Santa Bárbara,
76804-206, Porto Velho – RO
www.emdurpvh.com.br



410

MANIFESTAÇÃO DO PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR



421

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

Unidade Gestora: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
Exercício Financeiro: 2016



• **MANIFESTAÇÃO DO PRESIDENTE**

Em cumprimento ao artigo 9º, inciso IV combinado com o artigo 49 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, **atesto haver tomado conhecimento** do Relatório e do respectivo Certificado de Auditoria, emitidos pelo Controle Interno, relativo à prestação de contas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, exercício financeiro de 2016.

Porto Velho, 28 de março de 2017.

Marco Antônio Alves de Farias
Diretor Presidente - EMDUR